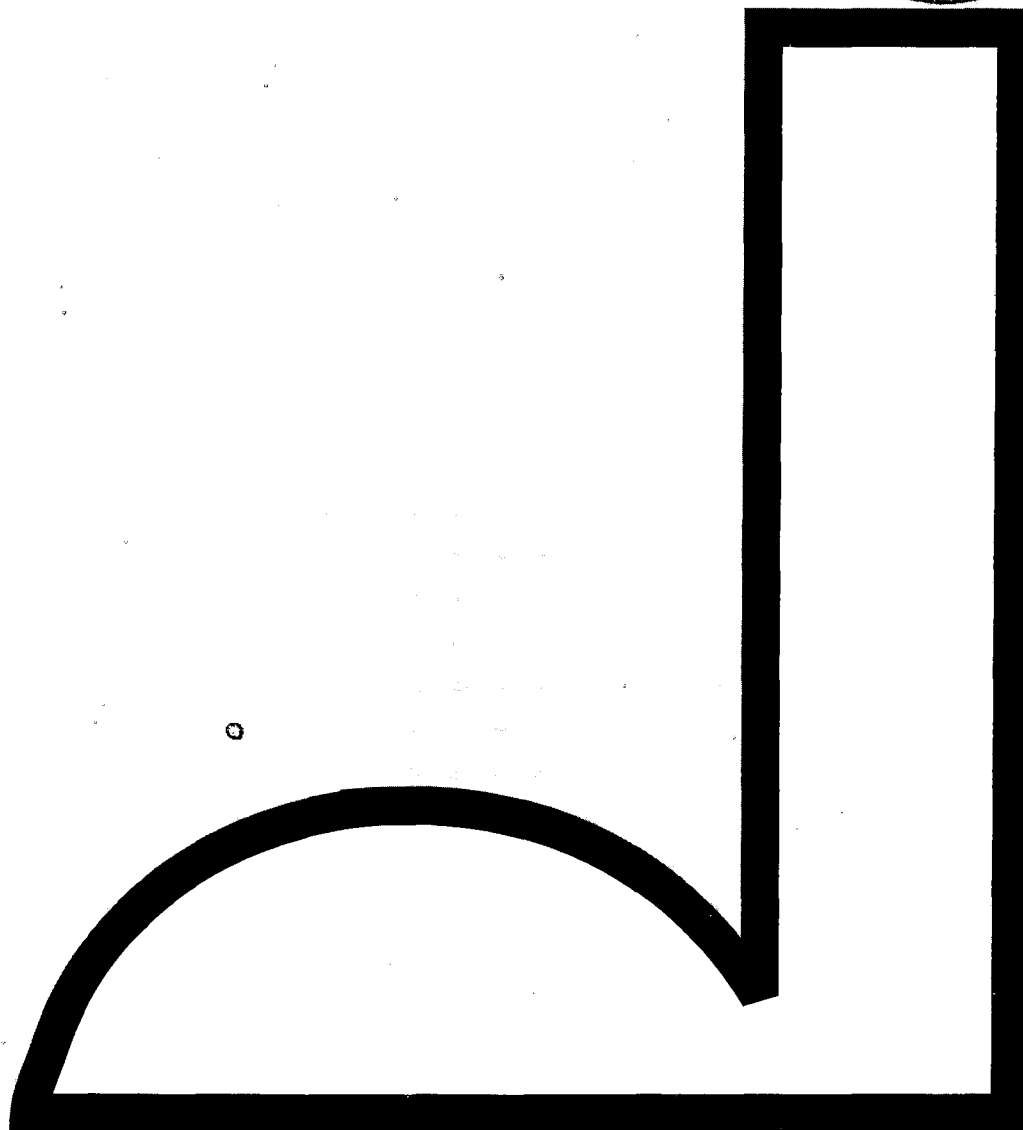


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise – Bloco – MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella – PPB – PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>4ª Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>José Ignácio Ferreira – PSDB – ES</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares – PFL – ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda – PSDB – DF</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Pêres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

Atualizada em 4-11-98

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 133ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 278, de 1998 (nº 1.519/98, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome da Senhora Dinah Flusser, Ministra de Segunda, Classe do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados, e, cumulativamente, em São Cristóvão e Névis. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 18204

1.2.2 – Parecer (*)

Nº 663, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências. 18208

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 51/98, de 2 do corrente, comunicando a aprovação, em turno suplementar, de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo ao art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências. 18212

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 18212

Recebimento do Aviso nº 1.258/98, de 27 de novembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao

3º trimestre de 1998 (**Diversos nº 38, de 1998**).
À Comissão de Fiscalização e Controle. 18212

Recebimento do Ofício nº 3.356, de 1998, na origem, de 9 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele Órgão relativo à operação de crédito de interesse do Estado do Rio de Janeiro, no valor de duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil e setenta reais, destinada à compensação parcial de perdas de receita decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (Anexado ao Ofício nº S/72, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos. 18212

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR **ERNANDES AMORIM** – Críticas às altas taxas de juros praticadas pelo Governo com a destinação de reservas para sustentação de política monetária em detrimento de outras que visem o aumento da produção nacional. Defesa da criação de agência de desenvolvimento ambiental da Amazônia e da união da bancada parlamentar da região Norte. 18212

SENADOR **NEY SUASSUNA** – Contestação às informações inverídicas contidas no artigo da revista **Veja**, desta semana, intitulado "Pilantropia em cheque", que afirma ser o grupo Anglo Americano, de cuja direção está licenciado, entidade filantrópica recebedora de recursos governamentais. 18214

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear os cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de acordo com o Requerimento nº 557, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem. 18218

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR **PEDRO SIMON** – Transcurso, no próximo dia 13, dos 30 anos do Ato Institucional nº 5. 18218

SENADOR FERNANDO BEZERRA – Considerações sobre a política de juros altos a longo prazo – TJLP e suas repercussões para o setor produtivo brasileiro. 18224

SENADORA EMILIA FERNANDES – Repúdio à reportagem do jornal **O Globo**, do dia 6 do corrente, intitulada "Emendas individuais têm fins duvidosos". 18227

1.2.8 – Requerimentos

Nºs 609 e 610, de 1998, de autoria do Senador Emandes Amorim, solicitando aos Ministros de Estado das Minas e Energia e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, respectivamente, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 18230

1.2.9 – Ofício

Nº 113/98, de 1º do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Especial Temporária criada pelo Requerimento nº 508, de 1998, destinada a examinar a execução do Programa de Ajuste Fiscal. Designação dos Senadores Geraldo Melo e Lúcio Alcântara, como titulares, e dos Senadores Osmar Dias e Lúdio Coelho, como suplentes, para integrarem a referida Comissão. 18243

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas). **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em segundo turno. 18243

Item 2

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a presença de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de moeda-papel. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados. 18243

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (nº 929/95, na Casa de origem), que altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 18243

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998 (nº 2.377/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Militar. **Aprovado com emendas de redação**. À Comissão Diretora para redação final. 18244

Item 5

Requerimento nº 584, de 1998, do Senador Hugo Napoleão e outros Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Lucídio Portella, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Bello Parga, José Fogaça, Nabor Júnior, Eduardo Suplicy e Sérgio Machado e a Senadora Emilia Fernandes. O projeto constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 14. 18245

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Lei da Câmara nºs 76, de 1997, e 25, de 1998 (**Pareceres nºs 664 e 665/98**). **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 611 e 612, de 1998. À sanção. 18251

1.3.2 – Leitura de pareceres

Nº 666, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 275, de 1998 (nº 1.516/98, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o texto dos contratos das operações externas de natureza financeira envolvendo o Banco Central do Brasil, com a garantia fidejussória da União, e o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o Banco do Japão (BOJ), bem como a documentação referente ao acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no contexto das negociações com essas instituições e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (**Projeto de Resolução nº 112, de 1998**). 18253

Nº 667, de 1998, da Comissão Diretora, sobre a Indicação nº 3, de 1998, do Senador Júlio Campos, propondo se denomine Senador Humberto Lucena o edifício da Unidade de Apoio III. 18271

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para recebimento de emendas, até o encerramento da discussão, ao Projeto de Resolução nº 112, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, que encontra-se em regime de urgência e agendado para a sessão de amanhã, dia 10. 18271

Agendamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1998, (juízes classistas) para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14 de dezembro próximo, segunda-feira, para votação em primeiro turno. 18271

1.3.4 – Discurso após a Ordem do Dia	
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Apoio à regulamentação do exercício profissional da acupuntura.....	18271
1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR CARLOS BEZERRA – Preocupação com a política de incentivos fiscais e financeiros mantida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e pelo Fundo de Investimento na Amazônia – FINAM, abordada no relatório do Presidente Carlos Antônio de Borges Garcia, da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.....	18273
SENADOR ELÓI PORTELA – Necessidade de política governamental voltada para fomento da indústria turística, especialmente no Estado do Piauí.....	18276
SENADOR ODACIR SOARES – Análise da atuação de Organizações Não Governamentais – ONG.....	18279
1.3.6 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	18282

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 9-12-98	
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 2.314, de 1998, referente à servidora Carla Maurer.....	18284
Nº 2.315, de 1998, referente à servidora Valdelice de Almeida Pereira.....	18285
Nº 2.316, de 1998, referente ao servidor Américo Pinheiro.....	18286
Nº 2.317, de 1998, referente ao servidor Graville Garcia de Oliveira.....	18287
4 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN	
Atas das 157ª e 159ª Reuniões, realizadas em 21 de julho e 16 de setembro de 1998, respectivamente.....	18287
5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 133ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de dezembro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima, Lucídio Portella e Ney Suassuna*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68.. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Bezerra.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 278, DE 1998 1.519/98, na origem

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a" e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Dinah Flusser, Ministra de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

2) Caso mereça a aprovação do Senado Federal, a Senhora Dinah Flusser, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeada, também, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil, cumulativamente, em São Cristóvão e Névis.

3) Os méritos da Ministra de Segunda Classe Dinah Flusser, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Em nº 454/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 27 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Servi-

ço Exterior, aprovado pelo Decreto nº93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Senhora Dinah Flusser, Ministra de segunda Classe, do quadro Permanente, da Carreira Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

2) Caso mereça a aprovação do senado Federal, a Senhora Dinah Flusser, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeada, também, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil, cumulativamente, em São Cristóvão e Névis.

3) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum vitae** da Ministra de Segunda Classe Dinah Flusser, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Sebastião do Rego Barros, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministra de Segunda Classe DINAH FLUSSER
São Paulo/SP, 19 de novembro de 1941.

Filha de Vilem Flusser e Edita Flusser.

"Associate of Arts" (AA).

Stephens College, Columbia, Missouri.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr. CAE, IRBr.

Terceira Secretária, 7 de novembro de 1963.

Segunda Secretária, merecimento, 31 de março de 1967.

Primeira Secretária, merecimento, 1º de março de 1973.

Conselheira, antigüidade, 20 de novembro de 1980.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1972/74.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceânia – II, 1987/89.

Munique, Vice-Cônsul, 1966/67.

Munique, Cônsul-Adjunto, 1967/71.

Munique, Encarregada, 1967, 1968, 1969 e 1970.

Londres, Primeira Secretária, 1975/79.

Montevideu, Primeira Secretária, 1980.

Montevideu, Conselheiro, 1980/83.

Nova York, Cônsul-Geral-Adjunto, 1983/87.

Washington, Conselheira, 1989/90.

Haia, Ministro-Conselheiro, 1990/94.

Munique, Cônsul-Geral, 1994/98.

Delegação do Brasil nas Negociações com as Missões Comerciais da República da China e Índia, Rio de Janeiro, 1964 (membro).

VIII Bienal de São Paulo, 1965 (representante).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Itália, Brasília, 1972.

Primeiro Festival Mundial de Artes negras, 'Dacar, 1966 (representante).

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e Técnica, Bogotá, 1972 (assessor).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, de cooperação Econômica e técnica, São Paulo, 1972 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuela de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1973 (delegado). II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e técnica, Brasília, 1973 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Oriente Médio, Egito e Israel, 1973 (membro).

Seminário sobre Métodos de Avaliação de Programas de Cooperação Técnica Internacional, Washington, 1974 (participante). Seminário do CNPq que criou o Sistema de Coleta de Informações Científicas no Exterior, Brasília, 1976 (participante).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores à China, 1988 (membro).

IV Comissão Mista para Assuntos Comerciais e Econômicos Brasil/China, 1988, em Pequim (delegado).

III Comissão Mista para Assuntos Científicos e Tecnológicos Brasil/China, 1988, em Pequim (delegado).

III Encontro da Comissão Especial para a Adoção de Menores, Haia, 1992 (membro).

Member of the Victorian Order (MVO)

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

I – Dados Básicos

Barbados, a mais oriental das ilhas do Caribe, com área de 430 km², tem relevo notadamente plano, com encostas suaves a oeste e planalto na região central.

População: 262 mil (1997)

Capital: Bridgetown

Primeiro-Ministro: Owen Seymour Arthur (desde 1994); Vice-Primeira-Ministra: Billie Miller

Governador-Geral: Sir Clifford S. Husbands

Breve histórico: Quando os espanhóis desembarcaram pela primeira vez na ilha, em 1518, não encontraram habitantes e a abandonaram. No início do século XVII, os irmãos Powell estabeleceram uma colônia inglesa na ilha, quando foram trazidos escravos da África para trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar. A escravidão foi abolida em 1834. Em 1951, introduziu-se o sufrágio universal, tendo o Partido Trabalhista de Barbados (PTB), liderado por Grantley Adams, vencido as eleições. Em 1958, o país entrou para a Federação das Índias Ocidentais. Entre 1961 e 1965, a Federação foi gradualmente dissolvida; em 30 de novembro de 1966, Barbados torna-se um Estado independente dentro da Comunidade Britânica (Commonwealth), transformando-se numa monarquia constitucional e parlamentarista. Tem como Chefe de Estado a Rainha Elizabeth II, representada por um Governador-Geral que por sua vez é responsável pela designação do Primeiro-Ministro.

O Partido Trabalhista Democrático (PTD) venceu as eleições de 1990 e seu líder, L. E. Sandiford, adotou uma política de austeridade que gerou protestos dos funcionários públicos. Em junho de 1994, Sandiford perdeu voto de confiança no Parlamento. O Gabinete foi então dissolvido, tendo-se convocado novas eleições parlamentares, as quais foram realizadas em setembro do mesmo ano. O Partido Trabalhista de Barbados venceu as eleições e seu líder Owen Arthur foi chamado a formar o novo Governo.

Com uma renda **per capita** estimada em pouco mais de US\$6.009,00 (1995), Barbados figura como um dos países mais ricos do Caribe, além de afirmar-se como uma das mais estáveis democracias da região.

II – Relações Bilaterais

As relações entre Brasil e Barbados remontam historicamente ao século XVII, quando cristãos-novos portugueses foram forçados a deixar o Nordeste brasileiro, ao final da ocupação holandesa e introduziram técnicas atualizadas de produção do açúcar na então ainda nascente colônia britânica. No início deste século, verificou-se o aporte de mão-de-obra barbadiana à construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré. Descendentes daqueles barbadianos vivem hoje em Rondônia.

As relações formais entre os dois países tiveram início dez anos após a independência daquele país, com a abertura, em 1976, de um Vice-Consulado brasileiro em Bridgetown. As relações bilaterais têm-se caracterizado pela cordialidade e pelo reconhecimento mútuo do potencial para seu estreita-

mento. A expectativa positiva observada nos dois ou três anos que se seguiram ao acreditamento do primeiro Embaixador brasileiro residente, em 1985, tende a ganhar novo impulso com a perspectiva de maior aproximação brasileira com os países caribenhos, a partir da recente decisão do Brasil de solicitar a outorga do status de observador junto à Associação dos Estados do Caribe (AEC).

A admissão do Brasil na AEC permite antecipar a ampliação do aporte brasileiro de cooperação técnica a Barbados, em cuja agenda se destacam atualmente, a formação de diplomatas barbadianos pelo Instituto Rio Branco (entre os quais a Senhora Rozanne Osborne, que ocupou, posteriormente, o cargo de Chefe do Departamento de Organismos Internacionais da Chancelaria barbadiana) e o Programa de Estudantes-Convênio, no âmbito do qual diversos estudantes têm obtido formação em universidades brasileiras.

O Governo barbadiano encaminhou, pela via diplomática, solicitações de cooperação com o Brasil nas áreas de gerenciamento de tráfego, escoamento, construção, desenho e manutenção rodoviária, consultoria médica no tratamento da AIDS. Os pedidos encontram-se em estudo de viabilização na Agência Brasileira de Cooperação, no âmbito do Fundo Brasileiro de Cooperação Solicitou, por outra parte, a cooperação brasileira em matéria desportiva, mediante o envio de técnico brasileiro de futebol a Barbados.

O Governo barbadiano tem, igualmente, manifestado interesse na negociação de acordo nas áreas de bitributação e evasão fiscal, de estímulo e garantia de investimentos recíprocos, de transporte aéreo e de treinamento de oficiais da Guarda Costeira. A parte brasileira tem-se mostrado, entretanto, pouco receptiva a tais propostas, uma vez que: **a)** a Secretaria da Receita Federal opõe-se à celebração de acordo na área tributária, sob o argumento de que "Barbados constituiria paraíso fiscal"; **b)** a conexão aérea Manaus-Bridgetown, em operação entre 1983 e 1991, foi interrompida por razões econômicas, e a Cernai não estaria disposta a negociar acordo que não viesse a atender aos interesses comerciais de empresas transportadoras brasileiras; **c)** até o momento não foi possível resolver a questão do financiamento do transporte dos estagiários da Guarda Costeira para o Brasil, bem como a de capacitação lingüística de oficiais-ministrantes para o treinamento em apreço.

À semelhança do que vem ocorrendo com outros países da sub-região caribenha, cuja política ex-

tema tem como eixo central o comércio exterior, Barbados observa com particular interesse o processo de consolidação do Mercosul.

Foi recentemente autorizada pelo Governo brasileiro a instalação do Consulado de Barbados em São Paulo.

O comércio Brasil-Barbados registrou, em 1997, exportações brasileiras de US\$17,7 milhões e importações de US\$193,6 mil.

FEDERAÇÃO DE SÃO CRISTOVÃO E NÉVIS

I – Dados Básicos

Com uma área de 269Km quadrados, São Cristovão e Névis, duas ilhas de origem vulcânica, está localizado na parte nordeste das ilhas de sotavento das pequenas Antilhas, no Caribe oriental. Um canal de cerca de duas milhas de extensão separa as duas unidades da federação.

O país tem seu nome em homenagem a Cristovão Colombo, que descobriu as ilhas em 1493. Névis refere-se a nuvens que circundam o cume das montanhas da ilha. São Cristovão situa-se a cerca de 200 milhas a sudeste de Porto Rico, e tem seu relevo constituído de florestas e planícies litorâneas, onde se localiza Basseterre, Capital da ilha de São Cristovão e da Federação. São Cristovão é cercada de praias.

População: 39,4 mil (1996)

PIB: US\$225 milhões (1997)

Governo: Monarquia parlamentarista;

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro, Ministro de Segurança Nacional, Negócios Estrangeiros, Finanças, Planejamento e Informações Denzil L. Douglas (desde julho de 1995).

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II, do Reino Unido, representada pelo Governador-Geral Sir Cuthbert Montraville Sebastian (desde 1996).

II – História

A partir de 1627, São Cristovão é dividida entre a França e a Inglaterra. Os franceses ocupam a parte central da ilha, enquanto os ingleses se estabelecem na faixa litorânea. Esse regime condominial tem um duplo objetivo: aumentar a capacidade de captação de recursos para o desenvolvimento da ilha e sua capacidade de defesa contra as incursões de espanhóis ou de índios caribes. Apesar de os "artigos de partilha" conterem disposições sobre a não-extensão automática dos conflitos europeus para a ilha, São Cristovão viu-se frequentemente transformada em palco de atritos entre os colonos ingleses e franceses, conforme a sucessão de fatos na Europa.

Tais conflitos só chegam a um término quando, em 1713 pelo Tratado de Utrecht a França cede sua parcela à Inglaterra, cessão sacramentada definitivamente em 1783 pelo Tratado de Versalhes.

Em 1967, São Cristovão e Névis obtêm o **status** de estado livre associado à Grã-Bretanha, vindo a se tornar independente em 19 de setembro de 1983, com uma Constituição que dispõe sobre a instituição do regime parlamentarista, do tipo westminsteriano. Desde 1990, a ilha de Névis quer separar-se de São Cristovão. Em 1992, a ameaça persiste com a vitória em Névis, do Movimento dos Cidadãos Responsáveis (CCM). Em 1996, a Assembléia da ilha de Névis dá início ao processo de secessão, que é sustado pelo Partido Reformista de Névis (NRP). Nas eleições de 1997, o partido CCM sofre um revés, ao ganhar apenas três das cinco cadeiras que esperava ocupar na Assembléia de Névis. A gestão anterior, do Primeiro-Ministro Kennedy Simmonds, iniciada em 1992, entrou em crise, em 1994, após investigações sobre o desaparecimento de William Herbert, representante do país na ONU, e depois de o filho do Vice-Primeiro-Ministro Sidney Morris denunciar ligação do país com o narcotráfico. **Referendum** sobre a secessão foi realizado em 10 de agosto último, tendo a federação sido mantida.

O país, membro da "Commonwealth" britânica, faz parte, desde 1984 da OEA. São Cristovão e Névis mantêm estreitos laços com a Inglaterra e com os Estados Unidos, e adota, sem restrições as diretrizes de política externa, características dos demais países da Caricom, especialmente no que diz respeito à paz mundial e desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo.

A política interna é marcada pela forte rivalidade entre o Movimento de Ação Popular (PAM), conservador, e o Partido Trabalhista de São Cristovão e Névis (SKNLP), apoiado pelos trabalhadores da indústria açucareira.

III – Relações Bilaterais

As relações entre os dois países têm-se caracterizado pela cordialidade carecendo, porém, de densidade.

Por carta dirigida ao Senhor Presidente da República, o Primeiro-Ministro de São Cristovão e Névis, Denzil Douglas, formulou convite para participação do Brasil no VII CARIFESTA – Festival Caribenhos de Artes, que será realizado entre 19 a 28 de agosto de 1999. Tal evento abrirá espaço para participação de artistas e artesãos da região de modo a promover a divulgação da cultura dos países que tomarem parte do festival. O assunto encontra-se sob

exame da área cultural do Itamaraty para se verificar da conveniência e oportunidade da participação brasileira no referido evento.

O Governo de São Cristóvão e Névis formulou ainda pedido de cooperação brasileira no sentido de contar com a ida àquele país de um **pool** de técnicos de futebol brasileiros com a finalidade de organizar um programa de treinamento nas escolas locais. O pedido foi encaminhado ao Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, e à CBF – Confederação Brasileira de Futebol, para que se examine a possibilidade de prestar a cooperação solicitada.

O intercâmbio comercial entre os dois países é inexpressivo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER

PARECER Nº 663, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara que acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que 'regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências.'

Relator: Senador **Esperidião Amin**

I – Relatório

O ilustre Senador Lúcio Alcântara submete a esta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998, com vistas a acrescentar às hipóteses em que a lei determina ser dispensável licitação, nas obras, serviços, compras alienações contratadas pela administração pública, "a aquisição de livros técnicos editados no exterior diretamente ao fornecedor estrangeiro ou seu distribuidor no Brasil, quando o respectivo custo for comprovadamente menor que o preço praticado pelo importador nacional."

A proposição foi distribuída, para decisão terminativa, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

É o relatório.

II – Da Constitucionalidade e Juridicidade

O inciso XXVII do artigo 22 da Lei Maior estabelece a competência privativa da União para legislar sobre "normas gerais de licitação e contratação e todas as

modalidades, para as administrações públicas diretas autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III."

Nos termos do artigo 48 da Lei Maior, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias da competência da União.

Finalmente, a iniciativa de lei ordinária por parte do Senador é legítima, conforme dispõe o artigo 61 da Carta Magna.

III – Análise da Matéria

A Constituição Federal estabelece, no inciso XXI do artigo 37 – que diz respeito à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios –, que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" (grifo nosso).

As normas gerais de licitação e contratação, a que se sujeitam a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, estão consubstanciadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

A referida Lei de Licitações, no **caput** do artigo 2º, dispõe que "as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei" (grifamos).

Já o **caput** do artigo 3º da lei estabelece a finalidade da licitação:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

....."

As hipóteses em que a licitação é dispensável estão indicadas no artigo 24 da referida lei.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra "Contratação Direta sem Licitação", Brasília Jurídica, 3ª edição, 1997, págs. 91, 109 e 110, leciona acerca dos princípios que devem nortear o legislador, ao relacionar as hipóteses de contratação direta, sem licitação:

"O princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não tem valor absoluto devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico, conforme exposto.

Assim, em alguns casos previamente estabelecidos pelo legislador, o princípio da licitação cede espaço ao princípio da economicidade ou para o primado da segurança nacional ou ainda para garantir o interesse público maior, concernente à necessidade do Estado intervir na economia. Em todos os casos delineados pela Lei nº 8.666/93 em que a licitação foi dispensada ou considerada inexigível, pelo menos no plano teórico, entendeu o legislador estar em confronto o princípio jurídico da licitação e outros valores igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido aquele subjugado por um desses.

.....

Preliminarmente, cabe obtemperar que a licitação não é o único meio de garantir a efetividade dos princípios da isonomia e da impessoalidade. Segundo, o legislador pátrio não pode abrir ao seu talante possibilidades de contratação direta sem acatamento ao princípio da licitação, se não tiver a sustentá-lo outro princípio, também consignado na Constituição Federal.

Quando o legislador estabeleceu a possibilidade de contratação direta, em princípio, reconheceu que era viável a competição, caso contrário, teria elencado como inexigibilidade – mas o Administrador teria autorização para a não realização do certame, visando ao atendimento de outros princípios tutelados pela Constituição Federal.

.....

Estará (a Administração) obrigada a promover a licitação, quando o critério de

escolha do fornecedor ou executante não puder ser demonstrado sem ofensa ao princípio da moralidade e da impessoalidade. É esse estreito limite que paira entre o atendimento de todos os requisitos estabelecidos em cada uma das hipóteses de dispensa e a prevalência do dever de licitar."

A hipótese de dispensabilidade que o projeto pretende acrescentar à lei tem em vista o interesse público, que seria melhor atendido mediante a aquisição dos livros editados no exterior diretamente ao fornecedor estrangeiro, a um custo inferior ao preço oferecido pelo importador nacional. Haveria, também, afronta ao princípio da moralidade na aquisição de bens por preços sabidamente exorbitantes.

Como já salientado, um dos objetivos da licitação é a realização a compra na forma mais vantajosa para a Administração, objetivo este que, na hipótese em análise, seria alcançado através da contratação direta, com dispensa de licitação, contrariando a regra geral. O preço abusivo estabelecido pelo importador nacional justificaria a dispensa.

A globalização é um fenômeno irreversível, que requer, entre outros ajustes, a adaptação da legislação pátria e suas consequências. A nova concepção do mercado não mais se ajusta a uma visão local, rompendo fronteiras, atingindo escala mundial. O fácil acesso a produtos fabricados no estrangeiro – como por exemplo, através da Internet – justifica a mudança do referencial a ser adotado devem mais ficar adstritas ao mercado nacional, especialmente quando os preços cobrados nesse mercado são manifestamente superiores ao custo de aquisição no estrangeiro.

Contudo, entendemos conveniente proceder a algumas modificações na redação do projeto, de forma a conferir-lhe maior eficácia.

Parece difícil definir claramente quais os livros mereceriam o qualificativo "técnico" empregado na redação do projeto. O mais adequado, nesse sentido, é suprimir-se a especificação, admitindo-se a dispensa de licitação para a aquisição de livros em geral, quando os respectivos preços no mercado internacional forem inferiores aos cobrados no Brasil.

Com relação aos preços, parece-nos conveniente, para maior clareza, substituir a expressão "respectivo custo" por "preço final" a fim de deixar claro que o parâmetro de preço deve corresponder ao valor total a ser desembolsado, incluindo-se o frete e outros custos que incidem sobre a compra.

Ainda com relação aos preços, entendemos ser a expressão "preço cobrado" mais apropriada do que "preço praticado", razão por que substituímos esta por aquela.

A expressão "preço praticado pelo importador nacional" restringe, de forma errônea, o referido dispositivo, tendo em vista que não é só o importador nacional que fornece livros estrangeiros, motivo pelo qual é prudente estabelecer que os livros poderão ser adquiridos diretamente desde que o "preço final" seja comprovadamente menor que "o preço cobrado no mercado nacional".

Excluimos a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição junto ao distribuidor do fornecedor estrangeiro no Brasil, tendo em vista que o preço por ele oferecido também caracteriza "preço cobrado no mercado nacional", o que tornaria o dispositivo incongruente.

Finalmente, procedemos à adaptação do projeto às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona".

IV – Voto

Pelos motivos expostos, manifestamo-nos pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que apresentamos abaixo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127 (SUBSTITUTIVO), DE 1998

Acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, entre as hipóteses de dispensa de licitação, a aquisição de livros editados no exterior, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, que se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tem por finalidade acrescentar, na forma do disposto no artigo seguinte, nova hipótese de dispensa de licitação entre as arroladas no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações), passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 24.

XXV – para a aquisição de livros editados no exterior, diretamente ao fornecedor

estrangeiro, quando o preço final for comprovadamente menor que o preço cobrado no mercado nacional; (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 1998. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Esperidião Amin**, Relator – **Roberto Freire** – **Ney Suassuna** – **José Fogaça** – **Romero Jucá** – **Arlindo Porto** – **Elcio Alvares** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Josaphat Marinho** – **José Eduardo Dutra**.

OF. nº 051-98-DDJ

Brasília, 2 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou, em turno suplementar, o Substitutivo 01-CCJ, oferecido ao PLS nº 127, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, estados, Distrito Federal e Municípios, obedecendo o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

.....
* Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
* Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
** Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

.....
III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

.....
§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a Sociedade.

.....
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....
Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos

ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no artigo 3º da Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência sucessivamente, aos bens e serviços:

I – produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional,

II – produzidos no País;

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação e alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Bezerra.

É lido o seguinte:

OF. Nº 51/98/CCJ

Brasília, 2 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exa. que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou, em turno suplementar, o Substitutivo 1-CCJ, oferecido ao PLS nº 127, de 1998, de autoria do Sen. Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu o Aviso nº 1.258, de 1998, de 27 de novembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao terceiro trimestre de 1998. (Diversos nº 38, de 1998)

O Expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.356/98, na origem, de 9 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 45-A da Resolução nº 78, de 1998, com redação dada pela Resolução nº 93, de 1998, parecer daquele Órgão relativo à operação de crédito de interesse do Estado do Rio de Janeiro, no valor de duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil e setenta reais, destinada à compensação parcial de perdas de receita decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro, de 1996, que instituiu o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/72, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a estabilidade da nossa moeda depende da crescente internação de dólares em nossa economia. Isso ficou claro para todos os brasileiros com as explicações dadas pelo Ministro da Fazenda sobre a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional – FMI.

Com os dólares, pagamos a importação de mercadorias que desafiam nossas indústrias a custos menores e a mais produtividade. Essas importações concorrem com o produto nacional e possibilitam a estabilidade dos preços. Mas, para atrair esses dólares, promovemos a abertura econômica e pagamos juros cada vez maiores para evitar a inflação que haveria com a circulação da moeda nacional correspondente aos dólares internados. Dólares que precisamos para pagar as importações, as remessas de lucro, e garantir as reservas nacionais.

Sr. Presidente, antigamente as reservas nacionais eram o ouro; agora, são dólares. Precisamos de um volume adequado dessas reservas para evitar que ocorra uma fuga dos dólares que foram internados e que não existem para serem devolvidos em dólares, porque foram usados no déficit das transações entre o Brasil e o exterior.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esses juros cada vez mais altos, pagos pelo Governo Federal por intermédio da emissão de títulos da dívida pública para captar os recursos decorrentes da internação dos dólares, evitando a inflação, e para financiar o déficit público, resultam em déficit cada vez maior. Chegamos ao limite. Temos um déficit de 8%, e os investidores internacionais não admitem que ele seja financiado com a emissão de novos títulos públicos, com os atuais juros. E esses investidores também não emprestam com outros juros.

Então fomos ao pronto-socorro do FMI, que está socorrendo o Brasil.

Ontem, ouvimos as explicações do Ministro da Fazenda nesta Casa. Está sendo viabilizada uma garantia de US\$40 bilhões para possibilitar o prazo de um ano, com a esperança de que ocorra uma re-

versão nos indicadores da economia. Entre as condições apresentadas, o Fundo Monetário Internacional pretende que se reduza o déficit público de 8% do Produto Interno Bruto para um superávit de 3,2% em três anos. Pretende-se ainda um resultado favorável, na conta exportações e importações, de 2,8% do PIB, no prazo de um ano.

Esses são números reais, e, para realizá-los, não adianta ajuste que sacrifique funcionários da ativa e aposentados, nem corte de dinheiro de Estados e Municípios. Tudo isso é curativo. Nada disso é remédio. Todos sabem que o que é preciso é produzir mais. Trabalhar mais, produzir mais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que o homem é homem, só há um meio de vencer as crises: trabalhar, produzir. O que precisamos é aumentar a produção, produzir mais.

Falou-se na criação de um Ministério da Produção, mas o assunto parece que morreu. Parece que foi excluído da pauta da discussão política ou está sendo tratado às escondidas, sem ser discutido no seio da sociedade brasileira. Essa é a questão.

Ao que parece, em vez de se definir o Ministério para depois buscar o nome adequado ao cargo de Ministro, pretende-se resolver quem será o Ministro e, em função de seu perfil, decidir que órgãos e atividades vão compor o Ministério. Isso não está certo.

É evidente que não haverá consenso entre os grupos políticos interessados em atuar na organização e fomento da produção nacional. Alguém vai perder e alguém vai ganhar politicamente. Aí sim, o Presidente da República tem que exercer sua autoridade. Nomear Ministro é competência do Presidente da República e também propor a criação do Ministério. Muitas coisas dependem dessa decisão.

Agora, por exemplo, estamos concluindo os trabalhos da Comissão, criada nesta Casa, para definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. Será que a Amazônia continua sendo o futuro que o Brasil não demonstra capacidade de usar? Nós, que representamos a Amazônia, precisamos saber o que o Brasil quer; o que o Brasil pretende fazer, em termos de política de produção, para decidir como vamos conduzir nossa região.

A questão da Sudam, por exemplo. Sua capacidade de colaborar para o desenvolvimento regional está esgotada. O modelo não é satisfatório, está viciado e privilegia alguns Estados em detrimento de outros. Além disso, ao largo da Sudam estão o Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal, o

Basa; os recursos do BNDES destinados à região, ou o que nela podem ser aplicados, e providências em curso no âmbito da Presidência da República sobre o zoneamento ecológico-econômico na Amazônia.

Também estão ao largo da Sudam os recursos orçamentários destinados à região, as empresas públicas de energia, a infra-estrutura de transportes, os fundos constitucionais e outros instrumentos ou mecanismos de desenvolvimento.

Para substituir a Sudam, podemos trabalhar no sentido da criação de uma Agência da Amazônia. Uma Agência de Desenvolvimento Ambiental da Amazônia, por exemplo, que tenha abertura para a participação de investimentos internacionais voltados à infra-estrutura econômica da região, em um modelo de desenvolvimento sustentável. Uma agência que tenha gestão efetiva sobre as políticas públicas ali desenvolvidas, inclusive os recursos orçamentários, os recursos constitucionais – e recursos do BNDES – e agências internacionais de desenvolvimento. Essa pode ser uma alternativa, caso o Governo do Brasil continue mostrando indiferença para estabelecer mecanismos voltados ao aumento da produção nacional.

Por outro lado, caso o Governo resolva sair desse emaranhado de medidas para tomar dinheiro de aposentados, funcionários públicos, Estados e Municípios; caso o Governo resolva decidir políticas públicas voltadas ao incremento da produção nacional, também temos que decidir como serão inseridos os órgãos de desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levantei apenas uma questão, dentre muitas outras relacionadas ao tratamento que tem sido dado pelo Governo Federal à Amazônia e pretendo voltar ao assunto. Mas, no momento, minha intenção é lembrar essa questão do Ministério da Produção. O Governo do Brasil tem que dizer o que quer, porque nós, da Amazônia, não podemos continuar atrelados a uma política recessiva. Temos o mundo à nossa porta e podemos criar instrumentos que possibilitem benefícios que o mundo quer nos oferecer. Para isso, acredito que teremos o apoio político desta Casa. Mas, para conduzir a criação desses instrumentos, precisamos saber qual o contexto oferecido para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à produção nacional.

Sr. Presidente, como já tenho falado, nós, da Região Norte, somente temos recebido exigências das leis criadas por esta Casa.

Na verdade, quando se cria uma lei, principalmente se relativa à questão ambiental, ela é rigorosamente cumprida na Amazônia, onde não deveria haver tantas exigências. Mas lá as leis são cumpridas com rigor, proibindo-se o amazônida de trabalhar, de desmatar, de ter apoio na agricultura, enfim, de se desenvolver. Como sempre, mais uma vez nossa Região é esquecida.

O Governo Federal, há dois ou três anos, prometeu criar o Banco do Povo, o qual seria desnecessário se o Governo apoiasse a produção. Bastaria que incentivasse a carteira agrícola do Banco do Brasil e fizesse os repasses necessários a instituições como a Sudam, ou o próprio Banco do Brasil, para que a Região Norte, hoje, fosse desenvolvida e independente. Mas isso não acontece e somente constatamos perseguições.

Quando o Governo Federal quer buscar milhões de dólares, vai ao exterior e firma compromissos, entregando a Amazônia como aval. No entanto, os recursos conseguidos são aplicados em grandes obras no Centro-Sul e a nossa Região nada recebe. Às vezes, penso ser necessária a criação de um órgão de desenvolvimento da Amazônia que negociasse diretamente com as instituições internacionais, para, assim, poder-se investir na independência que queremos para a nossa Região.

Por esse motivo, tenho sempre solicitado aos quase trinta Senadores da Região Norte que criemos uma Bancada em defesa da Região ou, talvez, um Ministério da Amazônia, ou uma Agência da Amazônia, para buscarmos os recursos e o apoio de que precisamos, já que o Governo Federal nos tem dado as costas e seu desprezo. Se nós, Senadores, unirmo-nos, tenho certeza de que, quando quiser aprovar matérias, o Governo precisará ouvir a nossa Bancada. Nessa hora, poderemos fazê-lo ver que a Amazônia é Brasil e não deve ser explorada como aval de financiamentos ou simplesmente como uma fotografia, com interesses escusos, nessas negociações.

Por isso, neste momento, defendemos a criação de uma agência para cuidar dos interesses da Amazônia e também a união da Bancada no Congresso, com a participação dos Deputados Federais e dos Senadores, para que, na hora em que houver as grandes decisões, unamo-nos no momento do voto.

Por várias vezes já me indispuís, na Casa, ao dizer que o voto de Bancada ou de Liderança não corresponde à realidade. Uma minoria de parlamentares decide tudo o que o Brasil deve fazer, em detri-

mento de outros Pares, que não perceberam isso. A partir do momento em que o fizerem, os pequenos Estados serão ouvidos e respeitados, recebendo o mesmo apoio que os grandes Estados.

Lendo os jornais de hoje, causou-me surpresa saber que o Estado do Rio de Janeiro reivindica cerca de R\$300 milhões para pagar o décimo terceiro salário dos seus funcionários, quando o Brasil está tomando dinheiro dos velhinhos, dos aleijados, e não investe um centavo sequer na produção – na minha região, se um agricultor pedir um real emprestado ao Banco do Brasil, recebe a porta na cara. Será que essa política está correta?

Tenho certeza de que se um feirante, um vendedor de bananas, estivesse à frente da equipe econômica, não faria os negócios que são feitos. Todo prejuízo, toda falência, todo desemprego, toda miséria que há no País são oriundos desse plano econômico, da maneira como administram o dinheiro público. Há uma casta que comanda os recursos brasileiros, que, na sua maioria, são aplicados erroneamente, o que causa todos esses transtornos que observamos. O quadro é feio, mas espero que essa crise não vá longe.

É necessário que esta Casa acorde, que haja sensibilidade por parte dos parlamentares e que essa ganância por poder diminua. Em todo lugar se vê concentração de poderes em uma minoria, enquanto a maioria bate lata e entra no beco da miséria, do desespero, da fome, do problema social e, daqui a pouco, no beco da guerrilha.

Humildemente, porque não conheço muito de economia, creio que tudo isso está errado e precisa ser revisto pelo Senado, que é uma Casa revisora e está autorizando esses empréstimos e o manuseio de dinheiro por setores da economia nacional. Cabe a nós a responsabilidade de rever todo esse procedimento e de dar o apoio ao desenvolvimento e à produção, a fim de que acabemos com o desemprego assombroso que existe, hoje, na nossa terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Emandes Amorim, o Sr. Ney Suassuna deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Por cessão do Senador Carlos Patrocínio, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sema-

na está se debatendo, e vai ser votada no Congresso Nacional, uma legislação sobre filantropia.

Como todos devem saber, instituições filantrópicas são aquelas que possuem o registro no Conselho Nacional de Serviço Social e que deixam, por esse motivo, de pagar os impostos federais, majoritariamente o INSS. Para requerer o certificado de filantropia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a empresa necessita ter reconhecimento de utilidade pública em âmbito municipal, estadual ou federal.

Tem havido uma grita muito grande por parte das universidades, principalmente das religiosas, que concedem uma quantidade muito grande de bolsas de estudo e que, por isso, se extinta a filantropia, terão problemas financeiros, com toda a certeza. Paralelamente a isso, existem muitas instituições filantrópicas que concorrem com outras que não o são, num regime patente de concorrência desleal, porque deixam de pagar esses impostos e concorrem com outras que os pagam religiosamente.

Sr. Presidente, li um artigo na revista **Veja** desta semana, às páginas 37, intitulado "Pilantropia em xeque", do articulista Flávio Pinheiro. Segundo esse artigo, pilantropia não é só o casamento de pilantragem com filantropia, é um verbete que mostra que há, no Brasil, pessoas que deixam de pagar impostos mas têm um padrão de vida elevado. Nesse artigo, duas pessoas são citadas. Uma delas sou eu, que, conforme o artigo, tenho uma dessas faculdades que não pagam impostos.

Sr. Presidente, por não ser verdade, enviei ao Sr. Marcos Sá Correia, editor da coluna Opinião da revista **Veja**, a seguinte carta:

Encaminhei na data de hoje veemente repúdio à equivocada citação do meu nome em artigo de autoria do Sr. Flávio Pinheiro (página 37, **Opinião**). Faltou apuração e seriedade.

A minha imagem de homem público foi injustamente arranhada. O que acontecerá ao autor das levianas acusações? Rigorosamente nada! É lamentável que uma revista do porte de **Veja** abra espaço, ao abrigo de uma legislação inadequada, para a irresponsabilidade que distorce fatos, desinforma e confunde, enquanto mancha reputações de pessoas sérias que, para defender-se, contam apenas com a boa vontade e a seriedade dos editores.

Sr. Presidente, enviei ao Sr. Flávio Pinheiro uma outra carta, que passo a ler:

Ilm^o Sr.

Flávio Pinheiro

Revista **Veja**, *Opinião*

Prezado Senhor,

Citado que fui, com desdouro e inverdade, em matéria de sua autoria intitulada "Pilantropia em xeque", sinto-me compelido a responder-lhe as levianas e incorretas acusações, com vistas ao justo restabelecimento da verdade.

1. O Grupo Anglo-Americano, do qual encontro-me licenciado há quatro anos, desde que assumi o mandato de Senador da República pelo Estado da Paraíba, ao contrário do sugerido por V. S^a, opera, no ramo da educação, duas instituições distintas: o Colégio Anglo-Americano e as Faculdades Integradas Anglo-Americano.

2. O Colégio Anglo-Americano possui fins lucrativos, jamais foi enquadrado como entidade filantrópica e nunca recebeu nenhuma ajuda do Governo, o que torna descabida qualquer alegação visando misturá-lo ao "saco de gatos" da farra das isenções fiscais.

3. Quanto à entidade Faculdades Integradas Anglo-Americano, posso asseverar-lhe que sempre recolheu para o INSS (assertiva, ademais, facilmente comprovável junto ao Poder Público), nunca tendo requerido a condição de entidade filantrópica.

4. No que diz respeito à avaliação recebida pelo curso de Administração das Faculdades Integradas Anglo-Americano, também não fiquei feliz, e entendo que o fato de não estar sozinha nessa pontuação não atenua a frustração que acompanhou a divulgação do resultado. Tenho certeza de que a Direção que me substituiu já está trabalhando esse resultado, da melhor forma possível, para revertê-lo, de modo a compatibilizá-lo aos padrões de excelência a que se propôs a alcançar a entidade desde a sua fundação.

5. No que tange à sua afirmação de que sou a confluência de Senador pela Paraíba, de terça a quinta, com emergente nas horas vagas, os dados desmentem a ironia mal disfarçada e evidenciam a carência de fundamento, pois, já no primeiro ano do meu mandato, fui incluído entre os cabeças do Congresso, como formulador e debatedor

(publicação "Quem é Quem no Congresso Nacional", do DIAP). No segundo ano, fui o Senador que mais relatou matérias (Relatório das Atividades do Senado Federal - 1996), algumas das quais figurando entre os mais importantes temas deste fim de século (Lei de Patentes, Lei de Greve, Lei Mínima de Telecomunicações). No terceiro ano, presidi a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, tendo, fato inédito neste Congresso, cumprido todos os prazos constitucionais e regimentais pela primeira vez na história dessa lei de difícil tramitação.

6. Neste ano, a própria **Veja**, em matéria de seriedade incontestada e apuração irrepreensível, reconheceu o meu trabalho, elegendo-me um dos 100 Parlamentares mais atuantes do Congresso Nacional.

7. Reconhecimento esse também esposado pela esmagadora maioria dos eleitores do Estado que tenho a honra de representar, que me reconduziu para um novo mandato de oito anos.

8. Se V. S^a se der ao trabalho de consultar a minha atuação parlamentar, irá verificar uma considerável série de pronunciamentos defendendo a extinção da renúncia fiscal, desde muito antes de aportar neste Senado a propalada Reforma Tributária. Aliás, durante a recente votação das medidas do ajuste fiscal, encaminhei a matéria como alternativa à cobrança do INSS de aposentados e pensionistas.

Sr., Presidente, aqui faço um parêntese para dizer que já fiz três discursos desta tribuna mostrando que há isenções em demasia. Algumas justas, mas muitas injustas, e quem perde é o contribuinte, porque a conta passa a ser paga por uma quantidade menor de pessoas. Em pelo menos três vezes assomei à tribuna para falar dessas isenções, que ocorrem mais no Sul e no Sudeste do que em qualquer outra região. O Nordeste, por exemplo, que teve algumas isenções relacionadas à existência da Sude-ne, hoje tem uma insignificante parcela dessas isenções, que são altíssimas.

Continuo, Sr. Presidente.

Finalmente, no tocante à insinuação orquestrada a partir das limusines (de propriedade de empresas onde eu possuía quotas-partes e que eram alugadas para eventos), não entendo o que uma coisa tem a ver

com a outra, posto tratar-se de assunto estritamente pessoal, sem qualquer vinculação com o objeto da desastrada Opinião.

Abro aqui um novo parêntese, Sr. Presidente, para esclarecer que realmente uma das minhas empresas tinha helicópteros e limusines, que eram alugados para eventos no Rio de Janeiro. Infelizmente, esse negócio não valeu a pena. Inclusive uma dessas limusines, em uma outra matéria, constava como sendo de minha propriedade. E o articulista mistura tudo, dizendo que tenho isenções, apesar de ter limusines.

Na carta endereçada ao Sr. Flávio digo que não sei o que uma coisa tem a ver com a outra e explico-lhe que elas não eram para o meu uso. Essas limusines existiam para serem alugadas para eventos.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT - RS) - V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) - Com muito satisfação, Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT - RS) - Nobre Senador Ney Suassuna, gostaria, neste breve aparte, de focar dois ângulos. O primeiro deles diz respeito à publicação de matérias e opiniões nos meios de comunicação. Sr. Presidente, uma coisa é expor uma idéia, apresentar uma proposta; uma outra é falar de pessoas e entidades sem sequer ter, anteriormente, procurado levantar dados que correspondam à verdade. Isso seria o mínimo que deveria ser feito em termos de processo democrático da boa informação. Há poucos dias também fomos alvo desse tipo de ataque, assunto do qual vou tratar ainda na sessão desta manhã. Até porque a responsabilidade que temos junto ao Congresso Nacional, em especial no Senado, e que nos foi delegada pela sociedade brasileira, pelos eleitores e o Estado que representamos, precisa ser publicamente assumida e respondida quando as agressões surgem, sob qualquer forma. Em segundo lugar, reporto-me à proposta de restrição da isenção previdenciária para as entidades filantrópicas. Particularmente, considero que há um equívoco neste País, porque quando se busca corrigir as distorções existentes nos vários setores - sabemos que todos os setores são constituídos por seres humanos, que, por natureza, são imperfeitos, portanto, existe imperfeição no Congresso Nacional, no Poder Executivo, na classe médica, na dos professores, na empresarial, na dos trabalhadores, enfim, em todas as classes -, busca-se sempre fazer as modificações nivelando por baixo, igualando todos, como se todos fossem responsáveis,

como se todos fossem pessoas que desmerecem as atividades que exercem; jogam, por exemplo, os cidadãos contra o funcionalismo público, como se essa categoria fosse responsável pelos desmandos deste País, e agora jogam as pessoas contra as isenções previdenciárias para entidades filantrópicas. Entendemos que os governos deveriam ter a obrigação de atender, como previsto na Constituição Federal, as áreas da saúde, da educação, os portadores de deficiência, por exemplo. Mas se os governos não o fazem, a sociedade, como um todo, tem que complementar. Digo a V. Ex^a que, no Rio Grande do Sul, há 1.352 entidades filantrópicas, sendo 582 ligadas à área do ensino, 429 a atividades associativas; entre hospitais, órgãos que lidam com a saúde e serviços sociais, temos 298; e 43 que prestam outro tipo de serviço. No Rio Grande do Sul, a isenção monta a 13,24% do total da isenção do País. Essa medida provisória atinge, então, diretamente, o nosso Estado, e é por isso que não posso concordar com a forma como está sendo trabalhada essa questão. Sabemos de cidades do interior que têm uma única escola de 2º grau – e isso acontece no Rio Grande do Sul –, sob os cuidados, sob a orientação de irmãs religiosas, que fazem o trabalho que o Governo não faz. Há municípios, em um Estado com o nível que o nosso tem, que não têm uma escola pública. E há escolas de irmãs religiosas que atendem toda a região, sendo necessário os jovens se deslocarem até elas. O que o Governo faz agora é tentar tirar essas migalhas que são oferecidas, nivelando todas as entidades filantrópicas por baixo. Isso é profundamente injusto. Acredito que o que deve haver é fiscalização. Hoje, há uma matéria no jornal que diz que no Rio Grande do Sul se fazia determinado trabalho desde 1992 e que apenas uma dezena de casos foram suspensos. Significa dizer o quê? Que não há fiscalização neste País, porque se houvesse acompanhamento, fiscalização, avaliação, cobrança, seria separado o joio do trigo e não seriam niveladas as pessoas, desmoralizando-se muitas entidades que trabalham, como universidades belíssimas que há no Rio Grande do Sul. É claro que defendemos o ensino público. Mas quando o Estado não cumpre as suas obrigações, há que complementar, e aí respeitamos as entidades privadas e filantrópicas. O que quero dizer a V. Ex^a é que é importante abordar esses dois ângulos. Os políticos normalmente são alvo constante de pessoas que querem desmerecer o seu trabalho e generalizam as suas observações. Nessa matéria, ou o Governo toma medidas e fiscaliza e acompanha, para

que possa realmente penalizar os que merecem, ou então continuarão todos a ser nivelados: aí, diremos que o empresário nacional não presta e prestigiaremos o internacional; escancaramos as nossas portas; dizem-nos que temos de manter os juros altos e obedecemos; quebramos os nossos empresários; desempregamos brasileiros. Agora querem colocar o dedo no ensino e na saúde, o que prejudica aqueles que podem menos – os que podem mais têm seus recursos, saem do País, buscam os melhores hospitais e pagam. As medidas então vão sempre nessa direção. Este era o aparte que eu queria fazer ao seu pronunciamento, pedindo desculpas por ter me alongado. Votarei contra essa medida provisória, porque o Governo tem a obrigação de fazer a distinção, de fiscalizar e não pode punir aqueles que fazem um bom trabalho. Sabemos que muitos serão penalizados no lugar de poucos que fazem o que bem entendem neste País, que a lei não pune, para os quais não há medida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que expressa a minha opinião. Estou de acordo com V. Ex^a, *ipsis litteris*, e acho que realmente caberia ao Governo fiscalizar mais. Mas, no Brasil, pecamos: ou abrimos todas as portas ou fechamos todas. Não há meio termo, e isso é muito ruim. Não posso aceitar que uma APAE, uma PUC, uma santa casa e muitas escolas religiosas, que prestam um excelente serviço, sejam punidas, mas também não posso concordar que outras entidades, que usam a filantropia apenas para ganhar dinheiro, não sejam fiscalizadas. O que falta, como V. Ex^a disse, é exatamente fiscalização.

Quanto à imprensa, fico triste quando vejo uma pessoa opinar por uma revista importante como **Veja**, hoje uma das maiores e melhores revistas da América do Sul, senão do mundo, sem fazer uma consulta sequer. Não tenho nenhuma empresa envolvida com filantropia; não estou ligado a nenhuma entidade filantrópica. Não recebi ajuda alguma – e nem pedi – do Governo Federal, do Governo estadual ou do Governo municipal. E ainda há a ironia. O que tem o regionalismo a ver com isso? A pecha cai sobre o político e sobre a questão regional. Lamento que isso tenha acontecido.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, é óbvio que V. Ex^a, como já disse, jamais ocuparia a tribuna desta Casa para de-

fender interesses próprios. Conheço V. Ex^a como empresário vitorioso e sei que não usaria artifício algum, não burlaria as leis e o Governo para se beneficiar. V. Ex^a vem à tribuna desta Casa, com a coragem que lhe é peculiar, defender-se de acusações levianas que lhe fazem um jornalista e uma revista do porte da **Veja**. Quero, portanto, testemunhar aqui o desempenho de V. Ex^a como Senador. V. Ex^a relatou projetos de larga repercussão neste País. Um deles, o da lei de patentes, na discussão do qual estivemos em posições opostas, resultou, após aprovação por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, em uma lei fruto de um grande debate, de uma grande discussão, que certamente beneficiou o nosso País. Com essas palavras, trago-lhe a minha solidariedade, testemunhando, mais uma vez, a correção do seu desempenho como empresário vitorioso e como Senador da República, para meu orgulho e do meu Partido, o PMDB; e a sua larga atuação como nordestino, muitas vezes visto por uma óptica que não é exatamente a correta, pois o preconceito é colocado acima de qualquer análise mais apurada dos fatos. Receba, portanto, a minha solidariedade e o meu apreço. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Fernando Bezerra, agradeço-o e fico muito feliz em receber o aparte de V. Ex^a. Realmente lamento o fato, porque tenho combatido às isenções indevidas. Defendo que não se deve dar isenção, porque se está deixando de recolher aos cofres públicos verba cuja falta vai pesar sobre outros. Fiz aqui, como disse, pelo menos três discursos sobre o assunto.

O processo de isenções foi iniciado para se dar uma certa regalia às regiões subdesenvolvidas e hoje, lamentavelmente, isso praticamente inexistente. Tínhamos, por exemplo, a Sudene, sustentada por isenções, e hoje ela praticamente inexistente.

Sobre o artigo da revista, quero dizer que fiquei chocado. Estava chegando de uma viagem. Abri a revista e quando comecei a ler vi-me colocado sob um enfoque que não é o real, que não é o verdadeiro.

Por isso, Sr. Presidente, ocupei a tribuna desta Casa exatamente para dizer mais uma vez a minha posição em relação a esses órgãos que usufruem de filantropia, para declarar à Nação que não tenho qualquer instituição que destrute de tal privilégio, que nunca solicitei ajuda e nunca quis. E, mais ainda, para dizer que toda vez que um político é atacado ele não recebe, de maneira nenhuma, o mesmo espaço para defender-se, mesmo quando não é verdade o que foi veiculado.

Aguardarei a publicação da próxima revista **Veja** para ver se a minha carta será publicada. Dificilmente ela será, pelo menos na íntegra. Lamento que isso ocorra, porque às vezes deixamos de cumprir nossas obrigações com a família, com os nossos empreendimentos, com os nossos negócios, com a nossa vida particular, para nos dedicar à Nação, e somos vistos de modo distorcido e inverídico.

Sr. Presidente, lamento que isso tenha acontecido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os cinquenta anos da "Declaração Universal dos Direitos Humanos", de acordo com o Requerimento nº 557, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa esclarece aos presentes que a presente sessão e a sua Hora do Expediente prosseguem, apesar de estarmos realizando esta sessão simultaneamente com uma grande reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao se iniciar a Ordem do Dia, aquela Comissão, devidamente informada, suspenderá os seus trabalhos para permitir que os Srs. Senadores que lá se encontram possam comparecer ao plenário.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, venho hoje a esta tribuna, já que, no dia 13, este Congresso não estará funcionando, para falar dos 30 anos do Ato Institucional nº 5. A imprensa do Brasil inteiro vem publicando amplo noticiário sobre a matéria. Numa das revistas semanais, há cerca de 15 páginas publicadas, inclusive com a divulgação de gravações. Na revista **Época** – talvez, essa seja a primeira grande reportagem dessa nova e brilhante revista –, estão publicadas, inclusive, as gravações dos votos dos membros do

Conselho de Ministros que se reuniu para tomar essa decisão.

É claro que, num País como o Brasil, onde não se tem memória – quem hoje tem 40 anos de idade tinha dez anos naquela época; quem hoje tem 50 anos tinha 20 anos naquela época –, a maior parte da sociedade não se recorda do Ato Institucional nº 5.

Sr. Presidente, eu era Deputado Estadual naquela época. Todos nós acompanhávamos o que acontecia naquele ano de 1968, que foi um ano tumultuado no mundo inteiro. Che Guevara tinha sido morto no ano anterior. Nos Estados Unidos, a mocidade fazia uma ampla movimentação contra a participação daquele país na Guerra do Vietnã. Houve um célebre movimento dos jovens estudantes em Paris, o qual levou à renúncia o então todo poderoso Presidente Charles De Gaulle. Também no Brasil os jovens se movimentaram; muito eles se movimentaram.

O dia 28 de junho daquele ano, dia do meu casamento, foi o dia mais trágico da história de Porto Alegre. Os jovens fizeram uma manifestação e as forças de repressão resolveram acabar com essa manifestação de qualquer jeito, com muito sangue, com muita violência, transformando o centro de Porto Alegre numa praça de guerra.

Estava chegando o final do ano de 1968 sem que houvesse um fato que nos levasse a um acontecimento mais grave. Eis que, no dia 3 de setembro, Márcio Moreira Alves – um brilhante, jovem e extraordinário jornalista, que obteve, pela sua competência e por seu trabalho como jornalista, uma brilhante votação para Deputado Federal no Rio de Janeiro – fez um pronunciamento no chamado pinga-fogo na Câmara dos Deputados. Esse pronunciamento não teve repercussão alguma; pelo que sei, apenas o jornal **Folha de S. Paulo** fez uma referência, em duas linhas, ao seu pronunciamento. Aliás, naturalmente, os pinga-fogos não têm repercussão alguma, ainda mais se feitos no dia 3 de setembro, às vésperas do feriado de 7 de setembro. Nesse pronunciamento, o jornalista se inspirou na célebre peça *Lisistrata*, de Aristófanes, que suscita uma guerra de sexo das mulheres gregas, no sentido de que estas se mobilizem contra a guerra. Ele fez um chamamento às jovens, para que estas não namorassem os cadetes. Com todo respeito ao ilustre Parlamentar, repito: esse foi um pronunciamento pinga-fogo, sem nenhuma expressão.

Passado algum tempo, esse pronunciamento começou a circular nas redações e nos quartéis e a passar pelas mãos das chamadas vivandeiras de

quartel, que, quando há uma crise, instigam os militares a se intrometerem na vida política. De repente, não mais que de repente, os militares passaram a exigir uma autorização da Câmara dos Deputados para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. E aí começou a se avolumar um debate, uma discussão. As Forças Armadas exigiam que o Deputado fosse processado, e passou a haver uma mobilização.

Conheci o discurso do Deputado um mês depois. Eu era Deputado Estadual quando chegou uma cópia do discurso às minhas mãos. Passou a haver uma pressão no sentido de que fosse dada autorização para que o Deputado fosse processado. Numa sessão na Câmara dos Deputados, foi feita a votação.

Dirijo-me ao **O Globo**, que publicou uma excepcional matéria de duas páginas sobre o assunto, e à revista **Época**, que publicou uma matéria de dez páginas. Com todo respeito, atrevo-me a dizer que faltou algo nessas reportagens: a divulgação do fato de que, antes da votação na Câmara dos Deputados, Daniel Krieger, Senador da República, Presidente e Líder da Arena, dirigiu-se ao então Presidente da República, General Costa e Silva, para que este lhe desse uma orientação de como agir, de como encaminhar a matéria perante a sua Bancada. O General Costa e Silva lhe respondeu – foi Daniel Krieger quem disse isso – o seguinte: "Cumpra a minha parte. Recebi uma manifestação dos chefes militares, pedindo que eu iniciasse um processo de cassação contra o Deputado. Consulte a minha assessoria, que me disse que eu deveria enviar um ofício à Câmara dos Deputados, pedindo que esta autorizasse o processo. A minha parte está feita. A minha participação se encerra com esse ofício. A Câmara está liberada para votar como desejar".

Tanto isso é exato, que o Senador Daniel Krieger, Presidente da Arena, no dia da votação, não estava aqui em Brasília, mas em Porto Alegre. Vários Parlamentares me contaram que perguntaram a Daniel Krieger qual era o comportamento, a decisão que o Partido deveria seguir, e Daniel Krieger lhes respondeu que cada um deveria votar de acordo com sua consciência. Além disso, transmitia o que o Presidente Costa e Silva lhe havia dito: que os militares achavam que se tratava de uma questão séria e que eles exigiam que Márcio Moreira Alves fosse processado. Disse também, a quem o procurou, que ele havia entrado com um pedido para que fosse processado Márcio Moreira Alves e que assim estava encerrada a parte dele.

Com essa decisão de Daniel Krieger, liberando a Bancada da Arena, muitos e muitos Parlamentares votaram contra a licença para processar Márcio Moreira Alves. Na verdade, foi uma grande festa quando a Câmara dos Deputados rejeitou a autorização para processar o Deputado.

Com toda sinceridade, não me passa pela cabeça que a Câmara dos Deputados pudesse tomar outra decisão. O discurso feito da tribuna era – até diria – impróprio, inoportuno, não era por ali o caminho, mas dali a iniciar todo um processo visando à cassação do Parlamentar... Creio que o Senador Daniel Krieger estava certo ao liberar a Bancada da Arena.

Rejeitado o processo, começou-se a instigar a movimentação. Lembro-me que Carlos Fehlberg, então o grande responsável pelo **Zero Hora** de Porto Alegre, insistia comigo dizendo que as Forças Armadas tinham um bom pretexto, que o Márcio havia lhes dado a chance, o bote. Ganhou força a tese de que o Congresso, ao se solidarizar com o Parlamentar que havia ofendido as Forças Armadas em sua dignidade, havia tomado uma posição contrária às Forças Armadas.

Sai, então, o golpe; sai o AI-5.

Convém que se saiba que, dentro da chamada Revolução, tivemos três golpes de Estado. Tivemos a queda do Jango – quando foi decretada vaga a Presidência da República, João Goulart estava em Porto Alegre e eu estava com ele, na casa do Comandante do III Exército! Foi decretada vaga a Presidência sob o argumento de que ele não estava no Brasil. Assumiu, então, o Presidente da Câmara dos Deputados. Oito dias depois, no dia 08 de abril, os três Ministros Militares – da Marinha, da Aeronáutica e do Exército –, indicados pelo Presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência da República, editaram o Ato nº 01 – que não se chamava Ato nº 01, era um ato institucional sem número, para durar 120 dias.

Passou o ato. Vivíamos em plenitude democrática. No ano seguinte, tivemos eleição para Governador em onze Estados, entre os quais Guanabara e Minas Gerais. Não gostaram do resultado, veio o Ato nº 02, que foi o segundo golpe de Estado, que duraria até o fim do mandato do então Presidente. Entramos novamente em democracia.

E aí veio o Ato nº 05, por prazo indeterminado.

Faço questão de salientar aqui, neste momento, que o dia 13 deveria ser o dia de homenagear a figura extraordinária de Pedro Aleixo – e V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, o herói da época, que viveu,

sentiu e participou dos acontecimentos, já fez seu pronunciamento nesse sentido. Está na hora de se escrever – às vezes demora, mas se escreve – a história dos derrotados. Derrotados, mas com suas consciências tranqüilas; derrotados, mas ficando com a razão, mas ficando com a lei. Pedro Aleixo teve a grandeza de ali, naquela reunião, dizer o que pensava: foi o primeiro e único voto contra o ato institucional.

Li nas publicações da **Época** e do **Globo** o discurso que Costa e Silva fez naquele momento – ou eu não me lembrava mais dele ou nunca o havia lido com precisão. Na verdade, esse discurso foi muito importante:

"Eu convoquei o Conselho de Segurança Nacional (...) para colocá-los em face de um problema que se apresenta com uma gravidade muito grande (...) – ou a Revolução continua ou a Revolução se desagrega.

Porque como vamos tomar, em que sentido vamos tomar a manifestação do Congresso, da Câmara dos Deputados?"

Continua o Presidente:

"Porque compreendo que um fato como esse, um ato como esse exige reflexão mas também exige, após a reflexão, uma decisão (ruído de tapa na mesa). A decisão está tomada e é proposta ao Conselho de Segurança Nacional para ampla discussão, para ampla opinião de cada um (...)

Eu preciso que cada membro diga aquilo que sente, aquilo que pensa e aquilo que está errado nisso (...)

Dou aos senhores vinte minutos para a leitura do que está escrito. Não vou mandar ler, quero que cada um leia. Muito obrigado (ruído de aplausos)."

Reabre a reunião Costa e Silva:

"Desejo ouvir a opinião de um a um dos senhores membros do Conselho de Segurança Nacional. Como é natural, a maior autoridade desse Conselho, nesta mesa, é o Vice-Presidente da República, tão interessado quanto eu na solução do problema (...) Senhor Vice-Presidente, desejaria ouvir sua palavra, seu conselho."

E fala o Vice-Presidente:

"De outro lado, cumpre ainda ter em vista, e esse é um ponto da maior significação, que outras medidas também poderiam

ter sido solicitadas se não tivessem aquele alcance de situar os membros da Câmara dos Deputados no dilema de conceder ou de negar licença. A escolha do processo da representação do Supremo Tribunal Federal, do ponto de vista ainda jurídico, não me parece das mais aconselháveis."

Continua Pedro Aleixo:

"Interessa ainda que a repressão às palavras proferidas, ao ato praticado pelo Deputado, que ainda continua em condições de ser manifestada, tinha que guardar e deve guardar realmente proporção com o próprio crime praticado. Isto é, um crime de injúria, de difamação, crime de calúnia, para o qual as sanções estabelecidas não têm nunca o alcance de implicar na própria perda de sua condição de mandatário do povo, e daí decorrer uma deliberação, se ela vier a ser tomada, por uma manifestação da própria Câmara, considerando que se trata de Deputado que procedeu contra o decoro parlamentar.

(...) Nessa oportunidade, pois, o que me parecia aconselhável seria, antes do exame de um ato institucional, a adoção de uma medida de ordem constitucional que viesse a permitir um melhor exame do caso em todas as suas conseqüências. Essas medidas seriam a suspensão da Constituição por intermédio do recurso de Estado de Sítio. Acrescento, Senhor Presidente, pela leitura que fiz do Ato Institucional, cheguei à sincera conclusão de que o que menos se faz nele é resguardar a Constituição que no Artigo Primeiro se declara preservada. Eu estaria faltando com um dever para comigo mesmo se não emitisse com sinceridade essa opinião, porque da Constituição, que, antes de tudo, é um instrumento de garantia dos direitos da pessoa humana e garantia dos direitos políticos, não sobra, nos artigos posteriores, absolutamente nada que possa ser realmente apreciável como sendo uma credibilização de um regime democrático. Há, desde logo, a possibilidade de se decretar o recesso do Congresso Nacional e também de todas as Assembléias Legislativas, até mesmo as de caráter municipal. Ou fia-se imediatamente ao Poder Executivo a faculdade de legislar.

De outra parte, as demais garantias constitucionais são de tal ordem suspensas

que nem os próprios tribunais poderiam realmente funcionar para preservar a quem quer que seja contra o abuso do mais remoto, e do mais distante – e parar usar mesmo uma linguagem..., do mais ínfimo de todos os agentes de autoridade. Pelo Ato Institucional, o que me parece, adotado esse caminho, o que nós estamos – com aparente ressalva da existência de vestígios de poderes constitucionais existentes na Constituição de 24 de janeiro de 1967 – é instituindo um processo equivalente a uma própria ditadura. Se é necessário fazer, se essa é uma contingência da necessidade, então o problema se apresenta sob um outro aspecto. Mas do ponto de vista jurídico, entendo que realmente o Ato Institucional elimina a própria Constituição.

Não posso, efetivamente, compreender nenhum ato institucional que não seja um ato de uma nova revolução – e para mim não é a Revolução de 31 de março de 1964, porque essa declarou que se institucionalizava na Constituição de 24 de janeiro de 67.

Esse, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, é o meu ponto de vista. Eu o enuncio com o maior respeito, mas com aquela certeza de que estou cumprindo um dever para comigo mesmo, um dever para com Vossa Excelência, a quem devo a maior solidariedade, um dever para com o Conselho de Segurança, que deve contas ao País".

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Pedro Simon, numa dessas minhas leituras sobre uma decisão qualquer que haveria de ser tomada, uma figura principal da reunião dizia mais ou menos isso: "Nesta viagem somos todos tripulantes, e não meros passageiros. E completava dizendo: "Compete-nos zelar pela decisão histórica que venha a ser tomada." É exatamente o que Pedro Aleixo fez quando proferiu esse voto em derredor do que lhe convocava o Presidente Costa e Silva. A decisão era tão histórica que até nós, passando o tempo, verificamos que o Presidente Costa e Silva teve um instante de reflexão quando disse mais ou menos isso: "Tomara (ou oxalá) que eu esteja amanhã equivocado, e veja que V. Ex^a, Sr. Vice-Presidente, estava certo." A História mostrou que Pedro Aleixo, esse

Pedro Aleixo que V. Ex^a homenageia agora, a quem já homenageei antes, esse Pedro Aleixo que votou contra o AI-5, que votou contra a minha cassação e suspensão dos direitos políticos de tantos outros companheiros, teve a virtude de sentir que ele era um tripulante, naquele instante, e não um mero passageiro. De qualquer sorte, quem não toma decisão na ardência do acontecimento é um omissor e tenho dito sempre que nenhuma liderança se afirma pela omissão. É bom que V. Ex^a venha à Tribuna, Senador Pedro Simon, porque se àquela altura estivesse conosco, na Câmara dos Deputados, V. Ex^a também teria perdido seu mandato e suspenso os seus direitos políticos. E V. Ex^a figuraria, como nós figuramos, naquela lista em que muitos eram incluídos mais por inveja, despeito e vingança de concorrentes seus do que quem estava no poder militar. De modo que a História está sendo reescrita e, agora, à distância, com oradores do porte de V. Ex^a. Só lamento, digolhe isso do fundo da minha alma, que um pronunciamento dessa natureza não seja feito com o Senado lotado. É claro que V. Ex^a tem uma qualidade. Bastaria a presença de uma figura aqui, que seria a figura do nosso mestre Senador Josaphat Marinho, para que V. Ex^a se sentisse absolutamente satisfeito. S. Ex^a só valeria por uma assistência. Mas se V. Ex^a tivesse um plenário repleto seria muito interessante, porque a História verificaria que nem tudo fica no silêncio, apesar, Senador Pedro Simon, de que o silêncio nada mais é senão o clamar de tudo aquilo que não fala. Cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Emociono-me com o pronunciamento de V. Ex^a, que realmente viveu e participou daqueles acontecimentos.

Penso que V. Ex^a concordará comigo quando falo de nossos amigos da época, que fizeram uma reportagem espetacular, mas há que ser fazer um adendo, dizendo que o Senador Daniel Krieger orientou a sua Bancada no sentido de que a questão era aberta. V. Ex^a estava lá e sabe disso.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – A partir da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que a questão estava aberta e S. Ex^a não fez isso por fonte sua, havia falado com o Presidente Costa e Silva.

Daniel Krieger, Líder do Governo no Congresso e Presidente da Arena, foi ao Presidente da República e perguntou-lhe: como será o voto? O Presidente da República respondeu: aberto. Fiz a minha parte. Os militares pediram e eu enviei o processo. Encerrou. Os parlamentares votam como querem.

Mas foi o voto do Pedro Aleixo. Tem muita gente de bem que estava naquele Conselho, havia muita gente que respeito, que são meus amigos e há pessoas que, no seu voto, mostraram a ansiedade que tiveram, as dúvidas e interrogações que tiveram.

Não entrarei nessa análise, porque acho que não convém. O que importa é que Pedro Aleixo foi o único que votou contra. Os outros, com as devidas ressalvas, votaram a favor. E aí tem razão V. Ex^a quando diz "o encerramento de Costa e Silva".

Eu até quero analisar, Sr. Presidente. Repito muitas vezes isso em minha vida. Quem foi o maior amigo do Presidente Costa e Silva naquela oportunidade? O Pedro Aleixo ou os outros? Se tivesse havido mais pedros aleixo, mais pessoas em condições de falar com o Presidente... Percebe-se que Costa e Silva queria tomar a decisão da maioria, e não influenciou tal decisão, nem deixou ler a nota – cada um que lesse. E depois de todos falarem – e concedeu deliberadamente, em primeiro lugar, a palavra ao Pedro Aleixo, mas poderia ter deixado para o fim usando o mesmo argumento: V. Ex^a, que é pessoa mais importante aqui, fale primeiro. Ele poderia ter concedido a palavra em último lugar, mas sabia que Pedro Aleixo era contrário e permitiu que S. Ex^a falasse, que expusesse as suas razões em primeiro lugar. Mas não adiantou. Foi o único voto. E aí, no final de Costa e Silva, o **Globo** publicou – e disse bem o querido Senador Bernardo Cabral – o encerramento da reunião: devemos, portanto, respeitar o seu voto, Vice-Presidente Pedro Aleixo. S. Ex^a foi o único contrário à medida que estamos adotando. Embora não seja a da maioria do conselho, prezo muito a sua opinião e peço a Deus que não me venham, amanhã, convencer de que ele, Pedro Aleixo, é quem estava certo.

Confesso que, com verdadeira violência aos meus princípios e idéias, adoto uma medida como esta, mas o faço porque estou convencido de que é o interesse do País."

E assinou. E o ato saiu.

O Presidente Costa e Silva teve uma doença gravíssima e Pedro Aleixo pagou o resto da conta: foi impedido de assumir a Presidência da República. E, Deus me perdoe, não quero repetir, como dizia o Dr. Ulysses Guimarães, "os três patetas assumiram a Junta Governativa na Presidência da República".

E vivemos o dia que vivemos. E vivemos a noite que vivemos. E vivemos os dramas que vivemos. E vivemos as tragédias que vivemos. O Ato Institucional nº 5, ao contrário do primeiro – que não era o de nº 1, mas Ato Institucional, sem número – deter-

minava 30 dias para cassar e 60 dias para demitir funcionário. Ao contrário do AI-2, que ia até o término do mandato do Presidente, o AI-5 era por prazo indeterminado, era "durasse o tempo que durasse".

Eu era Deputado Estadual, estava na tribuna da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul felicitando a Câmara dos Deputados por ter negado o pedido para processar Marcio Moreira Alves, quando recebi um bilhete dizendo que o Ato tinha sido assinado.

Meu discurso se dividiu em duas partes: uma de saudação e a outra de mágoa. Casualmente, naquele dia, às vésperas do final do ano, nossa Assembléia era uma das poucas que estavam reunidas. Aquele foi o primeiro pronunciamento que fiz contra o Ato Institucional nº 5.

Tivemos categoria, embora há tanto tempo, e competência para chegar até aqui, sem violências e sem os graves fatos que poderiam ocorrer.

Por isso, Sr. Presidente, neste momento, creio que deveríamos parar para pensar na importância da nossa democracia. Parar para pensar na responsabilidade que temos em manter a nossa democracia. Parar para pensar na importância dos nossos direitos.

Acredito, com toda a sinceridade, que, durante o Governo do Presidente Sarney, o País viveu uma época de plenitude democrática. No Governo Collor, no Governo Itamar e também hoje, estamos vivendo um momento de amplas garantias dos direitos individuais. Não há como deixar de reconhecer isso. Mas sempre é importante olhar para trás, porque, de repente, quando menos se espera, o menor pretexto pode ocasionar o que menos se imagina.

Vim aqui para saudar Pedro Aleixo.

Ele não foi Presidente. De certa forma, já seria o Presidente. Se Castello Branco pudesse indicar um civil, seria ele o candidato.

Sr. Presidente, tenho feito reflexões e tenho mudado muitos conceitos na minha vida, um deles é sobre Castello Branco. Quando fui Deputado Estadual, um jovem, naquele período de cassações, assumi a presidência e o comando da Oposição e batia – batia duro – no Presidente Castello Branco. Com o tempo, percebi que ele era um estadista, era um homem que realmente sabia o que queria. Ele pensava diferente, tanto que, se dependesse dele, seria um civil o candidato. Costa e Silva foi candidato à sua revelia.

Lembro-me de que, quando era Ministro da Guerra, Costa e Silva saiu numa viagem para o exterior sabendo que o Presidente da República era

contra a sua candidatura e disse a célebre frase: "Viajo Ministro e volto Ministro." Era tal a força dele e a incapacidade de Castello Branco tinha para levar adiante. E como não conseguiu indicar Pedro Aleixo como Presidente, designou-o Vice-Presidente.

Os militares houveram por bem criar a triste e cruel figura da Junta Militar, que ficou no lugar de Pedro Aleixo. Logo depois, fizeram o ato de grande sabedoria: escolheram Médici para Presidente da República e, para que não surgisse um outro Pedro Aleixo da vida, designaram para Vice-Presidente da República também um general de quatro estrelas, Augusto Rademaker.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Ele era Almirante.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, a consequência foi esta: o Congresso votou para Presidente o Médici, General de quatro estrelas e, para Vice, um Almirante.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu queria apenas cientificar V. Ex^a de que o seu tempo está ultrapassado em 11 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – O meu aparte, como sempre, Presidente, será rápido. Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a faz muito bem em trazer para os Anais o documento que acabou de ler. E ainda melhor faz com os comentários que traçou. Eu queria apenas assinalar que, além do mérito que encerra o discurso nas suas próprias palavras, tem uma outra grande vantagem: a de advertir a todo Governante que o ato de hoje tem o julgamento definitivo amanhã.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço, profundamente, a V. Ex^a o aparte.

Deliberadamente, fiz com que o meu pronunciamento, em vez de ser de protesto e de lamento, se tornasse um preito de gratidão, de alegria, de emoção a essa figura, a quem o Brasil ainda vai prestar as homenagens que merece, o Vice-Presidente Pedro Aleixo, que optou pela consciência – o que é sempre difícil, imaginem na situação dramática em que ele viveu naquela reunião do Conselho de Segurança, em que todos estavam de um lado e ele do outro.

A Pedro Aleixo a minha saudação e, tenho certeza, o respeito do Brasil.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como anunciei, semana passada, lastimo ocupar esta tribuna com o objetivo de transmitir a V. Ex^{as} o aprofundamento das preocupações que já nos assediavam, sobre a situação crítica a que estão sendo levados os setores produtivos do País, em razão da teimosa persistência da política de juros altos. Faço-o convencido de que é responsabilidade desta Casa, também, salvar as empresas e os empregos brasileiros.

Como já não bastasse o desnorteante impacto da brusca elevação da taxa básica, ocorrida em setembro passado, vimos, há três semanas, a sua redução em apenas oito pontos percentuais, deixando-a em 34% e que, mesmo assim, continua uma das mais altas do mundo.

Por último, o Banco Central decidiu proceder a um substancial aumento na Taxa de Juros de Longo Prazo – a TJLP, que pulou de um patamar de 11,68% para catastróficos 18,06%, em vigor a partir de 1º de dezembro.

Essa elevação surpreendeu pela sua magnitude – nada menos do que 54% –, ainda que pudessem ser razoavelmente antecipada, face ao comportamento de mercado dos títulos da dívida pública interna e externa que compõem a base de cálculo da TJLP, no trimestre anterior.

Nada a questionar do ponto de vista técnico ou legal. Os cálculos da nova TJLP estão corretos, sem discussão. Isso não nos impede de registrar o seu efeito arrasador sobre as empresas e sobre os projetos de implantação, ampliação ou modernização dos seus parques de produção e sobre os grandes empreendimentos destinados à modernização e à consolidação da infra-estrutura do País, como garantia ao seu ingresso em níveis adequados de competição na economia globalizada do novo milênio.

A TJLP serve de indexador para a maioria dos financiamentos do BNDES e de outros bancos oficiais que operam linhas de crédito de longo prazo e que constituem, por sinal, uma das poucas fontes de recursos disponíveis para investimentos produtivos no Brasil.

Diante do quadro recessivo em que já se encontra a economia do País, com queda nas vendas, redução das horas trabalhadas e aumento da ociosidade industrial, e, mais ainda, as inquestionáveis perspectivas de agravamento desse quadro, a medi-

da anunciada estende a perder de vista as angustiantes incertezas do presente. Como pagar mais juros se não há aumento de vendas e de lucratividade? Não dá para entender. Enquanto os países avançados baixam os juros para enfrentar a recessão, o Brasil sobe. Enquanto nossos concorrentes baixam impostos, a Cofins e a CPMF disparam.

Portanto, não há alquimia ou magia que não aponte na direção do crescimento da inadimplência, do abandono de projetos que perdurarão inconclusos e da perpetuação do desequilíbrio que tenham, em nome do desenvolvimento do País, contraído financiamento de longo prazo.

Mais ainda: a elevação da TJLP terá destruidor impacto sobre as micros e pequenas empresas, pois ela funciona como indexador de financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil e por outros bancos oficiais dentro do Programa de Geração de Emprego e Renda – o Proger. Neste aspecto, os seus efeitos são mais perversos e absurdos, pois, no momento em que o desemprego é uma questão fundamental na agenda de políticas públicas do País, deparamo-nos com o contra-senso da majoração em mais de 50% dos encargos de um programa destinado a gerar emprego.

A criação da TJLP buscou exatamente gerar barreiras de isolamento entre as oscilações de curto prazo e o financiamento de longo prazo. A alta recente mostra que os mecanismos adotados não foram suficientes para evitar esse contágio. Os critérios foram definidos para garantir a estabilidade de regras em situações de normalidade.

Sabemos, por outro lado, que a TJLP não é uma taxa de juros formada no mercado, ainda que reflita a remuneração dos títulos da dívida pública. Ela não é uma taxa de captação, o que significa – e isto é por demais importante – que não há o imperativo de mantê-la competitiva em relação aos outros instrumentos financeiros. Assim, sua redução não impede que fundos importantes, como o FAT, continuem tendo uma remuneração adequada à preservação do seu patrimônio.

Por todas essas razões, tomo a questão da TJLP como emblemática, pois, ao lado de outras, revela de forma inquestionável que não existe uma visão prospectiva do País. Embora com fundamento legal, majoraram-se, por simples ato administrativo, os custos financeiros pagos pelos agentes produtivos, sem que se procure mensurar as suas consequências diretas e indiretas para a economia e para a sociedade.

Mas o Brasil não pode parar.

Não compareço a esta tribuna apenas para criticar. Trago sugestões. Há que se buscar solução que minimize os efeitos da elevação da TJLP. Sugiro, concretamente, que se aplique um redutor, nos moldes do que é adotado quando da fixação da Taxa Referencial, a TR.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN)
– Com todo o prazer, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Antecipo-me, neste instante, à seqüência do discurso de V. Ex^a, para registrar que V. Ex^a faz um pronunciamento denso, um discurso no qual mostra que é um combatente nessa luta contra os juros altos. É muito fácil perceber qual é o lugar que estará reservado àqueles que vão desertar. É fácil. No entanto, os que estão entrando na luta, como V. Ex^a, por puro idealismo, é claro que tinham que se manifestar com essa reação. E por que interrompi? Porque V. Ex^a, agora, fomecerá as sugestões, as contribuições. V. Ex^a não fica no diagnóstico puro e simples de quem quer se opor a alguma coisa e, na terapêutica, nada tem a oferecer. Devo declarar que ouvi e vi a entrevista de V. Ex^a, hoje, no Bom Dia Brasil. Já ali, V. Ex^a anunciava, só que de forma panorâmica, a linha filosófica desse seu discurso. Quero cumprimentá-lo, porque, além de empresário, além de Senador, V. Ex^a é um homem de bom senso. Esta é a hora de mostrar a quem de direito que, se não ecoar a voz de V. Ex^a, se os ouvidos se fizerem moucos, como se diz na minha terra, o panorama não será catastrófico, mas rigorosamente realista. Por isso mesmo, sem saber das suas conclusões, Senador Fernando Bezerra, quero cumprimentá-lo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN)
– Agradeço a V. Ex^a as palavras que, certamente, na sua generosidade, refletem a amizade que me dedica.

Cumprimento-o por ser um defensor da iniciativa privada neste País. Sabe V. Ex^a que, como membro do PMDB, tenho apoiado todas as ações do Governo na caminhada pela recuperação da economia. Entretanto, não posso deixar de externar aqui e agora, também em nome dos empresários nacionais que represento na condição de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, a nossa preocupação com os rumos que a economia toma, advertindo para que também se desenhe na política econômica do Governo uma perspectiva de crescimento econômico e de geração de empregos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Sugiro concretamente, como disse, que se aplique um redutor nos moldes do que foi adotado quando da fixação da Taxa Referencial – TR. Esse redutor parece possível, pois os critérios da TJLP já foram antes revistos, e, assim, estaria o Banco Central descontaminando os passivos dos aumentos transitórios das taxas de juros.

Mas nada disso foi tentado ou procurado. Na verdade, as autoridades estão tomadas por uma possessiva síndrome monetarista, em que a pretensa proteção à moeda se transformou no cerne das preocupações e ações. Voltamos a viver, embora sem inflação, sob o domínio de uma nova versão da ciranda financeira, de triste lembrança, pois, nos últimos tempos, o objetivo primordial das autoridades tem sido a atração de capitais, por meio da oferta de altas taxas de remuneração, que apenas despertam a cobiça descompromissada dos especuladores internacionais. E essas taxas contaminam todo o sistema econômico, fazendo com que o estímulo à produção – que gera a efetiva riqueza – fique relegado a plano secundário.

Não conhecêssemos e respeitássemos a equipe econômica do Governo Federal, poderíamos até pensar em ação deliberada contra a empresa e os empresários brasileiros. Altas taxas de juros, carga tributária pesada e falta de uma política de desoneração das exportações levam, sem dúvida, à asfixia da empresa brasileira, deixando-nos a todos atônitos quanto aos propósitos do Presidente do Banco Central que, em recente pronunciamento, afirmou que os investimentos estrangeiros no País deverão aumentar, pois as empresas brasileiras estão baratas para os padrões internacionais. Ou seja, estão a preço de liquidação.

Essa declaração é uma prova eloqüente da insensibilidade que grassa, hoje, em algumas áreas que exercem papel estratégico na condução da vida do País.

Todos sabem que o empresariado brasileiro é a favor da presença da empresa estrangeira no desenvolvimento do País e com ela tem convivido, ao mesmo tempo dando mostras de capacidade, pois, apesar da situação desvantajosa em que foi colocado, face à velocidade do processo de abertura econômica, vem apresentando contínuos ganhos de produtividade e competição, como mostram as pesquisas oficiais. O empresário sabe que há muito terminou a fase de proteção excessiva e que os seus negócios têm que caminhar com auto-suficiência. No entanto, as políticas hoje praticadas enfraquecem a empresa brasileira ao desnivelar a sua capacidade

de competição, por não dispor de financiamento em condições de igualdade com a similar estrangeira, além de enfrentar uma carga tributária mais elevada em relação ao produto importado.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN)

– Com muito prazer, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Fernando Bezerra, o importante pronunciamento que V. Ex^a faz, hoje, da tribuna do Senado Federal, reflete as preocupações não apenas do empresariado brasileiro, mas de toda a população do nosso País. Na verdade, não podemos conviver com os gravames dessa política de juros, que torna tão aflitiva a situação das empresas nacionais, privando-as de condições mínimas para competir com os produtos importados, trazidos de lugares exóticos onde a mão-de-obra é muito mais barata do que a nossa, como a China e outros países chamados de "Tigres Asiáticos".

Essa política contribui para tornar ainda mais agudo o quadro de desemprego, que se torna progressivamente aflitivo na nossa indústria. Temos acompanhado, através da imprensa, informações como as de que grandes empresas nacionais estão dando férias coletivas para seus funcionários e, ao mesmo tempo, praticando medidas drásticas como redução salarial para evitar dispensas em massa – mas algumas já se dispõem a dispensar um contingente muito grande de operários. Essa situação, como não poderia deixar de ser, preocupa toda a sociedade e a nós, homens públicos.

Mas, mesmo sem querer minimizar as tragédias humanas e familiares causadas pelo desemprego, é inquestionável que o grande prejudicado é o próprio Governo, porque, na medida em que mantém essa política de juros altos, também tem os seus títulos gravados por ela. Como se sabe, o Governo está pagando juros mais elevados pelos papéis que coloca no mercado – e, com isso, todo o esforço para aprovar o ajuste fiscal proposto pelo Governo está sendo praticamente inviabilizado. Ouso afirmar, até mesmo, que os sacrifícios podem ser em vão, tendo em vista que o Governo está pagando mais juros pelo estoque da sua dívida interna.

Cumprimento V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que está fazendo, honrando, como sempre, sua condição de representante do povo do Rio Grande do Norte e de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, cumprindo o dever de chamar

a atenção do Governo para a gravidade dessa situação. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN)

– Agradeço a V. Ex^a o ilustre aparte que me faz. Realmente, preocupa-me muito o êxito que todos desejamos tenha o ajuste fiscal. Desde o primeiro momento, mesmo compreendendo que isso significava impor mais sacrifício à sociedade brasileira, e de modo particular ao setor produtivo, com a elevação da carga tributária por meio dos piores impostos, os impostos em cascata, viemos a público trazer o nosso apoio. O assunto preocupa-nos, a exemplo do que aconteceu na tentativa de ajuste fiscal feita no passado, quando aqui, desta mesma Tribuna, disse que se as taxas de juros não caíssem a patamares compatíveis com a nova realidade, seria absolutamente inócua aquela tentativa. Corremos, como bem colocou V. Ex^a, o risco de, novamente, pelas taxas de juros, inviabilizar o ajuste fiscal que tanto solicitamos e que espera a sociedade brasileira.

Daf, realmente, ficamos corvencidos de que, diante do quadro adverso para a empresa brasileira, ela está tendo o seu valor aviltado no mercado internacional. A conjugação de todos esses elementos permite inferir que, no mínimo, não está sendo dado o devido respeito ao patrimônio que esta Nação construiu ao longo de sua História, através do inaudito esforço de gerações após gerações, e que a posicionam, hoje, como uma das dez maiores economias do mundo.

O País vive momentos de angústia e incerteza, em grande parte devido ao receituário tímido adotado nas tentativas de correção de rumo, provocadas tão somente a partir de seguidos solavancos da crise internacional. Os avisos da tormenta foram muitos e repetidos, mas não fomos capazes de ouvi-los e, muito mais, de ousar, rompendo com os preceitos da cartilha acadêmica. Acreditamos nas medidas de última hora e elegemos a reação como substituta da pró-ção, por isso os pátios das montadoras estão cheios; cai a níveis nunca dantes atingidos a encomenda de bens de capital; as exportações não sobem de patamar; aumenta o déficit nas contas com o exterior; cresce o desemprego.

O quadro é grave, embora não tenha, ainda, um conteúdo alarmista. Contudo, estamos trilhando a última fronteira, o limite perigoso do descontrole, pois estreita é a faixa que separa o Brasil do território da temível deflação com recessão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em depoimento de algumas semanas atrás, aqui nesta mesma tribuna, procurei mostrar que o Brasil não

tem opção senão a concretização de um sólido e rigoroso ajuste fiscal. Esse é o ponto de partida do recomeço a que estamos obrigados, por conta das mudanças ocorridas no cenário internacional. A concretização de um ajuste fiscal significativo e duradouro é tarefa urgente e inadiável. Procurei, também, deixar claro que a queda imediata dos juros é condição indispensável ao sucesso do programa de estabilização. A manutenção dos juros nos níveis atuais inviabiliza o próprio ajuste, posto que o esforço fiscal será inteiramente anulado pelo aumento do serviço da dívida, de um lado, e pela queda da arrecadação, de outro, que se efetivará com o aprofundamento da recessão.

Acredito que estejamos todos de acordo quanto aos efeitos maléficos que taxas elevadas de juros provocam na economia. Não adianta enumerá-los, pois são por demais conhecidos. As autoridades monetárias não se têm mostrado sensíveis, apesar do bom andamento do processo de aprovação do ajuste e do acordo já anunciado com o FMI e com a comunidade financeira internacional.

Com recursos externos que garantam as reservas e com sólidas perspectivas de ajustamento das contas públicas, apesar das inevitáveis dificuldades que algumas vezes aparecem, é imprescindível acelerar a redução das taxas de juros, para deixá-las em níveis civilizados, conforme expressão cunhada pelo próprio Ministro da Fazenda. O setor produtivo brasileiro encontra-se tolhido pelo excessivo peso que lhe vem sendo conferido no ajuste do setor público, com a elevação da carga tributária. Ainda por cima, continua onerado por taxas de juros absurdas.

Não é possível comprometer ainda mais a saúde financeira das empresas, pois, assim, estaremos comprometendo o futuro. Não é possível, também, aceitar passivamente a idéia de trabalhar numa nação pobre para sustentar especuladores ricos.

Somente com a retomada de um ciclo virtuoso de crescimento econômico é que faremos frente à ameaça de desemprego que leva a aflição a toda a família brasileira. Uma moeda forte, que todos defendemos e apoiamos, precisa criar riquezas. De que adianta a estabilidade econômica, uma conquista sem dúvida alguma fundamental para o nosso País, se as indústrias estão desaparecendo e com elas a esperança de milhões de brasileiros de terem uma vida decente?

Este é o nosso maior compromisso com a Nação. E é exatamente isto que os milhões de eleitores, que reelegeram o Presidente Fernando Henrique em pleito memorável, esperam de Sua Excelência.*

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra. (Pausa.)

Concedo a palavra Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. V. Exª dispõe de 20 para o seu pronunciamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha fala nesta manhã se faz necessária diante de matéria publicada no jornal **O Globo**, no dia 6 dezembro, portanto recentemente, que nos fez refletir e nos manifestar contrariamente às considerações que essa matéria, em seu bojo, quer transmitir ao povo brasileiro.

A matéria, que se intitula "Emendas Individuais Têm Fins Duvidosos", diz que a maioria das propostas dos Parlamentares ao Orçamento é de importância discutível.

Em primeiro lugar, gostaríamos de fazer uma reflexão em relação ao próprio Orçamento da União.

O Presidente da República envia o Orçamento da União ao Congresso Nacional, que, por intermédio de uma Comissão Especial, formada por Parlamentares de todos os Partidos, faz uma análise desse Orçamento e, por ter poderes, inclusive garantidos pela própria Constituição, propõe alterações nessa peça importante para o País.

Este ano vivemos uma nova realidade, porque o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional duas versões do Orçamento, sendo que a primeira versão foi retirada, diante dos dados e alegações em relação ao problema econômico por que passa o País.

Particularmente em relação ao Rio Grande do Sul, Estado em que nos detivemos mais detalhadamente, até por obrigação, pois o representarmos nesta Casa, entre a primeira e a segunda versão, o Presidente da República retirou R\$366 milhões.

Na primeira versão, Sua Excelência destinava R\$48 milhões para a agricultura, reconhecendo a importância desse setor para o nosso Estado — diga-se de passagem, quantia insuficiente para as reivindicações desse setor. Na segunda versão, com um corte drástico, reduziu esses recursos para R\$18 milhões.

No tocante à habitação, outro setor básico do Rio Grande do Sul, a primeira versão apresentava uma proposta de R\$13 milhões para a construção de casas nas zonas urbana e rural, em um Estado com a extensão do nosso e que tem 467 Municípios, com um déficit aproximado de 700 mil moradias. Na segunda versão a redução foi total; foi reduzida a zero.

Sr. Presidente, existia no Rio Grande do Sul um órgão de política habitacional responsável pela construção de casas populares que, seguindo os moldes do Governo Federal, o atual Governador o extinguiu. Vejam V. Ex^{as} em que situação se encontra o Estado do Rio Grande do Sul! Creio que outros Estados da Federação também se encontrem em situação idêntica à nossa.

Qual o poder dos Parlamentares diante do Orçamento? Esse o ponto que queremos ressaltar aqui nesta manhã.

É-nos oferecido, a cada Deputado e Senador, o mesmo valor. Algumas pessoas até nos perguntam se os Senadores não teriam direito ao dobro do valor a que têm direito os Deputados Federais, ou a três vezes mais, a fim de darem a sua contribuição ao Senado, tendo em vista que não cuidamos apenas de uma região ou de alguns municípios, mas temos que olhar para o Estado como um todo. E eu respondia que não, que temos direito a um valor igual ao que é facultado aos Deputados Federais, ou seja, R\$1,5 milhão.

Desde que chegamos ao Congresso Nacional, ao Senado, ficamos olhando aqueles escassos recursos, pois conhecemos a realidade do nosso Estado, município por município, região por região. Dentro do nosso Estado, o Rio Grande do Sul, temos regiões que se diferenciam pelo seu potencial, pelo seu desenvolvimento. Temos, por exemplo, uma metade sul do nosso Estado cuja situação de estagnação econômica e social é reconhecida pelo próprio Presidente da República. Temos uma região de fronteira que, como consequência da política desenvolvida neste País — fronteira era para ter quartel e cuidar da segurança —, não tem fábricas. Temos lá alguns frigoríficos que hoje enfrentam grandes dificuldades. A situação de estagnação e pobreza da região de fronteira do Rio Grande do Sul é assustadora.

Vejam a nossa realidade! Pegamos R\$1,5 milhões e verificamos quais os setores que precisam ser atendidos. A Bancada do Estado do Rio Grande do Sul, independentemente dos partidos políticos, reúne-se, no Congresso Nacional, durante o ano, uma vez por semana, todas as quartas-feiras, a partir das 14h30min, para discutir assuntos de interesse do nosso Estado, para convidar personalidades e Ministros para deporem. Convidamos também prefeitos, entidades organizadas, a fim de que possam fazer as suas manifestações, as suas reivindicações a respeito da realidade do Estado do Rio Grande do Sul. Temos pensado e agido, em muitas oportunidades, conjuntamente, acima inclusive de siglas partidárias. Portanto, a Bancada do Rio Grande do Sul, a exemplo de outras, faz um trabalho muito sério no que se refere a problemas de interesse do Estado, particularmente no que se refere ao Orçamento; é criada uma subcomissão com representantes de todos os Partidos para acompanhar as emendas apresentadas pela Bancada e por integrantes dos orçamentos, tanto do ano em curso, como para acompanhar as tratativas sobre as reivindicações do Estado em relação ao ano seguinte. Isso tem acontecido todos os anos. Participamos, no Orçamento do ano passado, e agora também estamos reivindicando.

Há poucos dias, apresentávamos um recurso fundamental para a metade sul do nosso Estado, para uma região que, por suas características, tem conotações diferentes das demais. De certa forma, faltou uma diversificação maior e houve um atraso consequente em relação à própria crise da pecuária e da agricultura. Estamos defendendo a diversificação; estamos investindo na fruticultura. É importante que se diga que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, já durante a sua campanha em 1994, estabeleceu que o Rio de Janeiro, com os seus problemas, e a metade sul do Rio Grande eram espaços do nosso País que também mereciam um tratamento diferenciado.

Conseguimos colocar recursos no Orçamento de 1998. Há uma semana ainda, as prefeituras investindo, os produtores também trabalhando e investindo os seus recursos próprios, e o dinheiro da nossa Emenda de Bancada de 1998 ainda sem ser liberado. Conseguimos, através de uma investida de todos os Parlamentares, liberar esses recursos para dar andamento aos projetos lá no nosso Estado. Ainda estamos questionando um recurso para a área da saúde, que ainda não chegou na sua totalidade no Rio Grande.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo nós, Senadores, tratamos a questão do Orça-

mento como uma coisa muito séria. Não vamos apenas participar dele como figuras decorativas – como parece pensar, em determinados momentos, o próprio Presidente da República –, nem seremos pressionados nas nossas prerrogativas parlamentares em relação a uma, duas ou a meia dúzia de emendas. Também não acredito que o Partido da base do Governo escolha Deputados e Senadores que teriam o dever de acompanhar mais de perto a peça orçamentária, e até um Relator – este ano é o Senador Ramez Tebet, uma figura ilustre do Senado da República, reconhecido nacionalmente pela seriedade com que faz o seu trabalho, a quem muito respeito, apesar de termos divergências ideológicas –, para funcionarem como figuras decorativas. É impossível que o Senhor Presidente da República pense que o Senador Ramez Tebet fará esse papel, de uma pessoa que terá que dar um relatório favorável, porque é da base do Governo, e não deverá ouvir os Parlamentares, não deverá ouvir as Bancadas de cada Estado, não deverá conhecer a realidade das Regiões de todo o Brasil.

Então, é por isto que estamos nos indignando: ou o Orçamento é alguma coisa viável, palpável, que conta com a participação destas Casas, ou, então, estamos brincando de fazer Orçamento.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Quero cumprimentar V. Exª pela oportunidade de sua manifestação e pelas colocações que faz, em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional de analisar o Orçamento da República e a ele apresentar emendas. Muitos parecem estar esquecidos de que não vivemos mais nos tempos anteriores à Constituição Federal de 1988, no regime chamado "revolucionário", quando ao Legislativo era proibido alterar o Orçamento enviado pelo Poder Executivo – aos parlamentares restava apenas aprovar ou rejeitar a proposta original, que sempre acabava sendo acolhida pelo Congresso Nacional. Participei dessa época, como Deputado Federal, e convivi com a situação banida pela Constituição Federal de 1988, que devolveu essa prerrogativa aos Parlamentares, transformando a vedação em dever: cabe a todos nós procurar inserir no Orçamento da União recursos para os nossos Estados, principalmente, agora, quando os cortes foram bastante expressivos para todas as Unidades da Federação. A proposta de Or-

çamento para o próximo exercício deixou de incluir receitas até mesmo para obras e programas incluídos no Plano de Ação do próprio Governo, como é o caso das rodovias federais que cortam o Estado do Acre, cujos recursos foram consignados na primeira versão do Orçamento e retirados na segunda. A exemplo do que fez a bancada do Rio Grande do Sul, nossos representantes no Congresso Nacional se reuniram, com a presença do Governador eleito e de vários Prefeitos municipais, para examinar as prioridades do Estado. Foram apresentadas dez emendas de bancada, procurando restabelecer aqueles recursos que foram retirados pelo Ministério do Planejamento. Por outro lado, os parlamentares acreanos apresentaram as emendas individuais, na conformidade do que estabeleceu a Resolução emanada da Comissão Mista de Orçamento, que assegurou a cada Parlamentar o direito de apresentar até vinte emendas, no montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)". E não podemos abrir mão desta prerrogativa! É um dever nosso. É uma obrigação para com as pessoas que nos conferiram esses mandatos no Congresso Nacional, a de procurar viabilizar recursos para as obras de urbanização, saneamento básico etc, dos municípios que representamos nesta Casa. Por isso, estranho as críticas da imprensa a respeito das emendas que V. Exª apresentou, críticas infundadas e injustas. Aproveito para fazer justiça à imprensa do Acre, sempre empenhada em cobrar uma ação mais efetiva dos seus Parlamentares para conseguir recursos e, assim, viabilizar benefícios para os nossos municípios e para o Estado. Venho, destarte, solidarizar-me com a posição de V. Exª, que acho correta, sobretudo ao condenar essa parcela da imprensa brasileira que vê nas emendas dos Parlamentares uma maneira de fazer fisiologismo, o que não é verdade. Estamos, aqui, para defender os interesses dos nossos Estados e nossos municípios. Parabéns a V. Exª pelo seu pronunciamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Exª.

Encaminho-me para a conclusão, Sr. Presidente, ressaltando mais uma vez a importância de que os Parlamentares, Deputados e Senadores, sejam respeitados e ouvidos através de suas propostas, tanto de bancadas como individualmente.

Registro, ainda, outro fato lamentável que está acontecendo no Estado do Rio Grande do Sul: nos Orçamentos de 1997 e de 1998, o Governo destinou recursos para que fosse iniciada uma determinada obra em 1998; já no Orçamento para 1999, simples-

mente zerou. Quer dizer, o Governo segue aquela linha que é a mais nefasta, de interromper obras já iniciadas, para que se somem às tantas outras obras inacabadas que existem neste País. Essa obra refere-se à construção de uma empresa relacionada a setores estratégicos de rastreamento de satélites e acompanhamento da camada de ozônio, matéria de interesse do Brasil e de todo o Cone Sul.

Mas concluiria, Sr. Presidente, dizendo que lamento profundamente as considerações apresentadas pelo jornalista Rudolfo Lago no jornal **O Globo**. Ele abre sua matéria com críticas a esta Senadora. Como gaúcho, conhece a realidade do Rio Grande do Sul, conhece o trabalho desta Senadora em prol dos interesses do seu Estado. No entanto, não teve a mínima consideração de telefonar-me, pedindo maiores esclarecimentos a respeito dessa emenda de nossa autoria. Todas as emendas que fizemos são importantes para o Rio Grande do Sul, seja na área da saúde, seja na área da educação. Colocamos apenas uma emenda de caráter cultural. Consideramos essa emenda fundamental, porque entendemos que o nosso País tem sérios problemas econômicos, sim, mas se não investirmos no turismo, na cultura, no esporte, setores que geram emprego e recursos, como alcançaremos o nível de desenvolvimento que aspiramos?

Peço, Sr. Presidente, para fazer rapidamente a leitura da nota que estou encaminhando a esse jornalista:

"Esclarecimento ao jornal O Globo:

Em sua edição de domingo, 6 de dezembro, **O Globo** publicou matéria sob o título "Emendas individuais têm fins duvidosos", assinada pelo jornalista Rudolfo Lago, lançando dúvidas sobre a importância das emendas individuais dos Parlamentares ao Orçamento Geral da União.

Como exemplo, citam emendas feitas para áreas culturais e desportivas, de autoria de vários parlamentares, e para diversas regiões do País, incluindo entre elas uma de minha autoria, destinada a apoiar a realização de festivais musicais em meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Sem ouvir os parlamentares citados, e com infeliz e desprestigiada alusão às danças típicas da região, a matéria tenta desacreditar a importância das emendas, como se fosse um despropósito alguém pensar em apoiar atividades culturais, segundo o jornal, "no Brasil do ajuste fiscal".

Em primeiro lugar, a matéria desconhece a importância dos festivais para a cultura do Rio Grande do Sul, que são realizados em aproximadamente 150 cidades, mobilizando cerca de 600 mil pessoas diretamente, e movimentando o comércio e o turismo dos municípios onde ocorrem.

Em particular, a realização do festival alvo da proposta de emenda adquire importância especial, pois tem por objetivo promover o primeiro encontro cultural do Mercosul na região, reunindo várias manifestações artísticas.

Tal iniciativa, por outro lado, não decorre apenas da preocupação desta Senadora, mas da demanda do movimento cultural do Estado, que se destaca no Brasil, e mesmo em outros países, pela defesa de suas tradições e seus valores culturais.

Por fim, a cultura nacional, antes de ser tratada como alvo de cortes para atender o sistema financeiro, precisa de apoio efetivo, diante da política de abertura indiscriminada a toda sorte de enlatados estrangeiros, que promovem a descaracterização dos nossos valores culturais."

Estou encaminhando esta nota ao jornalista, esperando que ele recomponha e que venha conversar conosco e com todos os Parlamentares a quem fez essa crítica pública.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 609, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja solicitado ao Exceletíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia as seguintes informações:

quais as providências adotadas em decorrência das determinações e recomenda-

ções constantes da Decisão nº 444/98-TCU-Plenário, de 22-07-1998;

o número de requerimentos por Distrito do DNPM, desde 1994, para permissão de lavra, alvarás de pesquisa, concessão de lavra, e registro de licença; e deferimentos, sobrestamentos em razão de incidência sobre área indígena, e indeferimentos – por motivo; bem como, razões apresentadas para eventuais acúmulos de processo sem despacho;

o número de garimpos até a edição da lei nº 7.805 de 1989, e o número de garimpos regularizados ou não, conforme censos posteriores, por Distrito do DNPM;

o número de áreas estabelecidas para garimpagem conforme o art. 11, da lei nº 7.805 de 1989, por ano e Distrito do DNPM;

e o número de áreas delimitadas e regulamentadas conforme o parágrafo 2º do art. 14 daquela lei, também por ano e Distrito do DNPM.

Justificação

O Processo SF/Diversos nº 19, de 1998 encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 444/98, do Tribunal de Contas da União, relativa a Auditoria (Tc nº 225.568/96_5) realizada no Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – 8º Distrito, sendo necessário o conhecimento das informações solicitadas para instruir Relatório e Parecer à Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998. – Senador **Ernades Amorim**.

Tribunal de Contas da União

DECISÃO Nº 444/98 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº TC-225.268/96-5
2. Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria Operacional.
3. Responsável: Fernando Lopes Burgos, Chefe do Distrito.
4. Unidade: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/AM – 8º Distrito.
5. Relator: Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.
6. Representante do Ministério Público: Não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/AM.
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Decide:

8.1. determinar ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas – 8º Distrito que:

8.1.1. adote providências para tornar eficiente a fiscalização da pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização dos bens minerais, se necessário elegendo os empreendimentos de maior envergadura como aqueles que deverão receber uma fiscalização permanente;

8.1.2. dê continuidade ao projeto de regularização das empresas que atuam na exploração de minerais da Classe II (de emprego imediato na construção civil), buscando maior integração com os órgãos competentes das diferentes esferas da Administração, Prefeituras Municipais, Ibama, Ipaam, DRT, Capitania dos Portos, Inmetro, etc);

8.1.3. envide esforços para formar uma equipe multidisciplinar com os órgãos de meio ambiente, visando à execução de um amplo plano de recuperação ambiental em áreas degradadas pela mineração no Estado, a exemplo do Projeto Pitinga, localizado no Município de Presidente Figueiredo/AM;

8.1.4. adote medidas para estruturar sua Seção de Meio Ambiente, possibilitando uma ação efetiva no controle e fiscalização ambiental das áreas degradadas pela atividade de mineração no Estado do Amazonas;

8.1.5. busque soluções junto ao órgão responsável pelo licenciamento ambiental (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM), para que sejam regularizadas as lavras garimpeiras que atuam de forma clandestina no Estado;

8.2. recomendar ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/Sede que:

8.2.1. adote providências para dotar o 8º Distrito – DNPM/AM dos recursos humanos e materiais necessários (equipamentos técnicos e de informática, bem assim meios de transporte necessários à fiscalização das atividades de mineração na Região Amazônica);

8.2.2. adote providências para agilizar a confecção dos **over-lays**, de forma a reduzir o espaço de tempo entre o requerimento efetuado pelo minerador e a liberação do alvará de pesquisa;

8.2.3. promova entendimentos com os órgãos de meio ambiente com vistas a formar convênios que possibilitem àquele 8º Distrito agir com eficiência na fiscalização das áreas impactadas pela exploração mineral no país;

8.2.4. providencie a lotação de servidores no Distrito de Roraima, desobrigando o 8º Distrito de atender tecnicamente aquele Estado;

8.3. encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam:

8.3.1. ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/Sede e 8º Distrito;

8.3.2. ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para as providências que entender cabíveis, ressaltando em especial a necessidade de assegurar, ao DNPM, em âmbito nacional, ao DNPM/AM, os meios e recursos indispensáveis para que possam atender às determinações e recomendações formuladas nos itens 8.1. e 8.2. desta Decisão, inclusive no que tange ao monitoramento, pela Comissão de Energia Nuclear – CNEN, da extração e deposição de minérios radioativos na Mina do Pitinga, município de Presidente Figueiredo/AM sob a responsabilidade do Grupo Mamoré S.A.;

8.3.3. ao Congresso Nacional, acentuando especialmente que a inexistência de lei de regulamentação do art. 231, § 3º da CF, que trata das atividades de pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, vem impedindo.

a) a regularização de empreendimentos minerários nessas áreas;

b) a ação fiscalizadora do DNPM nas referidas áreas, resultando em desconhecimento pela União da possível extração de minérios em terras indígenas, bem como da situação dos impactos ambientais ali causados; e

8.4 determinar à Segecex que providencie a publicação do relatório de auditoria operacional de que trata este processo, bem como dos presentes Relatórios, Voto e Decisão, na série "Auditorias do Tribunal de Contas da União", nos termos da Resolução TCU nº 81/97;

8.5 determinar a juntada do presente processo às contas do DNPM-8º Distrito, relativas ao exercício de 1996, para exame em conjunto e em confronto.

9. Ata nº 28/98 – Plenário

10. Data da Sessão: 22-7-1998 – Ordinária

11. Especificação do **quorum**:

11.1. Ministros presentes: Homero dos Santos (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva (Relator), Marcos Vinícios Rodrigues Vilela, Humberto Guimarães Souto, Bento José Bugarin e os Ministros-Substitutos José Antônio Barreto de Macedo e Lincoln Magalhães da Rocha.

Homero Santos, Presidente – Carlos Átila Álvares da Silva, Ministro Relator.

LEI Nº 7.805, DE 18 DE JULHO DE 1989

Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.

Art. 14. Fica assegurada às cooperativas de garimpeiros prioridade para obtenção de autorização ou concessão para pesquisa e lavra nas áreas onde estejam atuando, desde que a ocupação tenha ocorrido nos seguintes casos:

I – em áreas consideradas livres, nos termos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967;

II – em áreas requeridas com prioridade, até a entrada em vigor desta lei;

III – em áreas onde sejam titulares de permissão de lavra garimpeira.

§ 1º A cooperativa comprovará, quando necessário, o exercício anterior da garimpagem na área.

§ 2º O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM promoverá a delimitação da área e proporá sua regulamentação na forma desta lei.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 610 DE 1998

Requeiro na forma regimental, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente e Amazônia Legal informações sobre:

O cumprimento do despacho constante na fl. 121 do Processo nº 4198/91-17 – Informação DEFIS/DIFLO nº 090/96, de 18.09/96, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

medidas adotadas face Parecer do Procurador-Geral do Ibama de 23-11-95, em relação aos autos de infração nº 0088511 e 0088512 de 4.10.1990;

renovação da licença ambiental do Projeto Pitinga após o Ofício nº 13/96 de 22-

3-1996, do Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia;

a quantidade de licenças solicitadas, e concedidas, para a criação de áreas de garimpagem consoante o art. 13 da Lei nº 7.805 de 1989.

Justificação

O Processo SF/Diversos nº 19, de 1998 encaminhado ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 444/98, do Tribunal de Contas da União, relativa a Auditoria (TC nº 225.568/96-5) realizada no Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – 8º Distrito, sendo necessário o conhecimento das informações solicitadas para instruir Relatório e Parecer à Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**.

Tribunal de Contas da União

DECISÃO Nº 444/98-TCU PLENÁRIO

1. Processo nº TC-225.268/96-5

2. Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria Operacional.

3. Responsável: Fernando Lopes Burgos, Chefe do Distrito.

4. Unidade: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/AM – 8º Distrito.

5. Relator: Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

6. Representante do Ministério Público: Não atuou.

7. Unidade Técnica: Secex/AM.

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Decide:

8.1. determinar ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas – 8º Distrito que:

8.1.1. adote providências para tornar eficiente a fiscalização da pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização dos bens minerais, se necessário elegendo os empreendimentos de maior envergadura como aqueles que deverão receber uma fiscalização permanente;

8.1.2. dê continuidade ao projeto de regularização das empresas que atuam na exploração de minerais da Classe II (de emprego imediato na construção civil) buscando maior integração com os órgãos competentes das diferentes esferas da Administração (Prefeituras Municipais, IBAMA, IPAAM, DRT, Capitania dos Portos Inmetro, etc);

8.1.3. envie esforços para formar uma equipe multidisciplinar com os órgãos de meio ambiente, visando à execução de um amplo plano de recupera-

ção ambiental em áreas degradadas pela mineração no Estado, a exemplo do Projeto Pitinga, localizado no Município de Presidente Figueiredo/AM;

8.1.4. adote medidas para estruturar sua Seção de Meio Ambiente, possibilitando uma ação efetiva no controle e fiscalização ambiental das áreas degradadas pela atividade de mineração no Estado do Amazonas;

8.1.5 busque soluções junto ao órgão responsável pelo licenciamento ambiental (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM), para que sejam regularizadas as lavras garimpeiras que atuam de forma clandestina no Estado;

8.2. recomendar ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/sede que:

8.2.1. adote providências para dotar o 8º Distrito – DNPM/AM dos recursos humanos e materiais necessários (equipamentos técnicos e de informática, bem assim meios de transporte necessários à fiscalização das atividades de mineração na região Amazônica);

8.2.2. adote providências para agilizar a confecção dos **over-lays**, de forma a reduzir o espaço de tempo entre o requerimento efetuado pelo minerador e a liberação do alvará de pesquisa;

8.2.3. promova entendimentos com os órgãos de meio ambiente com vistas a firmar convênios que possibilitem àquele 8º Distrito agir com eficiência na fiscalização das áreas impactadas pela exploração mineral no país;

8.2.4. providencie a lotação de servidores no Distrito de Roraima, desobrigando o 8º Distrito de atender tecnicamente aquele Estado;

8.3. encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam;

8.3.1. ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/Sede e 8º Distrito;

8.3.2. ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para as providências que entender cabíveis, ressaltando em especial a necessidade de assegurar, ao DNPM, em âmbito nacional, e ao DNPM/AM, os meios e recursos indispensáveis para que possam atender às determinações e recomendações formuladas nos itens 8.1. e 8.2. desta Decisão, inclusive no que tange ao monitoramento, pela Comissão de Energia Nuclear – CNEN, da extração e deposição de minérios radioativos na Mina do Pitinga, município de Presidente Figueiredo/AM sob a responsabilidade do Grupo Mamoré S.A.;

8.3.3. ao Congresso Nacional, acentuando especialmente que a inexistência de lei de regulamen-

tação do art. 231, § 3º da CF, que trata das atividades de pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, vem impedindo;

a) a regularização de empreendimentos mineiros nessas áreas;

b) a ação fiscalizadora do DNPM nas referidas áreas, resultando em descobrimentos pela União da possível extração de minérios em terras indígenas, bem como da situação dos impactos ambientais ali causados; e

8.4. determinar à Segecex que providencie a publicação do relatório de auditoria operacional de que trata este processo, bem como dos presentes Relatórios, Voto e Decisão, na série "Auditorias do Tribunal de Contas da União", nos termos da Resolução TCU nº 81/97;

8.5. determinar a juntada do presente processo às contas do DNPM – 8º Distrito, relativas ao exercício de 1996, para exame em conjunto e em confronto.

9. Ata nº 28/98 – Plenário

10. Data da Sessão: 22-7-98 – Ordinária

11. Especificação do **quorum**:

11.1. Ministros presentes: Homero dos Santos (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva (Relator), Marcos Vinício Rodrigues Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Bento José Bugarin e os Ministros-Substitutos José Antônio Barreto de Macedo e Lincoln Magalhães da Rocha.

Homero Santos, Presidente – **Carlos Átila Álvares da Silva**, Ministro Relator.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Amazonas

AUDITORIA OPERACIONAL RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Órgão Entidade: Departamento de Produção Mineral – DNPM-8º Distrito

Natureza Jurídica: Autarquia

Vinculação: Ministério das Minas e Energia

Identificação no Siafi/UG: 323010Gestão: 32263

Responsável: Fernando Lopes Burgos

CPF: 041972672/15

Cargo: Chefe do Distrito

Área/Projeto objeto da Auditoria: Fiscalização da Lavra, do Beneficiamento e da Comercialização de Bens Minerais

Período de Realização: 21-10-1996 a 27-11-1996

Período Abrangido: 1992/1996

Equipe de Auditoria: Portaria Secex/AM nº 56/96, Alterada pelas Portarias nº 64 e 67/96

Nome: Janete Saraiva de Azevedo Matr. 891-5TCU

Nome: Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães Matr. 2852-5TCU

98) As informações prestadas pelos técnicos da empresa indicam que a extração do minério nos igarapés e na serra da madeira, neste caso na rocha alterada, deverá exaurir-se em 3 anos. A partir de então os igarapés já não conterão minério com teor economicamente viável. Quanto à Serra da Madeira, após este período atingir-se-á rocha dura, cuja reserva viável é estimada em aproximadamente mais 30 anos, com previsão para extração até aproximadamente 200m de profundidade.

98.1) Entretanto, a extração em rocha dura com a tecnologia atualmente conhecida, dada a falta de disponibilidade energética no local, não apresenta viabilidade econômica. A empresa vem trabalhando na busca de alternativas técnicas, e econômicas de forma a tornar o empreendimento viável, sob pena de fechamento da mina após a exaustão dos igarapés e da rocha alterada da Serra da Madeira.

99) Estuda-se, ainda, as possibilidades de viabilizar a extração/comercialização de outros minérios existentes no local, como a creolita. Este minério pode ser utilizado na fabricação de alumínio a custo menores e a única mina existente no mundo, já está em fase de exaustão, razão porque a creolita é considerada um bem mineral estratégico.

100) Outro minério extraído no local e que não vem sendo comercializado é a zirconita. Trata-se de um minério radioativo, cujo teor de extração tem sido de 50%, não sendo, portanto, economicamente viável. O rejeito do minério vem sendo depositado nas proximidades das usinas de beneficiamento a céu aberto. Por se tratar de um minério radiativo comentaremos no item 123 desse relatório os seus efeitos sobre o meio ambiente, bem como as medidas adotadas para o controle dos danos que pode provocar sobre a natureza e as pessoas que residem/trabalham no local.

C.1 – Aspectos Ambientais do Empreendimento

101) A mina de Pitinga, localizada em plena selva amazônica, envolve um empreendimento que abrange as drenagens tributárias da margem direita do alto curso do Rio Pitinga, que deságua no Uatumã, afluente do Rio Amazonas e drenagens tributárias da margem esquerda do médio curso do Rio Alalau.

102) Resultados de análises químicas, físicas, físico-químicas e biológicas de amostras coletadas nesses cursos d'água, confirmam valores encontrados em outras bacias hidrográficas afluentes da margem direita do Rio Amazonas e do Rio Negro. Predominam baixos níveis de turbidez, embora as

águas sejam escuras, com pH variando entre 5 e 6 e baixa concentração de sais e demais nutrientes.

103) O clima regional é tropical chuvoso, quente e úmido, com temperatura média anual oscilando entre 26 e 28 graus Celsius e precipitação pluviométrica anual da ordem de 2.200mm. Como consequência do intemperismo sobre as rochas existentes na região, predominam latossolos e podzólicos vermelho-amarelos, profundos e de baixa fertilidade natural, que não apresentam problemas para mecanização, porém a exploração agrícola perene só é compatível com nível de manejo elevado.

104) A vegetação predominante na área é do tipo floresta densa tropical, com árvores emergentes ou com dossel uniformes, intercalada em algumas encostas por florestas de lianas e, nos talvegues, por florestas abertas de palmeiras. É grande o volume de biomassa e a heterogeneidade.

105) No Plano de Aproveitamento Econômico – PAE, apresentado pela Empresa Mineradora ao DNPM/AM, objetivando obter o decreto de lavra, já era prevista a aplicação de programas ambientais, cujo controle e monitoramento envolveria medidas preventivas e corretivas dos impactos ambientais adversos.

106) Na infra-estrutura foi incluído o Projeto Florestal e Agropecuário, objetivando manter as condições de estabilidade da floresta e do solo, bem como sua recuperação e exploração racional da madeira.

107) Ao longo dos anos, a mineradora adotou diversas medidas visando a minimização dos desmatamentos, estocagem do solo superficial das áreas desmatadas, construção de diques e barragens para contenção de rejeitos e clarificação de águas utilizadas, construção de canais para recirculação de água de processo, canais de "by-pass" das áreas em lavra e hidrossemeadura de bermas e taludes de cortes e aterros para contenção de processos erosivos.

107.1) Entretanto, os dados obtidos nos diversos órgãos que visitamos revelam que esta atividade minerária provocou sérios danos ao meio ambiente, tanto na qualidade das águas do igarapé com concentração anômala de sólidos em suspensão e/ou sedimentáveis, bem como problemas, com o reflorestamento em função do decapeamento do solo degradado pela mineração.

108) Os órgãos ambientalistas já exigiam da Mineração Taboca, desde a primeira Licença de Instalação (nº 1/88), o cumprimento de um cronograma de atividades, que foi aprovado em 17-11-87 pelo, então, Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Infor-

mação do Estado do Amazonas – CODEAMA, no qual ficou estipulado:

- execução do diagnóstico ambiental preliminar do Complexo Pitinga, com data de limite de entrega para 28-2-88, incluindo ainda a apresentação de Plano de Monitoramento – para água, ar, meteorologia e vetores;

- análise de efeitos ambientais e medidas de controle ambiental das atividades: termoeletrica, serraria e unidades de geração auxiliares;

- avaliação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (áreas-piloto de testes);

- apresentação de diagnóstico ambiental atualizado da área de complexo do Pitinga.

109) A empresa apresentou o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, da área de Mineração do Pitingá em 1988, o qual foi aprovado pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, conforme Ofício Ibama nº 249/91.

110) Antes da aprovação do Prad, a empresa Mineração Taboca, do Grupo Paranapanema, foi autuada por desmatamento de áreas de preservação permanente, sem autorização do Ibama (Autos de Infração nº 0088511 e 0088512, de 4-10-90), cuja fundamentação legal foi o art. 26, letra **b** da Lei nº 4.771/65, com as alterações advindas das leis nºs 6.938, de 31-8-81, 7.754/89 e 7.803/89, bem como Portaria Normativa nº 267/88-IBDF. Os referidos autos de infração ensejaram a multa de Cr\$107.127.584,10.

110.1) Em face da imprecisão de informações, tais como "nenhum indica o local da infração, nem explicita a respectiva punição", os referidos autos de infração foram cancelados e foi sugerido pelo Procurador-Geral do Ibama em Parecer de 23-11-95 que:

"Seja determinado ao Departamento de Fiscalização da Dircof ou à SupeS/AM, que realize nova vistoria no local e, se for o caso, expeça novos autos de infração, com descrição exata do local degradado e enquadramento legal claramente tipificado, a fim de se restabelecer o ônus administrativo da Empresa, sem prejuízo das cominações civis e penais, nos termos dos excertos constitucionais aplicáveis relativos à legislação ambiental".

111) Em virtude de denúncia datada de 15-4-96, promovida pela Fundação SOS Mata Atlântica (fls. 115/128), acerca de desmatamento/degradação ambiental em áreas permanentes na região do Pitin-

ga, o Ibama, após vistoriar o local, constatou as seguintes irregularidades:

a) supressão de vegetação sem autorização;

b) não-cumprimento do cronograma do Prad apresentado em 1991;

c) não-apresentação nos relatórios dos resultados das pesquisas;

d) as barragens encontram-se com seus taludes bastante erodidos;

e) não-realização de hidrossemeadura nas barragens, com exceção da barragem do Jabuti JB-1;

f) o último relatório (o quarto no período de 5 anos), foi entregue pela empresa em 30 de junho de 1995, sendo que os relatórios, conforme aprovado, deveriam ser apresentados semestralmente;

g) a empresa continuava a desmatar as áreas de preservação permanente protegidas pela Lei nº 4.771/65, artigo 2º, e Lei 6.938/91, artigo 18; e

h) os relatórios apresentados estavam defasados e não continham os dados de pesquisa e de recuperação;

111.1) Na sua conclusão a Supes/AM solicitou à direção central do Ibama a aplicação de multa diária, conforme previsto na Lei nº 6.938/91, art. 18, combinado com o Decreto-Lei nº 99.274/90, bem como o embargo das atividades, até que a empresa providenciasse e executasse as determinações do Prad aprovado em abril de 1991.

111.2) Até a conclusão de nossos trabalhos, o Instituto não havia adotado nenhuma medida junto à empresa.

112) Relativo ao Projeto Pitinga, o órgão ambiental estadual, Instituto de Proteção do Meio Ambiente do Amazonas – IPAAM, promoveu várias visitas para analisar o cumprimento ou não do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD – aprovado em 1991. A primeira licença, LO nº 1/90, foi concedida com ressalvas, vez que o órgão observou em seu relatório a existência de grandes áreas desmatadas.

113) Para a renovação das licenças subseqüentes foram feitas recomendações ou exigências à empresa, entre elas:

– revegetação nas barragens, para evitar a erosão generalizada;

– execução de hidrossemeadura, conforme cronograma estabelecido no Prad, utilizando o processo de "mulch", de fibras ve-

getais. A vantagem desse processo é, segundo o IPAAM, a proteção do subsolo com a formação de uma manta fibrosa, a adesão das sementes à superfície de contato, bem como a adequação da umidade.

– plantio de espécies nativas no igarapé do Madeira, cuja previsão no Prad era de recuperar 301ha (2.500 mudas), e só foram implementados cerca de 64ha.

– projeto de germinação e produção de mudas com viveiros de sementes das espécies nativas.

114) O cronograma Físico-financeiro do PRAD/91, estimava recuperar cerca de 100ha/ano de área degradada, desta maneira em 5 anos haveria 500ha de recobrimento vegetal. Ocorre, no entanto, que a empresa não conseguiu cumprir o estabelecido devido a dois fatores: falta de equipamento/máquinas específicas para a hidrossemeadura e/ou plantio subdimensionado para o porte da área.

115) Como, no decorrer dos anos, a empresa não atingiu o cumprimento das exigências do órgão ambientalista, o IPAAM informou à empresa através do Ofício nº 13/96, de 22-3-96, que a solicitação de renovação de licença ambiental não seria apreciada enquanto não houvesse o completo atendimento das exigências estabelecidas pelo órgão. Haja vista o não-atendimento das exigências, a empresa ficou descoberta da licença ambiental até o término desta auditoria.

116) No período de 15 a 17 de janeiro de 1996, foi promovida uma auditoria pela Floresta Rio Doce S/A, objetivando dar ciência da real situação do passivo ambiental para os novos donos da mina do Pitinga, bem como elaborar um diagnóstico da situação. Esta auditoria registrou, com relação a matérias radiativas, o seguinte:

"A descoberta da anomalia radiométrica natural na região do Pitinga, associada à existência de minerais radiativos na área da mina, tornou necessário o enquadramento da empresa em regulamentos específicos. Os níveis de radioatividade encontrados no local são compatíveis com os de outras regiões do Brasil, como Araxá, Catalão, Guarapari e Poços de Caldas.

Conclusão

128) Dada a importância do setor mineral para o desenvolvimento e a economia do País, e considerando que os recursos minerais inclusive o subsolo são bens da União, considerando ainda que toda atividade minerária gera sérios impactos ambientais e

que todo aquele que explora recursos minerais está obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, propomos o encaminhamento dos autos, nos termos do art. 31 da IN/09/95/TCU, ao Gabinete do Eminente Ministro-Relator, Sr. Carlos Átila Álvares da Silva, com as seguintes propostas:

I) Seja determinado ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas – 8º Distrito que:

a) envide esforços para tornar mais eficiente a fiscalização da pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização dos bens minerais em todas as suas fases, elegendo-se os empreendimentos de maior envergadura para o Estado, como aqueles que receberão uma fiscalização mais permanente;

b) dê continuidade ao projeto de regularização das empresas que atuam na exploração de minerais da Classe II, de emprego imediato na construção civil, buscando maior integração junto aos órgãos competentes das diferentes esferas públicas (Prefeituras Municipais, IBAMA, IPAAM, DRT, Capitania dos Portos, INMETRO, etc);

c) envide esforços para formar uma equipe multidisciplinar com os órgãos gestores e fiscalizadoras, visando a execução de um amplo plano de recuperação ambiental em áreas degradadas pela mineração no Estado, a exemplo do Projeto Pitinga, localizado no Município de Presidente Figueiredo/AM, cuja atuação está relacionada à extração do minério de cassiterita/estanho;

d) adote medidas visando a estruturação da Seção de Meio Ambiente, possibilitando uma ação mais atuante no controle e fiscalização ambiental das áreas degradadas pela atividade de mineração no Estado do Amazonas;

e) busque soluções junto ao órgão responsável pelo licenciamento ambiental (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM), para que sejam regularizadas as lavras garimpeiras que se encontram atuando de forma clandestina no Estado;

II) Seja dado conhecimento deste Relatório de Auditoria Operacional ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/Sede, sem prejuízo de que seja determinado:

a) envide esforços visando o aparelhamento do 8º Distrito – DNPM/AM com equipamentos técnicos e de informática, bem como com meios de transporte necessários

à fiscalização das atividades minerárias na Região Amazônica;

b) adote providências objetivando agilizar a confecção dos **over-lays**, a fim de reduzir ao máximo possível o tempo entre o requerimento efetuado pelo minerador e a liberação do alvará de pesquisa;

c) promova junções junto ao Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE no sentido de que seja autorizado a realização de concurso público para o preenchimento das vagas e/ou criação de outras para o seu quadro técnico;

d) promova entendimentos com o Ibama objetivando firmar convênios, que possibilitem à Autarquia agir com mais eficiência na fiscalização das áreas impactadas pelo setor mineral no País;

e) providencie a lotação de servidores no Distrito de Roraima, desobrigando o 8º Distrito de atender tecnicamente aquele Estado.

III) Seja dado conhecimento ao Ministro das Minas e Energia deste Relatório para as providências cabíveis, inclusive aquelas relativas ao monitoramento efetuado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, relacionado à extração e deposição de minérios radioativos na Mina do Pitinga, sob a responsabilidade do Grupo Mamoré S.A., no Município de Presidente Figueiredo/AM.

IV) Seja dado conhecimento ao Congresso Nacional de que a inexistência de regulamentação da lei que trata das atividades de pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, conforme previsto no art. 231, § 3º da CF, impede:

a) a regularização de empreendimentos minerários nestas áreas;

b) a ação fiscalizadora do DNPM naquelas áreas, provocando total desconhecimento da união sobre uma possível extração de minérios em terras indígenas, bem como a situação das áreas impactadas como consequência dessas atividades.

V) Seja o presente Relatório juntado às respectivas contas do DNPM – 8º Distrito para exame em conjunto.

À consideração superior.

SECEX/AM, 26 de maio de 1997.

João Serrão de Figueiredo
Secretário de Estado
AMPA - 11.11.1997

Amândeo Aguiar

AMPA - 11.11.1997

ANEXO I

QUADRO DE OCORRÊNCIAS: CAUSAS E EFEITOS

OCORRÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	POSSÍVEIS MEDIDAS SANEADORAS
1) Transcurso de 3 a 5 anos entre a data da protocolização do requerimento pelo minerador e a da publicação do Alvará de Pesquisa.	-reduzido quadro de servidores da área fim lotados no 8º Distrito; - falta de informatização; -atraso na confecção dos "over-lays".	-atraso no desenvolvimento do setor minerário; -desinteresse pelos empresários do setor, dado o alto custo de investimento e o prazo de retorno.	-ampliação do quadro de servidores do 8º Distrito; -disponibilização do maior número de equipamentos de informática com interligação em rede; -agilização pela Autarquia-Sede da confecção dos "over-lays"; desburocratização do processo para obtenção da documentação necessária ao início das pesquisas minerárias.
2) reduzido número de fiscalizações nas diversas fases do empreendimento minerário (pesquisa, lavra e beneficiamento)	-falta de recursos financeiros; -reduzido quadro de servidores da área fim lotados no 8º Distrito; -falta de equipamentos técnicos; -falta de meios de transportes adequados à região Amazônica.	-desconhecimento pela Autarquia dos minérios, seus teores e cubagem realmente identificados na fase de pesquisa; -falta de controle pela Autarquia sobre a possível retirada de minérios agrupados ao principal, sobre os quais não havia	-aquisição de sondas e outros equipamentos técnicos necessários à fiscalização, bem como disponibilização de barcos, lanchas e/ou helicópteros que tornem possível o acesso dos servidores às áreas de pesquisa e/ou

OCORRÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	POSSÍVEIS MEDIDAS SANEADORAS
		recolhimento dos tributos; -desconhecimento da possível ocorrência de lavra ambiciosa nos empreendimentos minerários do Estado; -desconhecimento das reais quantidades de minérios extraídos e comercializados e de seus teores; -falta de controle sobre as áreas impactadas pela atividade minerária.	frentes de lavra, normalmente localizadas no interior do Amazonas.
3) Atividade clandestina das lavras garimpeiras	-falta de licenciamento ambiental pelos órgãos responsáveis (IBAMA, IPAAM).	-Não há a quem imputar a responsabilidade pela recuperação das áreas degradadas pela atividade garimpeira; -sonegação fiscal; -contratação de mão-de-obra sem garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários.	-atuação conjunta com os demais órgãos fiscalizadores, visando regularizar a atividade.
4) Impossibilidade de aprovação de projetos para a extração de minérios em	-falta de regulamentação da legislação prevista na CF, a respeito da atividade	-Existência de atividade minerária clandestina; -desconhecimento	-regulamentação das normas insitas na Constituição Federal (art. 231, § 3º).

OCORRÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	POSSÍVEIS MEDIDAS SANEADORAS
terras indígenas, cujos subsolos no Amazonas possuem em sua maioria forte tendência geológica à existência de minérios de alto valor econômico.	minerária em terras indígenas.	da proporção dos danos causados ao meio ambiente; -contrabando de minérios; -exploração dos índios, que poderiam receber royalties provenientes de uma ação legalizada; -atraso no desenvolvimento minerário e econômico do Estado e do País.	---
5) Extração de minérios Classe II (emprego imediato na construção civil) sem regularização no 8º Distrito.	-Falta de licenciamento pelas prefeituras municipais e pelos órgãos ambientais.	-evasão de receitas; -falta de controle sobre a recuperação do meio ambiente; -desconhecimento pela Autarquia da qualidade e quantidade de minérios extraídos.	-atuação multidisciplinar com os demais órgãos fiscalizadores, visando regularizar a atividade na região.
6) Reduzido conhecimento do potencial mineral do Estado (área pesquisada corresponde a cerca de 10% da área do Amazonas)	-falta de incentivo do Governo Federal para os trabalhos de pesquisa; -dificuldade de acesso ao interior da Amazônia; -existência de grandes extensões de terras em áreas	-desinteresse dos empresários em investir na região; -atraso no desenvolvimento da atividade minerária na região.	-mapeamento geológico mais detalhado; -regulamentação da atividade minerária em terras indígenas; -agilização na liberação dos alvarás de pesquisa pelo DNPM.

OCORRÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	POSSÍVEIS MEDIDAS SANEADORA
	indígenas e em reservas ecológicas; -demora na análise dos processos de requerimento para pesquisa minerária pelo DNPM/AM.		

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA
AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO/DEFIS/DIFLO Nº 090/96

BSB, 18/09/96

REF: Processo 004198/91-17

Assunto: Mineração Taboca/AM

Em atenção ao Of. nº 185/CMAPAC do Ministério Público, que solicita informação sobre o PRAD da Mineração Taboca, localizada no Município de Presidente Figueiredo, em área denominada Pitinga no Estado do Amazonas, a DIRCOF tomou as seguintes providências:

- Em 30 de julho de 1996, realizou-se reunião na Superintendência do IBAMA no Amazonas onde foram discutidos os procedimentos e a situação da Mineração Taboca em relação ao cumprimento do PRAD.
- Em 31 de julho de 1996, realizou-se reunião com os dirigentes da empresa no acampamento de Mineração, ocasião em que foram colocados os objetivos da vistoria que foi realizada por quatro Técnicos do IBAMA/AM e mais dois Técnicos da DIRCOF/DEREL/DIAP, nas áreas degradadas pelas empresas.

Após a vistoria ficou constatado as seguintes irregularidades:

- a) supressão de vegetação sem autorização;
- b) não cumprimento do cronograma do PRAD apresentado em 1991;

- c) não apresentação nos relatórios dos resultados das pesquisas;
- d) as barragens encontram-se com seus taludes bastante erodidos;
- e) não realização de hidrosemeadura nas mesmas, com excessão da barragem do Jabuti JB-1;
- f) O último relatório, (o quarto no período de 5 anos) foi entregue pela empresa em 30 de junho de 1995, sendo que os relatórios, conforme aprovado, deveriam se apresentados semestralmente;
- g) a empresa continua a desmatar as áreas de preservação permanente protegidas pela Lei 4.771/65 artigo 2º e Lei 6.938 artigo 18º;
- h) os relatórios apresentados estão defasados e não contém os dados de pesquisa e de recuperação;

Diante do exposto esta DIRCOF/DEFIS solicitou a PES/AM as seguintes providências:

- Aplicação de multa diária conforme prevê a Lei 6938/91 art. 18 combinado com o Decreto Lei 99274/90 com embargo das atividades, até que a empresa providencie e execute as determinações do PRAD aprovado em abril de 1991.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Coordenador DIFLO

*A catenã de Embreco
(Lacerte)*

*Para cumprimento das
monitorias de todos e
portanto improprio no
monitorio P. U. S. Federal*

- 15 996

*Brig. Alal Ricardo Alon
União Nacional de Defesa
10/11/1998*

(À mesa para decisão.)

*A DIRCOF/SUPES/AM
PARA PROVIDÊNCIAS
CONFORME DESPACHO
SUPRA.*

*Haroldo Ribeiro Castro
Supervisor do
BAMA-AM*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 113/98 – LPSDB

Brasília, 1º de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Em resposta ao seu ofício nº 113/98 – CN, de 29 de outubro de 1998, tenho a satisfação de indicar os Senadores Geraldo Melo, Lúcio Alcântara, como titulares e os Senadores Osmar Dias e Lúcio Coelho, como suplentes, para comporem a Comissão Especial Temporária criada pelo Requerimento nº 508, de 1998, destinada a examinar a execução do Programa de Ajuste Fiscal a que se refere a Lei nº 9.496, de 11/9/97, envolvendo rolagem, composição ou recomposição de dívidas já autorizadas pelo Senado Federal e levantar as medidas efetivamente tomadas no âmbito do programa, especialmente aquelas que contribuam para atender o "déficit" fiscal e o endividamento.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PSDB para integrarem a citada Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**– Item 1:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995**, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas).

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a proposta de emenda à Constituição voltará à Ordem do Dia da próxima sessão, para prosseguir a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**– Item 2:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996-Complementar**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a presença de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de moeda-papel, tendo

Parecer sob nº 624, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não foram apresentadas emendas.

O substitutivo é dado como aprovado, sem votação.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria dada como aprovada.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1996 – COMPLEMENTAR**Dispõe sobre a presença de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de moeda-papel.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso I-A:

"I-A – A moeda-papel, utilizada como meio circulante nacional, conterá marca de identificação tátil, que possibilite sua discriminação pelas pessoas portadoras de deficiência visual;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**– Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997** (nº 929/95, na Casa de origem), que altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tendo

Parecer favorável sob nº 575, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão, em turno único.. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1997

(Nº 929/95, na Casa de origem)

Altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 132.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais."

"Art. 203.

Penal – detenção de um ano a dois anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

I – obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida;

II – impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio da retenção de seus documentos pessoais ou contratuais.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idoso, gestante, indígena ou portador de deficiência física ou mental."

"Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional.

Penal – detenção de um a três anos; e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de

execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idoso, gestante, indígena ou portador de deficiência física ou mental."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4: ..

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998** (nº 2.377/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Militar, tendo

Parecer sob nº 588, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas de Redação nºs 1 e 2.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1998

(nº 2.377/96, na Casa de origem)

(de iniciativa do Presidente da República)

Altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Deserção Especial Art. 190. Deixar o militar, de apresentar-se no momento da partida do navio ou aeronave, de que é tripulante, ou do deslocamento da unidade ou força em que serve:

Pena – detenção, até três meses, se após a partida ou deslocamento de apresentar, dentro de vinte e quatro horas, à autoridade militar do lugar, ou, na falta desta, à autoridade policial, para ser comunicada a apresentação ao comando militar competente.

§ 1º Se a apresentação se der dentro de prazo superior a vinte e quatro horas e não excedente a cinco dias:

Pena – detenção de dois a oito meses.

§ 2º Se superior a cinco dias e não excedente a oito dias:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

§ 3º Se superior a oito dias.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Aumento de pena § 4º A pena é aumentada de um terço, se tratar de sargento, subtenente ou suboficial, e de metade, se oficial."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se a expressão "(NR)" após o novo texto do **caput** do art. 190 e de seus §§ 2º e 4º.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Renumerem-se os §§ 3º e 4º propostos como § 2º – A e § 3º.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 1998

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1998, do Senador Hugo Napoleão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Pro-

jeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 2 do corrente, quando teve a sua votação adiada para hoje.

Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª. Em seguida, concederei a palavra aos Senadores Sebastião Rocha e Osmar Dias.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srªs e Srs. Senadores, reportando-me ao discurso do Senador Edison Lobão, em 2 de dezembro de 1998, neste plenário, acerca de recente pronunciamento do Deputado Ursicino Queiroz, médico que integra a Bancada do PFL da Bahia, gostaria de fazer minhas as palavras do eminente Senador, quando, referindo-se ao PLC nº 08/91, reclama "que se dê mais agilidade à sua votação, sus-tando as críticas que já se fazem ao Senado pela delonga com que estamos apreciando matéria de tal magnitude".

O PLC nº 08/91, de autoria do Sr. Deputado Delgado, do PT de Minas Gerais, coloca em pauta a questão do tratamento ao doente mental, no que possui inquestionável mérito.

Diante das minhas naturais vocações de médico e de político e, de ofício, por integrar a Comissão de Assuntos Sociais, não poderia deixar de me aprofundar no estudo da proposição oriunda da Câmara dos Deputados, onde foi aprovada por acordo de liderança.

Sabe-se que Henry Ey disse, da forma mais concisa, que "a patologia psíquica é uma patologia da liberdade", no que o eminente psiquiatra brasileiro e atual Presidente do Departamento de Psiquiatria da OMS, Jorge Alberto Costa e Silva, reafirma em sua tese para Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1979: "A doença mental, a mais humana de todas as doenças, é uma doença do homem, que o ameaça em sua liberdade. Portanto, não é a psiquiatria, nem o psiquiatra que privam o homem da liberdade, mas sim a doença mental".

Diante dessa percepção e, sobretudo, empatizado com os sofrimentos do doente mental, amea-

çado por um projeto de lei no mínimo superficial, foi que me dispus a dar minha contribuição, por meio de voto em separado, consubstanciado em uma emenda substitutiva ao PLC nº 08/91.

Retifico, portanto, um pequeno equívoco de informação contido no pronunciamento do eminente Senador Edison Lobão, a quem devoto especial apreço e reverência, de que o PLC nº 08/91 fora acrescido com emendas do Senador Lúcio Alcântara. Na verdade, foram minhas as emendas aprovadas por grande maioria da Comissão de Assuntos Sociais, sob a forma de substitutivo ao PLC nº 08/91, provavelmente porque aquela douta Comissão entendeu ser o meu substitutivo mais completo, jurídica e tecnicamente, preenchendo de forma mais satisfatória o vazio na Ordem Jurídica.

Realmente, o substitutivo estriba-se no que há de mais atual em termos de legislação psiquiátrica, consoante os avanços científicos e tecnológicos da área e recomendações de Organizações Internacionais de Saúde, tais como os "Princípios para a Proteção das Pessoas Acometidas de Transtorno Mental e para a Melhoria da Assistência à Saúde Mental", aprovados pela Assembleia da Organização das Nações Unidas, em 17.11.1991, com a denominação de Resolução nº 46/119, e as resoluções do Conselho da Europa, de 1994.

Sr. Presidente, creio ter colaborado com esta Casa Revisora ao elaborar um substitutivo mais aperfeiçoado, técnica e juridicamente, e, ainda que aberto aos aprimoramentos que os ilustres Pares entenderem, o seu arcabouço geral mantém-se equidistante de interesses ideológicos e/ou econômicos de grupos de interesse. O meu compromisso é tão-somente para com os portadores de transtornos mentais e suas famílias.

O substitutivo enfatiza o tratamento na comunidade e faz da hospitalização uma exceção, cercada de mecanismos cautelares visando coibir possíveis abusos; resguarda os direitos fundamentais do doente mental, impedindo que seja afligido por qualquer discriminação; determina que os estabelecimentos de saúde mental busquem se adequar cada vez mais ao desenvolvimento científico moderno, vedando a internação em instituições com características asilares, e prevê a criação de uma comissão nacional permanente e pluri-representativa para estabelecer diretrizes, visando a implementação de uma política de saúde mental.

Outrossim, o Congresso, por princípio democrático e por coerência, não pode, de um lado aprovar a obrigatoriedade da assistência hospitalar espe-

cializada para os abastados usuários dos planos de saúde e, por outro, negá-la aos pobres, usuários do SUS, como pretende o PLC 08/91, de autoria do Deputado Paulo Delgado.

Diante das seguintes considerações, peço aos eminentes pares a aprovação do pedido de urgência para a apreciação em plenário do PLC nº 08/91:

1 – Desde 1991, a proposição encontra-se no Senado e, não obstante a sua ampla mobilização, não conseguiu a sua definitiva apreciação nesta Casa.

2 – Já houve suficientes audiências públicas no plenário da Comissão de Assuntos Sociais, dando oportunidade a que todos os segmentos envolvidos e interessados emitissem a sua opinião.

3 – O referido projeto já foi por uma vez apreciado na Comissão de Assuntos Sociais, tendo concluído esta douta Comissão pela aprovação do meu substitutivo.

Termino minhas palavras concitando os ilustres Senadores à decisão de imprimir a reclamada celeridade à apreciação do PLC 08/91, pois como tão apropriadamente disse o eminente Senador Edison Lobão, em 02.12.98, "já é tarde a hora de estabelecermos, no Brasil, as normas legais que presidam os métodos técnicos e científicos que, já aplicados em muitas de nossas casas hospitalares e em outras nações, estão obtendo resultados alvissareiros nesse setor da medicina".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero levantar apenas uma dúvida a respeito do calendário. Aprovado hoje o pedido de urgência, em que sessão, de que dia, estaremos colocando essa matéria em pauta novamente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a faz bem em perguntar; a Mesa estava prestes a comunicar que segunda-feira, dia 14, haverá sessão deliberativa. Nessa sessão entraria essa matéria.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Quero lembrar também que, por ter sido apresentado um substitutivo, pode ser que haja segundo turno de votação para essa matéria. Havendo segundo turno, daria tempo, ainda neste ano legislativo, para votarmos a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Se for aprovado o projeto, teremos o turno suplementar, que poderá até ser imediato.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR.) – Então dará tempo. Era essa a dúvida que queria ver esclarecida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– E se houver emenda de plenário?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR.) – Se houver emenda de plenário, não.

Faço essa consulta, porque a minha sugestão seria incluir na convocação extraordinária esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Se tiver emenda, em 24 horas será deliberado sobre ela e a matéria será incluída na sessão do dia 15.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR.) – Obrigado Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na minha opinião, a aprovação desse pedido de urgência vai ser inócua, porque ainda será necessário o parecer sobre as emendas no dia 14 e o projeto entrará no dia 15. O substitutivo terá de ser votado e, em sendo votado, será necessário um turno suplementar; havendo emendas – com certeza haverá –, terá que voltar para a Comissão. Por isso, não estou vendo muito sentido no requerimento de urgência.

Votarei contra esse requerimento, mas não farei do assunto um cavalo de batalha. Por achar que o pedido de urgência não poderá alcançar seus objetivos, votarei contra, mas sem maiores problemas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero a urgência desnecessária, conforme já frisei em outra oportunidade, mas, da mesma forma que o Senador José Eduardo Dutra, não pretendo transformar essa discussão num cavalo de batalha.

No entanto, gostaria de transmitir ao plenário, embora não estejamos discutindo o mérito, algumas explicações sobre esta matéria, até para deixar mais

claro o entendimento do Relator e o pensamento do movimento que trabalha pela reformulação do sistema psiquiátrico em nosso País.

De forma nenhuma se pretende – e o meu trabalho jamais foi direcionado nesse sentido – fechar, de uma vez por todas e de forma abrupta, os hospitais psiquiátricos hoje existentes no País. É preciso que fique claro que a intenção não é determinar, via mandato legal, via lei aprovada no Congresso Nacional, o fechamento imediato de todos os hospitais psiquiátricos existentes no Brasil.

Além disso, não se pretende, de forma nenhuma, obrigar a desospitalização de todas as pessoas portadoras de transtornos mentais que hoje encontram-se hospitalizadas ou proibir a hospitalização daqueles que necessitam.

A tese central da proposta que estamos defendendo não é, de forma nenhuma, radical nesse sentido. O que se pretende – e aí reconheço que há um avanço, de certa forma, no substitutivo do Senador Lucídio Portela – é humanizar o atendimento às pessoas portadoras de transtornos mentais e dar melhores condições para que essas pessoas possam ser reinseridas na sociedade.

A discussão principal está no seguinte ponto: para onde devem ir os recursos públicos com relação ao atendimento à pessoa portadora de transtorno mental? Se os recursos vão, em sua maior parte, para o atendimento hospitalar, é lógico que não haverá recursos para a implementação de sistemas alternativos de prevenção e tratamento. A discussão passa por essa análise e é nesse sentido que se trabalha: para reduzir as despesas com a hospitalização e permitir que possam existir mais recursos para a implementação dessa rede alternativa de atendimento, como os lares abrigados, as pensões protegidas, o hospital-dia, o hospital-noite.

Há uma discussão muito interessante e muito profunda que divide especialistas e entidades, uns defendendo um sistema e outros, outro: as pessoas portadoras de transtornos mentais devem ser hospitalizadas em leitos psiquiátricos ou atendidas num sistema de emergência psiquiátrica dentro de um hospital geral? É isso o que se discute; jamais se pretendeu determinar por um decreto ou por uma lei a extinção imediata e abrupta de todos os hospitais psiquiátricos ou a proibição da internação hospitalar.

Não se pode deixar de reconhecer, no entanto, que alguns modelos hospitalares existentes no País estão mais para instituições asilares do que para instituições hospitalares e, estes sim, têm de desaparecer. Quanto a isso já há um entendimento que

consta do substitutivo do Senador Lucídio Portella: a proibição do funcionamento desses espaços físicos chamados de hospitais psiquiátricos e que, na verdade, muitas vezes nada mais são do que asilos. Também as instituições de caráter judicial, ou seja, aquelas para as quais a Justiça encaminha pessoas, denominadas hospitais judiciários, devem acabar.

Sr. Presidente, não era minha intenção entrar no mérito dessa questão, embora tenha feito alguns esclarecimentos sobre o projeto. Queria apenas deixar bem claro que não se pretende de forma alguma – como afirmam as pessoas que contestam esse projeto, que contestam a tese da reforma psiquiátrica em nosso País – deixar as pessoas que necessitam de atendimento psiquiátrico nas ruas, incomodando a sociedade e até colocando em risco a sua própria vida. Não é nada disso. Por esse motivo, penso que o pedido de urgência é desnecessário, mas não vou fazer cavalo de batalha. Considero um grande avanço fazer com que o Ministério da Saúde participe desse processo, o que não acontecia desde o início da tramitação desse projeto no Senado. Hoje, o Ministério da Saúde está assumindo uma posição firme e até de certa forma coerente sobre o assunto. É possível até que haja condições de se votar esse projeto dentro da maior brevidade possível, mas não com essa urgência que os Líderes desejam.

Por isso, Sr. Presidente, sou contra o requerimento de urgência. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL, em se tratando de um requerimento assinado por todos os Líderes partidários, recomenda a sua aprovação. É conveniente destacar que essa urgência mais do que se impõe dado que é um projeto de lei da Câmara datado de 1991. Quando iniciamos esta Legislatura, já encontramos este texto para ser discutido e deliberado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente ao pedido de urgência, mas caso não logremos o objetivo, que é o de votar efetivamente o projeto e os prazos não comportem a urgência, queria recomendar enfaticamente à Mesa da Casa que nas tratativas com o Senhor Presidente da República, sobre a convocação extraordinária, fosse pedido que se introduzisse este projeto de lei. É um tema importante, fundamental para o País, mas também acho que devemos essa homenagem ao Senador Lucídio Portella, que é o autor do parecer e do substitutivo, que há muitos anos vem defendendo essa posição no substitutivo que construiu e que está apresentando a esta Casa.

O projeto tramita há sete anos. Trata-se, portanto, de uma longa trajetória, de uma longa história, da qual participei diuturnamente, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores. O autor do projeto é o inteligente e articulado Deputado do PT de Minas Gerais, Paulo Delgado, que tem uma proposta que acaba de ser defendida pelo Senador Sebastião Rocha. A proposta trazida pelo Senador Lucídio Portella, no seu substitutivo, ameniza, dá gradualidade ao processo de extinção dos hospitais psiquiátricos. De modo que são duas opções, duas posições diferentes, mas seria uma homenagem a ambos, tanto ao Deputado Paulo Delgado, quanto ao Senador Lucídio Portella, se incluíssemos a matéria na pauta da convocação extraordinária, até porque o Senador Lucídio Portella está encerrando o seu mandato e estará entre nós ainda, dando a sua contribuição no período de convocação extraordinária. Sobretudo, Sr. Presidente, sem querer aqui contestar nem responder diretamente às afirmações do Senador Sebastião Rocha, já que o mérito deve ficar para uma outra oportunidade, entendo que o resultado que temos neste momento provém de um consenso entre as entidades que representam esse setor, essa comunidade que trata dos doentes mentais em nosso País, e principalmente no setor ligado aos hospitais psiquiátricos que serão atingidos por essa medida e que irão fechar as suas portas no correr do tempo.

No entanto, a opção é: a forma imediata prevista no projeto original ou a forma gradual e, evidentemente, dentro de padrões estabelecidos de forma criteriosa, no substitutivo do Senador Lucídio Portella.

Oportunamente, quando a matéria vier ao debate, estaremos também entrando na discussão do

mérito, mas, desde logo, quero registrar o meu apoio, o meu voto pelo substitutivo do Senador Lucídio Portella, salvo se em plenário ou numa oportunidade devida, venhamos a produzir um outro acordo, uma nova solução que também aproxime as partes interessadas.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, vejo uma forma equilibrada e gradual na proposta do Senador Lucídio Portella. Se ela tivesse sido aprovada há quatro, cinco ou seis anos, os objetivos intentados pelo projeto original já estariam plasmados e atingidos hoje. É justamente o fato "já ou gradual" ou "agora tudo ou nada" que tem nos levado ao nada há sete anos, Sr. Presidente, nada de sete anos. É preciso avaliar se esse não é um preço muito caro para se pagar em favor apenas de um capricho político, de uma posição, muitas vezes, apenas ideológica e não tão baseada nos dados efetivos da realidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Um momento, Senador Bello Parga, o Senador Nabor Júnior...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Queria apenas reforçar, Sr. Presidente, o apelo da Liderança do PMDB, no sentido de que a Mesa, nas tratativas para a convocação extraordinária, inclua essa matéria. O PFL reforça o apelo do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior para encaminhar.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no exercício eventual da Liderança do PMDB, nesta sessão, quero manifestar o apoio da nossa Bancada à aprovação desse requerimento de urgência formulado pelo Senador Lucídio Portella.

Na verdade, essa matéria já está tramitando aqui, no Senado Federal, há vários anos, e tenho acompanhado de perto toda essa tramitação na Comissão de Assuntos Sociais, da qual sou titular. Recordo-me que, na legislatura passada, o então Senador José Paulo Bisol foi Relator da matéria e apresentou um longo e circunstanciado relatório favorável ao projeto original de autoria do Deputado Paulo Delgado. Posteriormente, o Senador Lucídio Portella pediu vistas da matéria e apresentou substitutivo que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais. Portanto, é uma matéria que já é do conhecimento da Casa, sobre a qual a Comissão de Assun-

tos Sociais já debateu exaustivamente. Creio que já está no momento de se trazer a matéria ao plenário para que seja votada.

Como disse o Senador José Fogaça, são duas posições: a preconizada pelo projeto original do ilustre Deputado Paulo Delgado e a posição consubstanciada no substitutivo do Senador Lucídio Portella. Então, o Plenário já deve estar suficientemente amadurecido para votar a matéria, porque faz quase sete anos ou mais de sete anos que está tramitando no Congresso Nacional. Se deixarmos para incluí-la entre as matérias que serão objeto de deliberação do Congresso Nacional na convocação extraordinária, não sabemos se o Presidente da República vai concordar em incluí-la. Isso porque se o Congresso for convocado pelo Presidente da República, cabe a ele incluir as matérias que são de interesse do Poder Executivo; os Parlamentares, certamente, não vão poder influir na inclusão de matéria nessa convocação extraordinária. Acredito que até o final da presente legislatura, se a matéria for aprovada em regime de urgência, teremos condições de votá-la, ou pela posição original do projeto ou, então, em favor do substitutivo do Senador Lucídio Portella.

De modo que manifesto a minha posição em nome da Bancada do PMDB, favoravelmente à aprovação do requerimento de regime de urgência.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Para encaminhar, com a palavra o Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos ouvindo os diversos argumentos e temos a honra de contar aqui, no plenário do Senado, com a presença do Deputado Paulo Delgado, que foi o autor deste projeto relativo aos manicômios, para que eles possam oferecer condições a todos os eventuais pacientes de doença mental de receberem tratamento em regime aberto.

Estabeleceu-se um diálogo extremamente interessante nos últimos sete anos. O Senador Lucídio Portella tem se dedicado ao assunto, inclusive na sua experiência como médico, e fez diversas modificações no projeto que não são inteiramente de acordo com os propósitos do Deputado Paulo Delgado.

Em vista do debate que aqui está se desenvolvendo, o Deputado Paulo Delgado informa que estaria de pleno acordo que houvesse a discussão e a votação dessa matéria durante o período de convocação extraordinária, em janeiro próximo, ocasião

em que poderíamos analisar todas as contribuições do Senador Lucídio Portela. Assim, teríamos tempo necessário para chegarmos a um entendimento.

Quero ressaltar que, de forma semelhante ao projeto de iniciativa do Deputado Paulo Delgado, nas Assembléias Legislativas de nove Estados brasileiros foram apresentados projetos na mesma direção, que estão sendo objeto de discussão ou já foram aprovados. A iniciativa do Deputado Paulo Delgado aqui no Congresso Nacional resultou em um movimento muito importante – gostaria de ressaltar isso, tendo em conta a observação do Senador José Fogaça -, na direção do propósito de implementação gradual da sua proposição de ter instituições abertas para pacientes de doenças mentais.

Assim, Sr. Presidente, manifesto a nossa posição no sentido de que a matéria não seja votada em regime de urgência agora, mas, havendo o entendimento, que esse projeto seja objeto de exame na convocação extraordinária de janeiro próximo.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra a V.Exª e, em seguida, à Senadora Emilia Fernandes.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, participamos de uma discussão com as diferentes correntes aqui do Senado sobre essa questão dos manicômios. Entendo que avançamos bastante, inclusive com a participação do Ministério da Saúde, em uma redação que representa o consenso.

Por isso, nós, do PSDB, encaminhamos favoravelmente à urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos iniciar a nossa manifestação elogiando o Deputado Paulo Delgado por ter provocado o assunto, durante esses sete ou oito anos.

Sabemos que a questão dos portadores de deficiência como um todo e, em especial, dos doentes mentais precisa ter sua apreciação acelerada e ser tratada de frente, com todo o respeito, visando à valorização que essas pessoas merecem.

Nesse projeto de lei, o Deputado Paulo Delgado trouxe uma contribuição significativa para a sociedade brasileira, à medida que exigiu de todos nós, entidades organizadas, familiares de pessoas

portadoras de deficiência mental, parlamentares, enfim, de todos os órgãos e do próprio Governo, um debate. Lamentamos até que isso não tenha sido feito de uma forma mais acelerada, porque, durante todo esse período, houve uma procrastinação do Governo em estabelecer uma política de saúde mental mais consistente, mais objetiva, com a transparência que desejamos.

Óbvio que há posicionamentos contraditórios e nos somamos àqueles que entendem que o projeto, da forma como iniciou, apesar do seu objetivo, do seu mérito, trazia um princípio de radicalismo, com o qual não podemos concordar, pois, à medida que fica proibida, em todo o território nacional, a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos – vejam bem, hospitais psiquiátricos públicos – e a contratação ou financiamento, pelo setor governamental, de novos leitos em hospital psiquiátrico, entendemos que terminaria a possibilidade de a camada mais desfavorecida exigir do serviço público o atendimento para seus doentes.

Não estamos discutindo o mérito, estamos levantando a importância do assunto do ponto de vista social, humano e, principalmente, de Governo. É impossível continuarmos jogando toda a responsabilidade em cima das famílias ou para que as ruas acolham as pessoas que não têm condições de recorrer ao serviço médico privado. E, diga-se de passagem, medidas radicais semelhantes a essa já foram experimentadas em outro países, sem êxito, que, hoje, retrocedem e retornam a um sistema um pouco mais brando, com alternativas.

Vejam bem, não sou daquelas que defendem o hospital psiquiátrico como existia neste País, onde havia confinamento, isolamento dos doentes, que eram retirados da sociedade como pessoas nefastas, que não poderiam ser mostradas sequer aos demais familiares. Posiciono-me ao lado daqueles que defendem a idéia de que temos urgentemente que valorizar essas pessoas, mas não podemos transferir a responsabilidade às famílias. É importante que nos coloquemos no lugar de cada família que tem um doente mental, muitas vezes em um estado em que somente um tratamento médico permanente pode fazer com que ele não destrua, não agrida, não aja fora do controle.

Então, Sr. Presidente, temos que encontrar uma solução alternativa que comprometa, sim, o Brasil e os Governos, mas que não tire dinheiro, não feche hospitais públicos, pois à medida que se determina que o Governo não repassará recursos, fica declarada a morte no serviço público.

Somo-me à homenagem ao Senador Lucídio Portella, que encerra o seu mandato em 31 de janei-

ro, e acredito que devemos provocar a discussão e chegar a um consenso. Não tenho nenhum posicionamento radical. Se outras proposições forem apresentadas na direção do aperfeiçoamento, do equilíbrio, de formas alternativas, disponho-me a votar. O Bloco e o meu Partido conhecem minha posição, respeitamos todas as opiniões, mas precisamos discutir essa matéria do ponto de vista humano. Creio que o assunto é muito oportuno e importante.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, para instrução, nos termos do art. 346, inciso III, do Regimento Interno, ou seja, na próxima segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final para o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997, que, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 664, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (nº 929, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (nº 929, de 1995, na Casa de origem), que altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, promovendo alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**

ANEXO AO PARECER Nº 664, DE 1998

Altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 132.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais."

"Art. 203.

Pena – detenção de um ano a dois anos, e multa, além da pena correspondente à violência."(NR)

"§ 1º Na mesma pena incorre quem:

I – obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida;

II – impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio da retenção de seus documentos pessoais ou contratuais.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idoso, gestante, indígena ou portador de deficiência física ou mental."

"Art. 207.

Pena – detenção de um a três anos, e multa." (NR)

"§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idoso, gestante, indígena, ou portador de deficiência física ou mental."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 611, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (nº 929/95, na Casa de origem), que altera os arts. 132, 203 e

207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998. –
Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final para o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998, que, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 665, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da
Câmara nº 25, de 1998 (nº 2.377, de 1996,
na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998 (nº 2.377, de 1996, na Casa de Origem), que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, consolidando as emendas nºs 1 e 2, de redação, apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e procedendo alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala de reuniões da Comissão, 9 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 665, DE 1998

Altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Deserção especial"

"Art. 190. Deixa o militar de apresentar-se no momento da partida do navio ou aereona-

ve, de que é tripulante, ou do deslocamento da unidade ou força em que serve": (NR)

"Pena detenção, até três meses, se após a partida ou deslocamento se apresentar, dentro em vinte e quatro horas, à autoridade militar do lugar, ou, na falta desta, à autoridade policial, para ser comunicada a apresentação ao comando militar competente". (NR)

"....."

"§ 2º Se Superior a cinco dias e não excedente a oito dias" (NR)

"....."

"§ 2º A. Se superior a oito dias:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos"

"Aumento de pena"

"§ 3º A pena é aumentada de um terço, se se tratar de sargento, subtenente ou suboficial, e de metade, se oficial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 612, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998 (nº 2.377/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Militar.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998 –
Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio..

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 666, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 275, de 1998 (nº 1.516/98, na origem), do Senhor Presidente da República, que "Submete à elevada consideração do Senado Federal o texto dos contratos das operações externas de natureza financeira envolvendo o Banco Central do Brasil, com a garantia fidejussória da União, e o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o Banco do Japão (BOJ), bem como a documentação referente ao acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no contexto das negociações com essas instituições e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)"

Relator: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 275, de 1998 (Mensagem nº 1.516/MF, de 7 de dezembro de 1998, na origem), O Senhor Presidente da República "Submete à elevada consideração do Senado Federal o texto dos contratos das operações externas de natureza financeira envolvendo o Banco Central do Brasil, com a garantia fidejussória da União, e o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o Banco do Japão (BOJ), bem como a documentação referente ao acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no contexto das negociações com essas instituições e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)".

Acompanham a referida mensagem presidencial:

- Exposição de Motivos nº 756/MF, de 7 de dezembro de 1998, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda;
- Contrato com o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e sua tradução juramentada;
- Contrato com o Banco do Japão (BOJ) e sua tradução juramentada;
- Memorando de Entendimento com o BIS, BOJ e o Federal Reserve Bank of New York e sua tradução juramentada;
- Memorando de Política Econômica e Técnico com o FMI e sua tradução juramentada;
- Pareceres do Departamento Jurídico do Banco Central, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como o credenciamento junto ao Departamento de Capitais Estrangeiros (BACEN/FIRCE), para as operações com o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o Banco do Japão (BOJ).

Recebida a Mensagem, foi a mesma encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos para avaliação das citadas operações, tendo eu sido designado pelo ilustre Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão, como Relator da matéria.

À matéria, não foram oferecidas emendas até o momento da leitura do presente Parecer.

É o Relatório.

II – HISTÓRICO

A eclosão da crise asiática, em meados do ano passado, alterou profundamente o cenário internacional. A disponibilidade de fundos para o financiamento do déficit em conta corrente dos países em desenvolvimento foi significativamente reduzida em função da maior percepção de risco associada aos chamados mercados emergentes. Esta situação foi ainda agravada após a moratória Russa em agosto último, que gerou uma desconfiança generalizada com relação à capacidade de pagamento dos países em desenvolvimento, a despeito das notórias diferenças existentes entre os mesmos.

A crise internacional provocou seus primeiros impactos sobre a economia brasileira em outubro de 1997, traduzindo-se em expressivas quedas das bolsas de valores e perdas de reservas internacionais (cerca de US\$ 10 bilhões entre o final de agosto e novembro de 1997, conforme o Gráfico I, anexo). Naquele momento, a atuação rápida e firme do governo brasileiro permitiu ao Brasil diferenciar-se das demais economias, dando claras indicações de que adotaria todas as medidas necessárias para preservar o valor da moeda nacional. Essa iniciativa teve um apoio incontestado do Congresso Nacional ao aprovar as medidas do ajuste fiscal de emergência. O sucesso da resposta brasileira pode ser medido em termos da recomposição das reservas internacionais, cujo crescimento foi de quase US\$ 23 bilhões entre novembro de 1997 e abril de 1998, conforme o citado gráfico.

A estratégia brasileira naquele momento baseou-se numa combinação de políticas monetária e fiscal, centrada na elevação das taxas de juros e no aprofundamento da restrição fiscal. Paralelamente, o sucesso do processo de privatização permitiu não apenas minimizar o efeito da elevação dos juros sobre as contas públicas, como contribuiu decisivamente para melhorar as condições de financiamento do déficit em conta corrente. O restabelecimento da confiança com relação aos fundamentos da economia brasileira e o firme compromisso do governo com a manutenção da política cambial permitiram uma redução gradual e consistente da taxa de juros, que em meados deste ano já havia atingido o mesmo patamar vigente antes da eclosão da crise asiática, conforme se verifica no Gráfico II, anexo.

É importante destacar que o sacrifício imposto à sociedade em função da estratégia de defesa adotada pelo governo brasileiro foi significativamente inferior ao custo imposto aos países que optaram pela desvalorização de suas moedas, que se encontram hoje num contexto de profunda retração da atividade econômica, fragilização de seus sistemas políticos e agravamento do quadro social. Esse é o caso, por exemplo, de várias economias asiáticas como a Indonésia, Tailândia e Coreia, bem como da Rússia. Esses países experimentaram uma retração importante da atividade econômica na esteira da desvalorização como mostra o Gráfico III, anexo.

Em contraste à estas economias, o Brasil vinha, concomitantemente ao processo de redução dos juros, iniciado em janeiro de 1998, apresentando claros sinais de recuperação da atividade

econômica. No entanto, este quadro de recuperação foi fortemente afetado pela intensificação da crise internacional a partir de maio de 1998, que culminou com o grau generalizado de incerteza verificado após a decisão do governo russo de, unilateralmente, suspender o pagamento de sua dívida em 17 de agosto de 1998.

A despeito dos significativos avanços em termos de mudanças estruturais da economia brasileira promovidos desde o início do atual governo, notadamente no que diz respeito ao processo de privatização, quebra de monopólios, renegociação da dívida dos estados e as reformas administrativa e da previdência social, o agravamento da crise internacional, após a moratória russa, atingiu os mercados emergentes praticamente de forma indiscriminada. Neste contexto, o governo viu-se mais uma vez obrigado a agir rapidamente, no sentido de reafirmar seus compromissos com a modernização da economia, com o ajuste fiscal e com a manutenção da política cambial.

Nesse momento, é importante ressaltar que nunca, na história brasileira recente, o Congresso atuou tão firmemente em apoio a um processo de transformação econômica. Entre 1994 e 1998, essas transformações estruturais foram intensas e profundas, envolvendo a aprovação de inúmeras emendas constitucionais, leis complementares e ordinárias.

Dentre as principais iniciativas que tramitaram e foram definitivamente decididas pelo Poder Legislativo no período, cumpre destacar:

Emendas Constitucionais

- Quebra do monopólio estatal na exploração de petróleo;
- Quebra do monopólio estatal na exploração dos serviços de telecomunicações;
- Desregulamentação da navegação de cabotagem;
- Eliminação das diferenças entre empresa estrangeira e empresa nacional;
- Reforma administrativa;
- Reforma da previdência;
- Quebra do monopólio na exploração de gás.

Legislação Infra-Constitucional

- Lei de Concessão;
- Regulamentação do Setor de Telecomunicações com a criação da ANATEL;
- Regulamentação do Setor de Energia com a criação da ANEEL;
- Regulamentação do Setor de Petróleo com a criação da ANP;
- Mudanças no Imposto de Renda da Pessoa Física;
- Mudanças no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
- Criação do Simples;
- Desoneração tributária das exportações e do investimento;
- Lei da Propriedade Intelectual;
- Lei de Cultivares;
- Lei de Direitos Autorais;
- Lei de Privatizações;
- Reformulação da Lei das Sociedades Anônimas.

Desde o anúncio do Programa de Estabilidade Fiscal, O Congresso Nacional já aprovou a reforma da previdência, converteu em lei 12 Medidas Provisórias, e acertou com o Executivo a efetivação do corte de R\$ 8,7 bilhões no Orçamento Geral da União para 1999.

A reação do governo brasileiro ao agravamento da crise internacional pode ser reconstituída a partir dos seguintes eventos. Inicialmente, em 08 de setembro, o governo anunciou um corte de R\$ 4 bilhões no Orçamento Geral da União de 1998, através do Decreto Presidencial nº 2.773/98 e um corte de R\$ 8,7 bilhões na proposta orçamentária que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional através da Medida Provisória nº 1716/98. Adicionalmente, foram adotadas importantes medidas na direção de um aprimoramento do regime fiscal brasileiro, notadamente no que diz respeito à definição legal de uma meta mínima de superávit primário para a execução do OGU de 1998, de R\$ 5 bilhões, e de R\$ 8,7 bilhões, para 1999, à definição da data limite para o envio do Plano de Ajuste Fiscal Trienal ao Congresso Nacional (Programa de Estabilidade Fiscal) e à criação da Comissão de Controle e Gestão Fiscal. Estas medidas representaram o primeiro passo importante para o restabelecimento da confiança dos mercados nos fundamentos da economia brasileira, bem como para a reafirmação do compromisso do governo com a política cambial vigente.

O segundo evento relevante foi a elevação das taxas de juros para níveis superiores a 40% ao ano em setembro de 1998. É importante ter-se em mente que num contexto de forte ataque especulativo contra a moeda nacional, a elevação dos juros passa a representar a única alternativa efetiva de defesa da moeda nacional, em curto prazo. A questão central, contudo, é que a médio prazo, a política econômica torna-se claramente inconsistente na presença de taxas de juros desta magnitude. Em outros termos, o sucesso da estratégia depende, em última instância, da criação de condições objetivas que permitam viabilizar a redução dos juros de forma consistente e rápida, tal como ocorrido no final de 1997 e início de 1998.

A redução dos juros depende fundamentalmente de dois fatores. Em primeiro lugar, a correção dos desequilíbrios estruturais da economia, notadamente no *front* fiscal, de forma a permitir a adoção de uma política econômica sustentável e consistente ao longo do tempo. Em segundo lugar, a confiança e percepção dos agentes econômicos de que esta política é crível. Ou seja, a administração da política monetária não pode implicar um processo de endividamento em bola de neve do setor público que provoque a percepção de insolvência do setor público. Tal percepção terminaria, no caso brasileiro, por tornar inevitável a volta a inflação com consequências desastrosas do ponto de vista econômico e social. Por outro lado, uma política monetária dura por um período prolongado de tempo terminaria sufocando o setor privado, principalmente as pequenas e médias empresas e as famílias. Note-se que em um contexto de fechamento dos mercados internacionais para o Brasil que também estaria inevitavelmente associado a esse quadro, sofreriam de forma igualmente intensa as empresas de maior porte, especialmente as de capital nacional envolvidas em projetos de expansão.

O Programa de Estabilidade Fiscal apresentado pelo Sr. Presidente da República no dia 27 de outubro último, baseou-se num amplo diagnóstico acerca dos desajustes estruturais que estão na raiz dos desequilíbrios fiscais do setor público brasileiro. Assim, os objetivos do programa vão muito além da necessidade e urgência da melhoria do resultado fiscal de 1999. Trata-se, em verdade, da mudança no regime fiscal brasileiro, de forma a assegurar a manutenção de uma política fiscal nos três níveis de governo compatível com a estabilidade macroeconômica.

A mudança no regime fiscal brasileiro - com destaque à correção dos graves desequilíbrios associados aos sistemas previdenciários, tanto no âmbito do INSS como, principalmente, no âmbito do setor público - e a necessidade de um ajuste fiscal fortemente concentrado em 1999 são condições indispensáveis para viabilizar a redução das taxas de juros e, consequentemente, restabelecer as condições para o crescimento econômico em bases sustentadas.

Afigura-se como especialmente grave a situação dos sistemas previdenciários, tanto a que diz respeito aos trabalhadores do setor privado quanto a referente aos servidores públicos. Como se percebe claramente na Tabela I, anexa, as tendências desse sistemas são insustentáveis e um simples comparação mostra quão iníqua é a situação dos sistemas existentes.

As medidas voltadas para a correção dos graves desequilíbrios fiscais existentes, apesar de indispensáveis e inadiáveis, não seriam suficientes para reverter o potencial de instabilidade macroeconômica verificado após a moratória russa. A questão central a ser destacada é que, diante da gravidade da crise internacional, tornou-se imprescindível o reforço dos mecanismos de defesa de curto prazo da economia brasileira mediante a elevação das reservas internacionais.

O apoio financeiro dos organismos internacionais levará à uma expressiva elevação das reservas, contribuindo decisivamente para o restabelecimento da confiança em torno da política brasileira. Vale dizer, no atual contexto de crise dos mercados internacionais, a elevação das reservas é imediatamente associada à uma menor vulnerabilidade da economia, abrindo portanto espaço para uma redução mais acentuada nas taxas de juros.

É importante destacar que o apoio da comunidade financeira internacional ao Programa de Estabilidade fiscal anunciado pelo governo brasileiro expressa não apenas a confiança na estratégia adotada pelo governo como também revela a importância crescente do Brasil no cenário internacional. É necessário ter-se em mente que a percepção – interna e externa – de que o país está no caminho correto é fundamental para o sucesso do Programa, mas também para que os benefícios do ajuste fiscal possam ser antecipados em termos de uma redução das taxas de juros.

Em outros termos, é preciso acelerar ao máximo as condições para que o governo possa levar a cabo um processo seguro e sustentável de redução das taxas de juros. É preciso também permitir que o governo e o Congresso Nacional possam alocar os recursos públicos para que a política fiscal seja voltada para o atendimento das necessidades da população em geral e não apenas ao financiamento dos déficits previdenciários como vem acontecendo de forma crescente nos últimos anos. Para tanto, é essencial acelerar o processo de votação e aprovação do ajuste fiscal estrutural ora proposto ao Congresso Nacional e buscar o apoio internacional necessário para cristalizar, o mais rápido possível, a percepção de que o País está superando seus problemas estruturais.

O apoio da comunidade financeira internacional ao programa de ajuste brasileiro visa exatamente permitir que os benefícios que colheríamos a partir do inequívoco ajuste das contas públicas sejam antecipados, conferindo maior latitude para reduções da taxa de juros nos próximos meses, permitindo, portanto, que o custo econômico e social do ajuste seja o menor possível.

III – O PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro da comunidade internacional ao programa brasileiro contará com recursos da ordem de US\$ 41,5 bilhões, sendo que os recursos serão disponibilizados através das seguintes instituições: Fundo Monetário Internacional – FMI (International Monetary Fund); Banco de Compensações Internacionais – BIS (Bank of International Settlements); Banco do Japão – BOJ (Bank of Japan); Banco Internacional para o Desenvolvimento e Reconstrução – BIRD (International Bank for Reconstruction and Development); e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Inter-American Development Bank). O objetivo destes empréstimos é exclusivamente o de reforçar a posição de reservas internacionais no Banco Central do Brasil.

É fundamental destacar que se trata de um programa de apoio de natureza preventiva, já que além de um nível de reservas internacionais superior a US\$ 41 bilhões, o Brasil tem amplas condições de honrar seus compromissos externos. Igualmente é importante acrescentar que, considerando-se apenas os recursos do FMI, BIS e BOJ, cerca de US\$ 10 bilhões que estariam disponíveis já neste ano, além de mais cerca de US\$ 20 bilhões ao longo de 1999, haverá uma expressiva melhora potencial na posição de reservas internacionais e, conseqüentemente, uma redução da percepção de risco associada à economia brasileira. De fato, somente o anúncio do programa de apoio financeiro associado às medidas de ajuste anunciadas pelo Governo brasileiro já surtiu importante impacto sobre o movimento de saída de recursos, cujo saldo líquido de saídas em novembro foi da ordem de US\$ 1 bilhão, contra US\$ 21,6 bilhões em setembro e US\$ 3,4 bilhões em outubro.

Ressalte-se que os recursos do FMI, BIS e BJO serão sacados na medida das necessidades do país e, ainda, que um primeiro saque é considerado importante para demonstrar à comunidade financeira internacional que os recursos estão mesmo disponíveis.

Dos cerca de US\$ 41,5 bilhões previstos no programa de apoio financeiro, US\$ 18,1 bilhões serão proporcionados pelo Fundo Monetário Internacional, sendo que US\$ 15,7 bilhões já estariam disponíveis até o final do próximo ano. O acesso aos recursos do Fundo estão condicionados ao cumprimento das políticas descritas no Memorando de Política Econômica e ao cumprimento das metas estabelecidas no Memorando Técnico de Entendimento, conforme a Tabela II anexa.

É fundamental destacar que as metas constantes do Memorando Técnico de entendimentos foram definidas com base nas mesmas hipóteses utilizadas no Programa de Estabilidade Fiscal, sendo compatíveis com os resultados esperados para a economia brasileira em 1999, após a aprovação do Programa Fiscal.

O Memorando Técnico define metas - consideradas como critério de desempenho - para as seguintes variáveis:

- i) Necessidade de Financiamento do Setor Público Consolidado, conceito nominal;
- ii) Dívida Externa do Setor Público Não Financeiro;
- iii) Dívida Externa com Garantia Pública;
- iv) Piso de US\$ 20 bilhões para as Reservas Internacionais Líquidas no BACEN; e
- v) Crédito Doméstico Líquido.

Vale ainda frisar que as metas só foram fixadas em bases definitivas para os dois primeiros trimestres de 1999, já que as metas para o terceiro e quarto trimestre serão redefinidas no momento da segunda avaliação do acordo, a ser realizada até 31 de maio de 1999. Para perfeito conhecimento de tais metas, recomendo, no projeto de resolução apresentado ao final, a informação trimestral das mesmas ao Senado Federal.

Dos recursos disponibilizados, 70 % serão obtidos através de uma linha especial denominada Supplemental Reserve Facility (SRF), que permite desembolsos mais rápidos, com prazo de recompra entre 1 e 2,5 anos, embora com custos mais elevados, já que o mesmo é determinado pela taxa média de captação do Fundo acrescida de 3 % a. a. Cabe frisar que, após o primeiro ano do saque de cada parcela do SRF, a taxa de juros é acrescida de 0,5 % a. a. A partir do primeiro ano e meio esse acréscimo é feito a cada 6 meses, estando o acréscimo (inclusive os 3 % de margem inicial) limitado a 5 % a. a. A parcela restante de 30 % está associada a uma operação tradicional de *stand-by*, com custos equivalentes à taxa média de captação do Fundo (atualmente em cerca de 4,5 % ao ano) e um prazo de recompra entre 3,25 a 5 anos.

IV – PARECER

Inicialmente, é importante frisar que, ao contrário das demais operações previstas no programa de apoio financeiro, a liberação de recursos do Fundo Monetário Internacional ao Brasil não apresenta forma contratual clássica. Trata-se, em verdade, de uma operação de troca de moedas (*swap*) sem garantia da República, na qual o Banco Central do Brasil entrega reais em troca de moeda estrangeira, com um compromisso de recompra. Este tipo de operação segue o padrão tradicional estabelecido nos termos do Convênio Constitutivo daquela instituição, no qual todas as formas de acesso aos recursos do Fundo se encontram contempladas.

Com relação à participação do Brasil como membro do FMI, cabe um pequeno histórico.

O Brasil participou da Conferência de Bretton-Woods e foi signatário desde do início do convênio constitutivo do FMI. O referido convênio foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945 e promulgado pelo Decreto nº 21.177, de 27 de maio de 1946. Desde a sua aprovação, esse convênio já foi objeto de quatro emendas, sendo que a última se encontra em tramitação no Congresso Nacional, tendo sido todas as demais aprovadas e promulgadas na forma da Constituição.

Note-se que a participação brasileira como membro do FMI objetiva exatamente valer-se de suas possibilidades de apoio financeiro em momentos de necessidade ou conveniência.

As operações de crédito contratadas através do BIS, BOJ, BIRD e BID devem seguir o rito tradicional para a contratação de operações de crédito pelo setor público, requerendo a aprovação prévia do Senado Federal.

Dispõe a Constituição Federal, no art. 52, inciso V, que compete privativamente ao Senado Federal “autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”. De antemão há de se consignar que a competência, por ser privativa do Senado Federal, afasta quaisquer outras, constantes do texto constitucional.

As referidas operações, apesar de encetadas pelo Banco Central do Brasil com o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e com o Banco do Japão (BOJ), contam com a garantia fidejussória da União, o que torna aplicável o dispositivo acima transcrito. Esta, portanto, a razão da submissão do texto das operações envolvendo o Banco Central do Brasil, com a garantia da União, e o Banco de Compensações Internacionais e o Banco do Japão.

Não se alegue a incidência do art. 49, inciso I, da Constituição, pois, como já afirmado, a operação aqui descrita é conduzida no exterior, de natureza financeira, não configurando-se como tratado, acordo ou ato internacional, na acepção que lhe dá a doutrina.

Verifica-se, outrossim, que a documentação referente às operações acima veio acompanhada dos textos objeto de negociação pela União junto ao Fundo Monetário Internacional, para que se compreenda o contexto em que inseridas referidas negociações financeiras contratuais, com o BIS e com o BOJ. O entendimento dominante, constante de manifestações jurídicas da antiga Consultoria Geral da República (Parecer nº 533-Z) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF nº 1.309/91), é no sentido de que as operações de saque previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional (Decreto-lei nº 8.479, de 27.12.45 e Decreto nº 21.177, de 27.05.46, e alterações posteriores), quer por simplesmente já estarem previstas na

legislação pátria, quer porque não se tratam de operações externas de natureza financeira, quer por não exigirem garantia da União, prescindiriam, também, da prévia autorização do Senado Federal.

Esta foi sempre, em todas as vezes que o país necessitou recorrer a esse mecanismo de saque junto ao Fundo Monetário Internacional, a sistemática adotada.

Pela primeira vez, o Poder Executivo, considerando a amplitude do acordo com a comunidade financeira internacional, que compreende, além dos já citados Fundo Monetário Internacional, Banco de Compensações Internacionais e Banco do Japão, também o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento e Banco Interamericano de Desenvolvimento, encaminha ao Senado Federal a documentação integral, inclusive, a negociada junto ao Fundo Monetário Internacional.

No momento, o Governo submete a esta Casa para aprovação os contratos com o BIS e o BOJ, bem como a autorização para concessão de garantia por parte da União, a dispensa da necessidade de vinculação de contragarantias à garantia do Tesouro Nacional e, por fim, a elevação do limite de endividamento da União em montante equivalente ao valor das duas operações em questão.

A elevação do limite de endividamento da União para a autorização das operações em tela faz-se necessária em função do disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução SF 96/89, que fixa o limite para concessão de garantias da União em operações externas, tendo como parâmetro 25 % do saldo médio das exportações dos últimos três anos. Assim, para que a garantia da União possa ser concedida, é necessário promover a elevação temporária desse limite, em montante equivalente ao valor das operações junto ao BIS e ao BOJ.

A natureza das operações em questão, destinadas à elevação das reservas internacionais, justifica a flexibilização do limite de endividamento. Já a dispensa da contragarantia ao Tesouro Nacional, justifica-se pelo fato de tratar-se de operação de crédito contratada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao país.

No que diz respeito aos contratos referentes aos empréstimos do BIRD e BID, os mesmos ainda estão em fase de negociação, devendo vir para o Senado a medida em que forem aprovados pelos respectivos Conselho de tais instituições, como já é usual.

Em seu conjunto, o Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Governo brasileiro, liderado pelo Fundo Monetário Internacional, por suas vinculações com as operações externas de natureza financeira já detalhadas, e ora avaliado por esta Casa, deve ser também objeto de apreciação global e deve merecer desta Casa uma decisão sobre sua conveniência aos superiores objetivos nacionais, coerente com as atribuições constitucionais do Senado, no que tange ao endividamento público em geral.

Os recursos provenientes do BIS, que, em verdade, está atuando com recursos próprios e com o apoio de 19 bancos centrais, serão disponibilizados através de acordo entre o BIS e o Banco Central do Brasil, com a garantia fidejussória da República Federativa do Brasil. A relação dos países que estão carreando seus recursos através do BIS inclui Áustria, Alemanha, Bélgica, Canada, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça.

As condições financeiras do acordo com o BIS são basicamente as seguintes:

- a) Os saques deverão ser efetuados em percentuais proporcionais aos saques efetuados sob a "Supplemental Reserve Facility" do Acordo do FMI. Os saques deverão ocorrer em lotes de US\$ 50 milhões e o prazo de maturação é de seis meses, renováveis, podendo ocorrer até seis meses antes da data limite da "Supplemental Reserve Facility" do Acordo do FMI.
- b) Os montantes desembolsados serão remunerados à taxa LIBOR mais 4,6 % a.a. de margem. Caso renovado o desembolso, será acrescido 0,5 % a.a. à margem. Independentemente das renovações, quando o montante dos desembolsos exceder 50 % do total disponibilizado, incidirá margem adicional de 0,5 % a. a. e, quando o montante dos desembolsos exceder 75% do total, incidirá novamente margem adicional de 0,5 % a.a.. Em qualquer dos casos, no entanto, a margem total não poderá exceder 5,6 % a.a..
- c) No caso de não pagamento de quaisquer das obrigações, serão devidos juros de mora, à taxa LIBOR de um mês acrescida de margem de 5,6% a.a., contados a partir da data dos respectivos vencimentos até o efetivo pagamento.
- d) Na eventualidade de haver repagamento antecipado, a taxa de juros poderá ser recalculada com base nas condições existentes no mercado.

Como condição precedente ao primeiro saque ("drawing"), o Banco Central do Brasil deverá fornecer ao BIS cartas do Governo da República Federativa do Brasil, consignando, entre outros:

- a) a garantia incondicional do governo brasileiro ao pagamento pontual e ao cumprimento, pelo tomador (Banco Central), de todas as obrigações e responsabilidades assumidas sob o Acordo;
- b) o compromisso, pelo governo brasileiro, de fornecer as mesmas informações atinentes ao desempenho econômico e financeiro do país fornecidas ao FMI e de manter as suas reservas internacionais nos níveis determinados no Acordo; e
- c) os pareceres jurídicos do Procurador-Geral do Banco Central do Brasil e do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovando os aspectos legais do Acordo e da Garantia, respectivamente, no que diz respeito à Constituição e às leis brasileiras.

Também preliminarmente ao primeiro saque, o FMI submeterá ao BIS uma comunicação descrevendo o Acordo do Brasil com aquele organismo e confirmando a necessidade de suplementar, por meio de financiamentos de curto prazo, os recursos fornecidos no âmbito do Programa de Ajuda Financeira ao país. Nessa comunicação, o Fundo confirmará também a conclusão do programa econômico voltado para o Brasil e a realização do primeiro saque relativo ao "Supplemental Reserve Facility" - SRF.

Adicionalmente, e tendo em vista que o acordo firmado com o BIS é parte daquele Programa liderado pelo FMI, o Banco Central do Brasil compromete-se a informar o BIS, a todo tempo, sobre quaisquer eventos que estejam em condições de afetar as obrigações assumidas pelo Governo da República Federativa do Brasil ou pelo próprio Banco Central em quaisquer dos acordos abrangidos pelo Programa, de tal modo que o desenvolvimento de cada ajuste afetará o dos demais.

Pela mesma razão, as obrigações assumidas pelo Banco Central no Acordo firmado com o BIS deverão incidir ao menos "pari passu" com quaisquer outras obrigações assumidas pelo Banco Central do Brasil no âmbito dos demais acordos compreendidos pelo mesmo Programa. Ainda no que diz respeito aos contratos que fazem parte do Programa de Ajuda Financeira ao país, as cláusulas que constituem eventos de inadimplemento de um acordo poderão deflagrar idêntico efeito nos demais ajustes abrangidos pelo pacote de ajuda financeira.

Os direitos e obrigações estabelecidos no contrato não excluem outros previstos pela lei suíça, a qual regulará o contrato, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei de Introdução ao Código Civil, que determina a aplicação da lei do país em que se constituírem as obrigações, ao passo que o § 2º do mesmo dispositivo, em complemento, determina reputar-se constituída a obrigação no lugar em que reside o proponente. Trata-se, portanto, de proposta de operação de crédito ofertada pelo BIS, que tem sede na cidade de Basileia, Suíça, aplicando-se conforme a legislação brasileira citada, a lei daquele país para qualificar e reger a obrigação de que se trata. Quaisquer alterações nos termos e condições pactuados exigirão o consentimento, por escrito, do Banco Central do Brasil e do BIS (atuando em conjunto com os Bancos Centrais Participantes), devendo o Governo da República Federativa do Brasil pronunciar-se, também, no que diz respeito à continuidade da garantia.

O Acordo tornar-se-á efetivo em conjunto com o Memorando de Entendimento e o Acordo a ser firmado com o Banco do Japão ("The Separate Agreement") no âmbito do já mencionado Programa de Ajuda Financeira ao país, em conformidade com as disposições estabelecidas na Seção 13 daquele Memorando. Quaisquer disputas decorrentes do seu cumprimento serão resolvidas de acordo com as regras de arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional, sendo a cidade de Basileia (Suíça) o local eleito para o procedimento.

Os recursos obtidos através do Banco do Japão, que, em verdade estará atuando como agente do Ministério das Finanças do Japão, decorrerá da celebração de acordo entre o BOJ e o Banco Central do Brasil, também com a garantia fidejussória da República Federativa do Brasil.

Em termos operacionais, o BOJ deverá vender dólares americanos ao Banco Central do Brasil até o montante máximo de US\$ 1,25 bilhão e, em contrapartida, o Banco Central do Brasil deverá depositar Reais equivalentes em conta a ser aberta nos seus livros em nome do BOJ. Essas operações de troca de moedas (*swap transactions*) terão prazo de 6 (seis) meses, renováveis total ou parcialmente, tendo como limite o prazo da "Supplemental Reserve Facility" do Acordo do FMI. A disponibilidade para saque é de um ano a partir da data de efetividade do acordo. Para as renovações faz-se necessário o consentimento do BOJ.

Note-se que, embora o contrato com o BOJ também esteja estruturado na forma de uma troca de moedas, ele exige a garantia da República, ao contrário do acordo com o FMI, o que justifica a necessidade de aprovação formal e prévia do Senado Federal.

As taxas de câmbio serão informadas pelo BOJ, com base nas cotações publicadas na Reuters (página "FXYA") dois dias úteis antes da data de cada saque ou renovação. Os montantes "sacados" contra o BOJ serão remunerados à taxa LIBOR mais 4,6 % a. a. de margem. Caso renovado o saque, será acrescido 0,5 % a. a. à margem. Independentemente das renovações, quando o montante dos saques exceder 50 % do total disponibilizado, incidirá margem adicional de 0,5 % a. a. e, quando o montante dos saques exceder 75 % do total, incidirá novamente margem adicional de 0,5 % a. a.. Em qualquer dos casos, no entanto, a margem total não poderá exceder 5,6 % a. a..

No caso de não pagamento de quaisquer das obrigações, serão devidos juros de mora, à taxa LIBOR de um mês acrescida de margem de 5,6 % a. a., contados a partir da data dos respectivos vencimentos até o efetivo pagamento.

Os direitos e obrigações estabelecidos no contrato não excluem outros previstos pela lei japonesa, a qual regulará o contrato, na forma determinada pelo art. 9º da Lei de Introdução ao Código Civil, por igual fundamentação contida no contrato com o BIS, já que a proposta foi ofertada pelo BOJ, que tem sede em Tóquio, Japão. O Banco Central do Brasil confirmará sua

adesão aos termos do Acordo por meio de uma comunicação ao BOJ, de tal modo que o Ajuste tornar-se-á efetivo na data em que este último confirmar o recebimento daquela comunicação ou na data em que o Acordo do BIS entrar em vigor, se esta for posterior.

Quaisquer disputas decorrentes do cumprimento do Ajuste serão resolvidas de acordo com as regras de arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional, sendo a cidade de Tóquio (Japão), ou, à escolha do Ministério das Finanças do Japão, a cidade de Basileia (Suíça) o local eleito para o procedimento.

Por fim, as cláusulas relativas a indenizações, eventos de inadimplemento, fornecimento de informações, bem como no que diz respeito às condições preliminares e procedimentos para realização do primeiro saque são semelhantes as condições estabelecidas no contrato do BIS.

V – VOTO DO RELATOR

O Brasil é um país ainda em desenvolvimento. Após a redemocratização, remanesciam grandes desafios econômicos e sociais a enfrentar: desafios relacionados à estabilidade monetária e ao desenvolvimento econômico com diminuição das desigualdades sociais. A estabilidade monetária foi conquistada através do sucesso do Plano Real, após inúmeros experimentos mal sucedidos de estabilização nos anos 80 e início dos anos 90.

A passagem da estabilidade para desenvolvimento se efetiva com as reformas estruturais, entre elas a abertura da economia para o comércio mundial e para os fluxos de capitais, inclusive com a ampliação dos investimentos diretos. Já avançamos muito nessa direção como comprovam os dados relativos à corrente comercial, o crescimento da produtividade da indústria brasileira, a extraordinária expansão dos investimentos diretos e a própria redução da inflação para níveis semelhantes aos prevalecentes nas principais economias do mundo.

Para que seja possível manter essas conquistas e transitar rumo ao desenvolvimento sustentado, a superação de alguns desafios ainda se faz necessária, em especial, o desafio de equacionar o problema fiscal de forma definitiva e compatível com a estabilidade monetária. Esse é o objetivo central do Programa de Estabilidade Fiscal.

A ajuda financeira ora em tela, se insere de forma clara nesse contexto de transição. Dada a dimensão do que há pela frente e dada a importância dessa tarefa para a consistência da situação econômica brasileira, percebe-se uma tendência a um otimismo cauteloso dos agentes econômicos, domésticos e internacionais. Ademais, conforme já amplamente assinalado nesse relatório, os mercados internacionais passam por um período de grande volatilidade e elevada aversão ao risco. Nesse contexto, nossos esforços internos, por mais bem sucedidos que possam ser, podem ser insuficientes para que possamos caminhar nessa transição, havendo, inclusive um risco de que ocorram retrocessos nos avanços tão duramente conquistados nesses últimos anos.

Acresce que, em qualquer hipótese, o reforço propiciado por fluxos financeiros capazes de potencialmente dobrar nossas reservas cambiais constituem-se em elementos preciosos para reduzir o custo da transição, permitindo que os benefícios do ajuste fiscal em termos de redução das taxas de juros possam ser antecipados e, assim, minimizando o seu impacto sobre a atividade econômica, o emprego e o bem estar da população. Conforme já salientado por autoridades do governo brasileiro, a estratégia desenhada de redução das fragilidades da economia brasileira, com a aprovação do ajuste fiscal e o reforço financeiro possibilitado por esse acordo, deve permitir uma

retomada da atividade econômica já no final do segundo trimestre de 1999, com crescimento do PIB de cerca de 3 % no ano 2000.

Finalmente, estou convencido de que este é um bom acordo para o país do ponto de vista financeiro. As taxas de juros são inferiores às praticadas hoje no mercado internacional e não são exigidas garantias além da representada pela fiança da República Federativa do Brasil.

Sendo assim, tendo em vista que:

- i) os empréstimos obtidos junto ao BIS e ao BOJ visam a disponibilizar recursos para a recomposição de reservas internacionais se e quando necessário;
- ii) a elevação das reservas ampliarão a capacidade de defesa do governo a eventuais movimentos de ataque especulativo contra a moeda nacional ;
- iii) o reforço das reservas contribuirá decisivamente para a redução dos juros internos;
- iv) a redução dos juros internos terá um papel decisivo na retomada do processo de desenvolvimento, permitindo ao país enfrentar de forma mais rápida o desafio da redução da pobreza e das desigualdades sociais;

Recomendo a aprovação das operações junto ao BIS e ao BOJ, da concessão de fiança da União, da dispensa de contragarantia ao Tesouro Nacional e da elevação do limite de endividamento de que trata o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução que segue:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1998

Aprova o Programa de Apoio Financeiro ao Governo brasileiro, autoriza a elevação do limite para concessão de garantia pela União, autoriza a União a prestar garantia e autoriza o Banco Central do Brasil a contratar operações externas de natureza financeira.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a implementação do Programa de Apoio Financeiro ao Governo brasileiro, liderado pelo Fundo Monetário Internacional, consubstanciado nos termos da Mensagem nº 275, de 1998 (Mensagem nº 1516, de 7 de dezembro de 1998, do Presidente da República).

Art. 2º Fica a União autorizada a elevar o seu limite para concessão de garantias em operações de natureza financeira em montante equivalente a US\$ 14.530.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e a prestar garantia ao Banco Central do Brasil nas operações de que trata o artigo 3º desta Resolução, dispensada a contragarantia correspondente, do Banco Central do Brasil ao Tesouro Nacional.

Art. 3º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a efetuar as operações externas de natureza financeira, junto ao Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o Banco do Japão (BOJ), integrantes do Programa de Apoio Financeiro de que trata o art. 1º desta Resolução, nas condições a seguir estabelecidas.

Art. 4º A operação de crédito junto ao Banco de Compensações Internacionais, mencionada no artigo 3º, apresenta as seguintes características financeiras:

I – Valor Total do Empréstimo: até US\$ 13.280.000.000,00 (treze bilhões e duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

II – Tomador: Banco Central do Brasil

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Carência: 6 meses;

V – Amortização: Parcela única na data do vencimento;

VI – Taxa de Juros: LIBOR semestral mais margem de 4,6 % vencíveis juntamente com o principal;

a) margem de 0,5 % adicional, no caso de rolagem de parcela já sacada;

b) margem de 0,5 % adicional, para a parcela a ser desembolsada, quando o saldo devedor alcançar ou ultrapassar a 50 % do montante da linha de crédito;

c) margem de 0,5 % adicional, para a parcela a ser desembolsada quando o saldo devedor alcançar ou ultrapassar a 75 % do montante da linha de crédito, desde que a margem total não ultrapasse a 5,6 %;

VII – Juros de Mora: LIBOR mensal, acrescida de 5,6 %;

VIII – Despesas Gerais: todas as despesas incorridas com a preparação e execução do contrato de empréstimo.

Art. 5º A operação de crédito junto ao Banco do Japão, mencionada no artigo 3º, apresenta as seguintes características financeiras:

I – Valor Total do Empréstimo: até US\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

II – Tomador: Banco Central do Brasil

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Carência: 6 meses;

V – Amortização: Parcela única na data do vencimento;

VI – Taxa de Juros: LIBOR semestral mais margem de 4,6% vencíveis juntamente com o principal;

a) margem de 0,5% adicional, no caso de rolagem de parcela já sacada;

b) margem de 0,5% adicional, para a parcela a ser desembolsada, quando o saldo devedor alcançar ou ultrapassar a 50% do montante da linha de crédito;

c) margem de 0,5% adicional, para a parcela a ser desembolsada quando o saldo devedor alcançar ou ultrapassar a 75% do montante da linha de crédito, desde que a margem total não ultrapasse a 5,6%;

VII – Juros de Mora: LIBOR mensal, acrescida de 5,6%;

VIII – Despesas Gerais: todas as despesas incorridas com a preparação e execução do contrato de empréstimo.

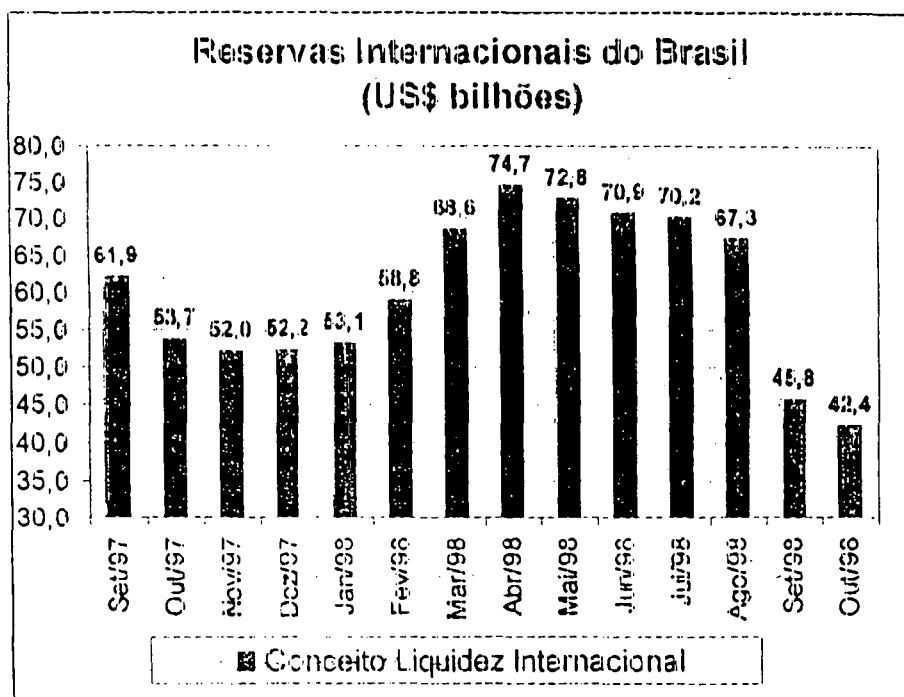
Art. 6º O Poder Executivo encaminhará ao Senado Federal, trimestralmente, demonstrativo do cumprimento das metas indicativas e critérios de desempenho relativos ao Programa de Apoio Financeiro a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 7º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta dias) contados da data de sua publicação.

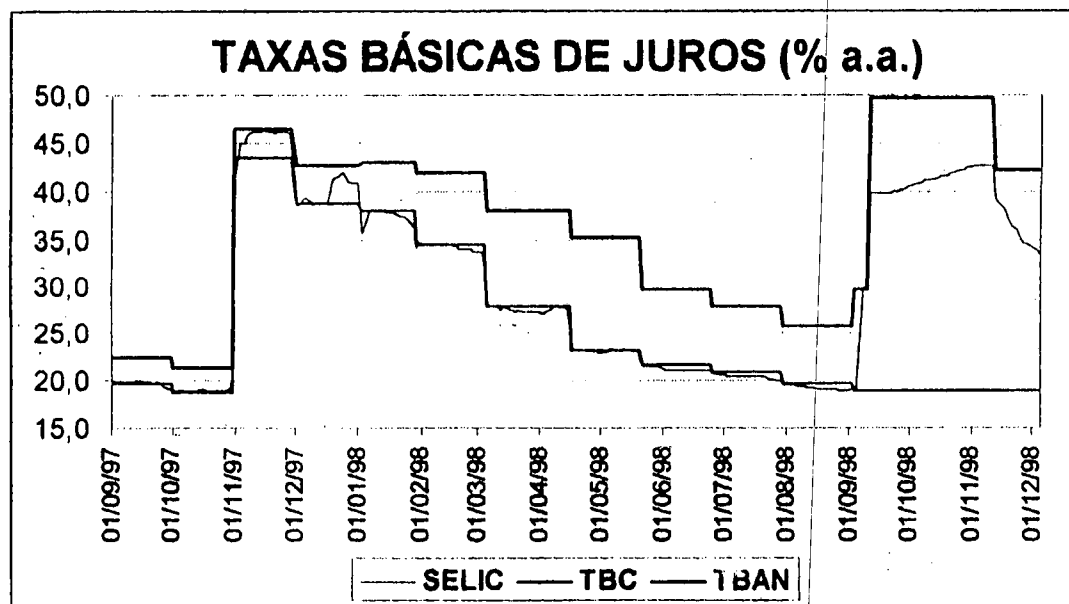
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1998 - Pedro Piva, Presidente – José Roberto Arruda, Relator – Eduardo Suplicy (vencido) – Osmar Dias – Sérgio Machado – Ademir Andrade (vencido) – Elcio Alvare – Carlos Bezerra – Pedro Simon – Eloi Portella – Leonel Paiva – Esperidião Amin – Romero Jucá – Jefferson Peres – Roberto Requião (vencido) – José Saad – Francelino Pereira – Beni Veras – Gilberto Miranda – Ney Suassuna – Bello Parga – José Fogaça (sem voto) - José Eduardo Dutra (vencido) Djalma Bessa – Leomar Quintanilha – Edison Lobão – Wellington Roberto.-

ANEXO I

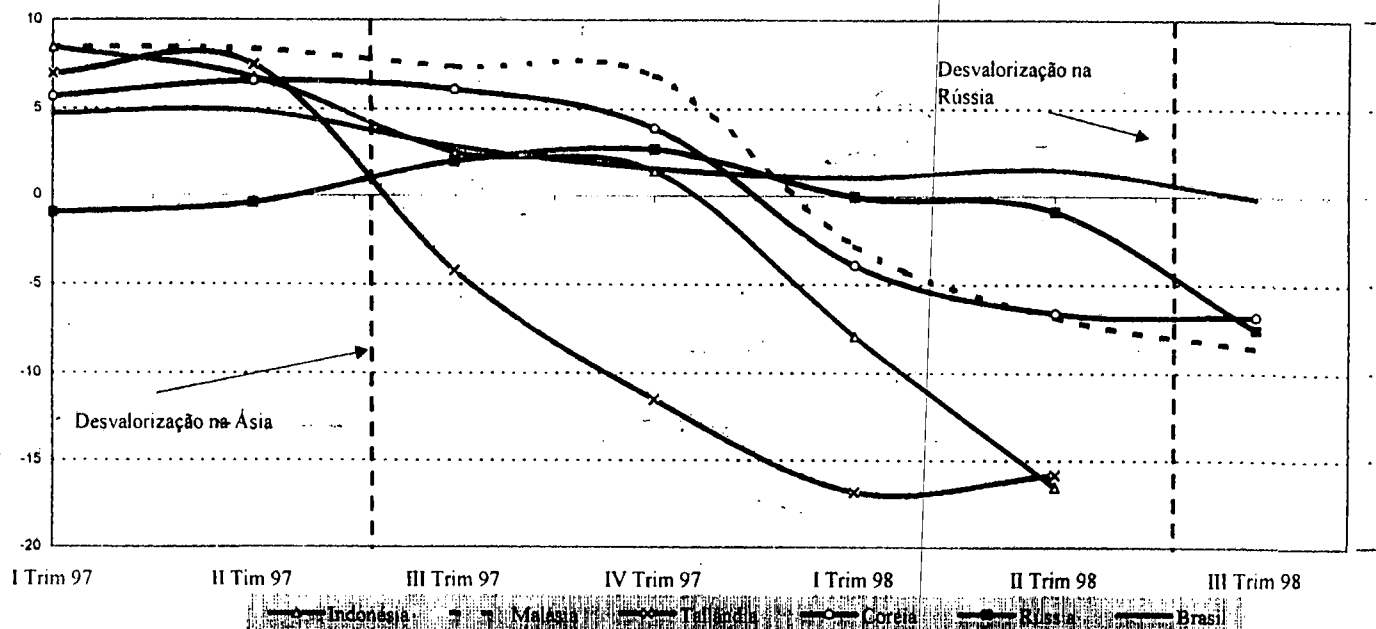


ANEXO II



ANEXO III

Crescimento Econômico e Desvalorização Cambial
(Variação % s/ Ano Anterior)



ANEXO IV

Sistemas Previdenciários - Projeções para 1998

Esfera de Governo	R\$ milhões			mil	R\$ mil/mês
	Arrecadação	Despesa	Déficit	nº Beneficiários (*)	Benefício Médio
	A	B	C=B-A	D	E=B/D
Setor Público Federal	2.633	20.950	18.317	900	1,9
INSS	45.957	53.762	7.805	17.474	0,3
Estados e Municípios	4.016	20.129	16.113	nd	nd
Total	52.606	94.841	42.235	nd	nd

(*) Dados referentes a dezembro de 1997

ANEXO V

Metas Indicativas (MI) e Critérios de Desempenho (CD)

	ano 98	I-98	II-98	III-98	IV-98
ÁREA FISCAL					
NFSP - Consolidado Nominal (R\$ milhões) cumulativo	72.879	17.145	28.565	32.127	42.561
	CD	CD	CD	MI	MI
Superávit Primário Governo Central (R\$ milhões) cumulativo	5.025	2.982	5.907	12.604	16.344
	MI	MI	MI	MI	MI
Reconhecimento de dívidas não registradas (R\$ milhão) cumulativas de nov/98 até a data	9.629	13.429	17.229	21.029	24.829
	MI	MI	MI	MI	MI
Resultados das Privatizações (em R\$ milhões) cumulativas de nov/98 até a data	1.246	1.246	15.917	18.563	25.713
	MI	MI	MI	MI	MI
Dívidas líquidas das privatizações (em R\$ milhões) cumulativas de nov/98 até a data	8.383	12.183	1.312	2.466	(884)
	MI	MI	MI	MI	MI
ÁREA EXTERNA					
Reservas Internacionais Líquidas Mínimas (em US\$ milhões) em final de período	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	CD	CD	CD	MI	MI
Dívida Externa do Setor Público não Financeiro (em US\$ milhões) final de período	87.785	91.215	93.235	94.610	97.675
	CD	CD	CD	MI	MI
Dívida Externa Privada com garantias da União (em US\$ milhões) final de período	492	1.000	1.000	1.000	1.000
	CD	CD	CD	MI	MI
Dívida Externa Total de Curto Prazo (em US\$ milhões) final de período	31.610	33.285	34.770	38.710	43.080
	MI	MI	MI	MI	MI
ÁREA MONETÁRIA					
Teto para o Crédito Doméstico Líquido (em R\$ milhões) final de período	(9.506)	(7.376)	(6.130)	(12.644)	(19.070)
	CD	CD	CD	MI	MI

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

DECRETO-LEI N. 8.479 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1945

Aprova a Convenção sobre o Fundo Monetário Internacional e a Convenção sobre o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, concluídas em Bretton Woods, N. H., Estados Unidos da América, a 22 de julho de 1944, por ocasião da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, assinadas pelo Brasil, na mesma data.

.....

DECRETO N. 21.177 — DE 27 DE MAIO DE 1946

Promulga a Convenção sobre Fundo Monetário Internacional e a Convenção sobre o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, firmadas em Bretton Woods N. H., E.U.A., a 22 de Julho de 1944, por ocasião da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas.

.....

LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL

DECRETO-LEI N. 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

.....

Art. 9º Para qualificar e reger as obrigações, aplicar-se-á a lei do país em que se constituírem.

§ 1º Destinando-se a obrigação a ser executada no Brasil¹ e dependendo de forma essencial, será esta observada,

admitidas as peculiaridades da lei estrangeira quanto aos requisitos extrínsecos do ato.

§ 2º A obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no lugar em que residir o proponente.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.716 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

Altera e acresce dispositivos à Lei n. 9.692⁽¹⁾, de 27 de julho de 1998, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei n. 9.692, de 27 de julho de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 65-A. Para garantir a obtenção do resultado primário implícito na proposta orçamentária para 1999, no montante mínimo de R\$ 8.700.000.000,00 (oito bilhões e setecentos milhões de reais), as dotações das despesas classificadas no Grupo “Outras Despesas Correntes e de Capital” ficarão:

I — limitadas a R\$ 43.357.200.000,00 (quarenta e três bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 41.589.300.000,00

(quarenta e um bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões e trezentos mil reais) para o Poder Executivo, R\$ 520.700.000,00 (quinhentos e vinte milhões e setecentos mil reais) para o Poder Legislativo, R\$ 1.137.900.000,00 (um bilhão, cento e trinta e sete milhões e novecentos mil reais) para o Poder Judiciário, e R\$ 109.300.000,00 (cento e nove milhões e trezentos mil reais) para o Ministério Público da União;

II – indisponíveis para movimentação e empenho no percentual de vinte por cento.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* as dotações:

I – referentes às transferências constitucionais;

II – destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador e ao Fundo de Compensação de Variações Salariais;

III – destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais;

IV – previstas para a aquisição de títulos da dívida pública federal;

V – constantes da subatividade destinada à formação de estoques públicos e dos subprojetos destinados a subvenções econômicas, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

§ 2º A parcela indisponibilizada na forma do *caput* deste artigo poderá ser liberada, parcial ou integralmente, para movimentação e empenho, se comprovado, bimestralmente, o cumprimento *pro rata tempore*, respeitadas as sazonalidades, do resultado primário mencionado no *caput* deste artigo.

§ 3º A liberação de que trata o parágrafo anterior será feita aplicando-se, a cada vez, o mesmo percentual de liberação ao total das dotações indisponibilizadas de cada Poder e do Ministério Público da União.” (NR)

“Art. 83-A. O Poder Executivo apresentará ao Congresso Nacional, até 15 de novembro de 1998, Programa de Ajuste Fiscal para o triênio 1999-2001, com vistas à obtenção de resultados primários positivos e crescentes a cada ano e de forma a estabilizar a relação entre a dívida líquida do setor público consolidado e o produto interno bruto no nível que vier a ser definido no referido Programa.” (NR)

Art. 2º O artigo 66 da Lei n. 9.692, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma anual de cotas bimestrais de valores liberados para movimentação e empenho e de desembolso financeiro, consolidando em grupo denominado “Outras Despesas Corrente e de Capital” as despesas classificadas em “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, por órgão ou unidade orçamentária, agrupando-se fontes vinculadas e não-vinculadas e projetos e atividades.

§ 1º O cronograma deve explicitar os valores fixados na lei orçamentária e em créditos adicionais, especiais e extraordinários, abertos ou reabertos no exercício, os valores liberados para movimentação e empenho e as cotas bimestrais de desembolso financeiro.

§ 2º Para assegurar o cumprimento da meta de resultado primário, o Poder Executivo poderá alterar o cronograma bimestralmente.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Paulo Paiva

PARECER Nº 667, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Sobre a Indicação nº 3, de 1998, do Senador Júlio Campos, propondo se denomine Senador Humberto Lucena o edifício da Unidade de Apoio III.

Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima

Com fundamento no art. 224 do Regimento Interno, o ilustre Senador Júlio Campos apresentou a Indicação supramencionada, tendo "por finalidade solicitar à Douta Mesa Diretora desta Casa providências no sentido de denominar Senador Humberto Lucena o edifício da Unidade de Apoio III, onde atualmente funcionam a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Informações".

Em sua justificação, o proponente expende, dentre outras, as seguintes considerações:

"Não constitui dificuldade justificar a presente homenagem ao nobre e inesquecível Senador Humberto Lucena, Eleito, por três mandatos consecutivos, Senador da República pelo Estado da Paraíba e, por duas vezes, Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, em toda a sua ilustre e proba vida pública, dignificou esta Casa Legislativa e inscreveu o seu próprio nome na galeria dos políticos que marcaram o Legislativo e o País."

Realmente, tem inteira razão o Senador Júlio Campos, eis que o homenageado é dessas figuras exemplares, que honram, dignificam e enchem de glórias as instituições a que pertenceram.

Respeitado, admirado e sempre enaltecido, Humberto Lucena foi tranqüilamente firmando sua biografia de notável homem público, assumindo os mais importantes papéis que a História lhe reservou, sempre com honradez e brilhantismo, a ponto de dirigir com raro talento a Presidência do Senado e do Congresso Nacional por duas vezes. Tomando emprestada a palavra de um velho mestre do vernáculo, diria que "ele fez ou viu fazer a história política de nossa Pátria".

Sendo um dos parlamentares mais insígnies de sua geração, Humberto Lucena faz lembrar os mais conspícuos dignatários do Senado de outros tempos, como Sinimbu, Paranaguá, Paranhos, Ouro Preto, Monte Alegre, Abrantes, Montezuma, Nabuco e outros, que Machado de Assis imortalizou em sua famosa crônica *O Velho Senado*.

De notar, ainda, que Humberto Lucena deixou para a posteridade não só o exemplo de político de nobre estirpe, como também enriqueceu a bibliog-

rafia política brasileira com obras de inquestionável valor, como, por exemplo, *Anistia não é perdão*, *A imagem do homem público*, *Uma visão da crise*, *A reeleição para o Senado*, *Atuação do Legislativo*, *Proposta para um novo Brasil*, *Em defesa da legalidade constitucional*, *O desafio das oposições*, *A saída para a crise e a trilogia Em defesa do povo*, *O povo no Senado* e *Os direitos do povo*.

Permito-me relembrar, agora, as palavras que proferi quando requeri sessão especial para lhe prestar o merecido tributo póstumo, que "Humberto foi um homem dos mais injustiçados na vida pública deste País. Mas com que grandeza, com que elevação de espírito, com que beleza d'alma S. Ex^a se comportava diante da adversidade, dando exemplo, a cada instante, da sua extraordinária fortaleza interior".

Ao votar favoravelmente pela aprovação desta indicação, asseguro que é o mínimo que se faz pelo máximo que ele fez em prol desta Casa, da Paraíba e do Brasil.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Flaviano Melo** – **Lucídio Portella** – **Emília Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 112, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, encontra-se em regime de urgência, e constará da pauta da sessão deliberativa ordinária do dia 10 do corrente, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência informa ao Plenário que a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1998, sobre Juizes Classistas, constará da Ordem do Dia do próximo dia 14 de dezembro para votação em primeiro turno, próxima segunda-feira.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, com muita honra, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de votar um requerimento de urgência referente a um projeto que, entendo, foi e continua sendo polêmico e em relação ao qual dificilmente haverá consenso. Poderemos ter maioria para votá-lo – ou um substitutivo –, mas jamais haverá consenso, à medida que mexe com a cultura do povo, daqueles que não tiveram a experiência de dar assistência ao indivíduo portador de deficiência mental. Sei que é difícil

também para nós dispensarmos a ele um tratamento de qualidade, porque cada um de nós tem medo, tem pavor. Não discutimos a questão da cidadania, das diferenças; e é por intermédio dessa discussão que teremos condição de minimizá-las.

Paulo Delgado é uma pessoa séria; tem discutido esse projeto, com muita propriedade, com vários segmentos da sociedade.

Ainda hoje a política não é elegante, no sentido de aproveitar iniciativas brilhantes, não apenas para prestar homenagem ao autor da matéria, mas também para garantir o debate e ouvir as idéias contrárias. Se não há uma oposição em relação a uma idéia, esta provavelmente não terá êxito, porque não atingirá o conjunto. A pluralidade é que realmente garante a consistência de uma idéia. Por isso, eu gostaria muito de poder contar com o apoio de V. Ex^{as}.

Entendo que essa matéria envolve muitos recursos, aproximadamente R\$370 milhões, que estão colocados a serviço da iniciativa privada, da instituição privada, no atendimento aos portadores de deficiência mental.

São debates e temas dessa natureza que deveríamos sustentar na tribuna do Congresso Nacional. E quem esperou até agora pode esperar um pouco mais.

Poderíamos tratar dessa questão em janeiro e chegar também a um consenso; não a um consenso de maioria, mas de idéias, com a responsabilidade que todos temos em relação à contribuição de Paulo Delgado e do nosso Senador, que ora apresenta o substitutivo.

Hoje também há pessoas no Governo Federal que comungam a idéia da necessidade de fecharmos alguns desses órgãos e de garantirmos que aqueles que ainda precisam de tratamento interno possam ter o seu espaço. Porém, o serviço é de péssima qualidade. Sou da área e tenho visto a crueldade com que são tratadas essas pessoas.

Ainda não tivemos coragem suficiente para fazer não apenas um debate radical sobre a matéria, mas de radicalizar a qualidade do atendimento. Alguns atendimentos são casos de polícia!

Compareci à tribuna para falar sobre um outro projeto; acabei falando sobre este. Não quis fazer nenhum encaminhamento, já que meus Líderes o fizeram.

Há um outro projeto que está tramitando no Senado. Trata-se de matéria relativa à regulamentação do exercício profissional da acupuntura. O assunto tem sido alvo de intensa polêmica, no sentido de ser ou não uma especialidade da medicina, devendo ou não ser praticado somente pela categoria de médicos.

Buscamos todo o tipo de esclarecimento: consultas a consulados, a Organização Mundial da Saúde, a le-

gislação internacional sobre o assunto, audiências públicas, debates com profissionais da área, para que pudéssemos bem fundamentar a nossa posição. Tive inclusive a oportunidade de ir à China. Lá, com muita propriedade pelos chineses, esse debate foi realizado. Fizemos visitas a hospitais e temos a plena convicção de que a acupuntura é uma técnica milenar da medicina tradicional chinesa, de mais de cinco mil anos. Séculos antes de a Medicina alopática chegar à China, à Coreia e ao Japão, a acupuntura já era aplicada e desenvolvida de maneira muito ampla nesses países, garantindo a saúde da população. É uma prática completamente independente da Medicina ocidental – de acordo com os consulados da Coreia e do Japão, em São Paulo -, sendo que a formação de acupunturistas é feita em cursos e faculdades específicas independentes.

Nos países ocidentais, como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra e Canadá, igualmente a formação do acupunturista se dá em escolas especializadas, que satisfazem as legislações, em períodos que variam de três a quatro anos, e a capacitação profissional é conferida mediante exames e provas, não sendo necessário ser médico. No Brasil, os imigrantes japoneses introduziram a acupuntura por volta de 1898. Em 1950, o professor Frederico Spaeth fez um curso de acupuntura na Alemanha e em 1958 iniciou o ensino dessa prática para médicos e não médicos no Brasil. Somente em 1972 foi fundada a Associação Brasileira de Acupuntura, com censura pública do Conselho Federal de Medicina.

Durante noventa anos, no nosso País, a classe médica rejeitou a acupuntura, discriminando e perseguindo os que a praticavam. Em 1983, o Conselho Federal de Medicina rejeitou a técnica como prática médica – faço esta ressalva porque tenho certeza de que não estou adotando uma posição incorreta. Somente nos últimos dez anos os médicos vêm aderindo a esse tratamento milenar, depois que seus líderes aprenderam a técnica com os acupunturistas não médicos – tive, também, oportunidade de ter contato com uma delegação brasileira de médicos que foi à China para adquirir conhecimento sobre a prática da acupuntura.

Em 1991, finalmente, foi criada a Federação Nacional dos Profissionais em Acupuntura, registrada no Ministério do Trabalho. Todavia, em meados de 1993, a partir de um seminário organizado pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, foi recomendada a prática da acupuntura como exclusiva da classe médica. Enquanto tramitava o PLC nº 67/95, que regulamenta a profissão, com visão ampla e responsável sobre o assunto, capacitando profissionais da área de saúde nos moldes internacionalmen-

te aceites e adotados, o Conselho Federal de Medicina definiu a acupuntura como especialidade médica, ratificando a orientação do seminário. Os médicos, então, assumiram, de certa forma, o monopólio dessa prática, chegando a dizer que acupunturistas não médicos deveriam ser denunciados pelo exercício ilegal da Medicina.

Passados alguns anos, o Conselho Federal de Medicina resolveu arrogar para sua classe profissional o direito de exercer uma atividade que, segundo seu novo e exclusivo entendimento, é médica, é ato cirúrgico e que, estando nas mãos de não médicos, ofereceria riscos à saúde da população. Ora, pesquisas realizadas localizaram cento e trinta e nove complicações de acupuntura em vinte e oito anos, em todo o mundo. É um número bastante baixo, felizmente. Só que, curiosamente, grande parte desses erros foram cometidos por médicos acupunturistas. Parece ser um caso típico, mas, de acordo com minha avaliação, pouco ético, de luta por reserva de mercado.

Segundo o Sindicato dos Profissionais de Acupuntura, no epicentro dessa batalha está a preocupação e a constatação da classe médica de que a acupuntura, uma vez popularizada e de grande aceitação, tornou-se um filão nada desprezível. Nesse sentido, é suspeito o monopólio dessa prática reivindicado por alguns médicos. Em nenhum lugar do mundo a acupuntura é exclusividade médica! Por que deveríamos torná-la exclusividade no Brasil? Este é o sentimento do Sindicato dos Profissionais de Acupuntura.

Sabe-se que a acupuntura não trata apenas de doenças, mas também tem valiosa importância na prevenção e equilíbrio dos meridianos do organismo humano. É um recurso terapêutico aplicável em todas as áreas relacionadas com a saúde. Os acupunturistas concordam plenamente que, ao tratar doenças, é necessário haver diagnóstico médico prévio — isso está garantido. Entretanto, uma vez feito esse diagnóstico, cabe a eles realizar as avaliações energéticas necessárias para conduzir os tratamentos.

Grande parte dos vinte e cinco mil acupunturistas no Brasil são profissionais da saúde com formação de nível superior. Não são leigos ou charlatões! Nesse caso, cabe sempre aos órgãos fiscalizadores impedir que os não habilitados desenvolvam a técnica.

Por todos os motivos aqui colocados, sou favorável à democratização dessa atividade técnica milenar, desde que executada por profissionais devidamente capacitados. Tenho a mais firme convicção de que desse modo estaremos atendendo com responsabilidade, justiça e equidade aos legítimos interesses de profissionais do setor e, principalmente, da população

em geral. E não deixamos de fora os médicos, pois não podemos voltar àquela velha história de jogar fora a criança juntamente com a água da bacia.

Neste momento, é importante uma reflexão profunda. Sou favorável à vigilância médica e a apóio, para garantir à população um atendimento de qualidade, para garantir que ela tenha resguardado, também, o direito de exercer plenamente a sua vontade se desejar receber um tratamento desse tipo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de popularizar a acupuntura. É um tratamento caríssimo, que não pode ser feito, hoje, pela maioria da população brasileira, em que pese a simplicidade com que deve ser feito.

Se se trata de uma técnica milenar da Medicina, se está comprovado que ela merece, sim — e os médicos têm razão —, total fiscalização, pois prevê que haja o diagnóstico médico, podemos, de mãos dadas, garantir não apenas a esses mais de vinte e cinco mil profissionais da área, mas também à classe médica, que possam manipular essa técnica, fornecendo à população, com qualidade, o atendimento da acupuntura.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Elói Portela e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB — MT) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, relatório que recebemos do Presidente Carlos Antônio de Borges Garcia, da Federação, das Indústrias no Estado de Mato Grosso — FIENT, resumem as procedentes preocupações do setor produtivo mato-grossense quanto à revisão da política de incentivos fiscais e financeiros mantida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e pelo Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, visando a suspensão desses mecanismos, dentro do elenco de medidas governamentais relacionadas às exigências do Programa de Ajuste Fiscal.

A decisão, uma vez confirmada, "seria altamente perniciosa para Mato Grosso", em face de provocar substancial redução do volume de recursos destinados a investimento no Estado. Basta ver que, entre outubro de 1991 e novembro de 1997, a SUDAM aprovou investimentos de R\$1,78 bilhões em 92 projetos, concorrendo o Finam com uma parcela

de R\$961,18 milhões, "gerando 14.588 empregos diretos na economia estadual".

Por isso, é ressaltado que as empresas instaladas com o apoio da Sudam e recursos financeiros do Finam incorporam-se ao grupo das cinquenta maiores contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor aproximado de R\$315 milhões, representando 32% da arrecadação estadual, não se contando a participação decisiva no desempenho das exportações, com a parcela de US\$565 milhões, representativa do percentual de 65% do total exportado.

Registram os documentos, além disso, que o Conselho Deliberativo da Sudam aprovou, em sua reunião de outubro último, mais 8 projetos para o Estado de Mato Grosso, totalizando R\$107 milhões em novos investimentos do Finam, que irão propiciar novas ocupações de mão-de-obra e maior geração de renda.

Essas as razões de a Fiemt defender a continuidade dos programas da Sudam e a necessidade de conceder maiores recursos ao sistema de incentivos fiscais, para "superar os desequilíbrios regionais de desenvolvimento que persistem existindo em nosso País". Por igual, uma breve análise dos resultados desses programas recomenda que não sofram solução de continuidade, dada a extraordinária importância dos incentivos fiscais para o desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado e da região Norte.

Nas décadas de 70 e 80, que marcaram os primeiros passos do processo de ocupação econômica em Mato Grosso, destacaram-se notadamente os empreendimentos do setor agropecuário, conforme elucidado estudo do Governo Estadual, divulgado em setembro de 1988. Os empreendimentos aprovados pela Sudam, no fim desse ano, contemplaram os setores econômicos da agropecuária, com 308; da indústria, com 32; e de serviços básicos, com 22 projetos. O número significativo de iniciativas na pecuária objetivavam a ocupação de uma área física de 5,3 milhões de hectares, com o apascentamento projetado de 3,8 milhões de cabeças de gado e a geração de 16 mil empregos.

A validade desses projetos para a pecuária mato-grossense pode ser aferida pelos números concernentes à evolução do rebanho bovino, uma vez que, de um efetivo de 3 milhões e 888 mil cabeças, em 1978, passou-se para 7 milhões e 850 mil cabeças, dez anos depois, para chegar a 9 milhões e 41 mil cabeças, em 1990, demonstrando que, no decênio, o rebanho bovino cresceu 102%, numa notável contribuição dos projetos da Sudam para o Mato Grosso.

Deve-se ressaltar o efeito multiplicador dos incentivos, determinantes da atração de investidores,

da expansão da fronteira econômica e de maiores ações do Poder Público, sobretudo na área de infraestrutura, com a implantação de rodovias, somada a iniciativas de mecanização agrícola e de ocupação de mão-de-obra com experiência, integrada principalmente de migrantes sulistas.

Esse conjunto de fatores transformou o nosso Estado em importante produtor de grãos, conforme registra a evolução da produção agrícola destacada na Sinopse Socioeconômica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período 1986/1996, quando o milho passou de 529,072 para 1.513.630 toneladas; e a soja, de 1.921.053 para 5.032.921 toneladas, havendo também acréscimo no algodão, de 20.408 para 73.553 toneladas; na cana-de-açúcar, de 2.157.740 para 8.242.490 toneladas; e na mandioca, de 254.518 para 395.611 toneladas.

Transcorrida a primeira fase de ocupação econômica para o desenvolvimento estadual, como vimos, refere-se o documento à segunda etapa do processo, destacando a importância dos incentivos da SUDAM para a industrialização de Mato Grosso.

De fato, essa contribuição avulta a partir da década de 70, com as unidades pioneiras de indústrias de grande porte, incluindo os segmentos de bebidas, frigoríficos, de óleo vegetal e sucro-alcooleiro, mais recentemente acrescentadas de estabelecimentos industriais do complexo alimentar, incluindo os de carne bovina; de derivados de soja, milho e trigo; e de cervejas e refrigerantes.

Em função do aporte direto de recursos do Finam e de incentivos derivados da isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, foram implantadas as unidades industriais do setor de laminados e compensados de madeira; as unidades têxteis; as de processamento de couro; a fábrica de cimento e várias empresas de depósito e comercialização de materiais próprios da construção civil.

O nosso Estado, considerando-se tão-somente o período 1991/1996, recebeu 27% do total das aplicações do Finam na região Amazônica. Registrou-se predomínio do setor industrial, com 44% do total aplicado, seguindo-se as áreas de serviços básicos, tais como telefonia, energia elétrica, transportes e projetos setoriais de turismo, com 42%, da agropecuária, com 14% do montante investido. Dessa forma, a contribuição para a geração de empregos no Estado ampliou-se para 43.764 novas vagas.

Tudo isso leva a FIEMT a julgar que "o cenário atual da economia mato-grossense é bastante positivo", uma vez consideradas as expectativas de diversos fatores macroeconômicos identificados em Mato

Grosso. A questão energética, configurando "o principal entrave ao processo de industrialização do Estado", deve ser superada, a curto prazo, com a privatização da CEMAT, com a construção da usina termoeletrica de Cuiabá e o prosseguimento da construção da Usina de Manso.

Além disso, aguarda-se a realização de outros importantes investimentos na infra-estrutura econômica do Estado, como o necessário à implantação de transporte intermodal, uma vez que o aproveitamento conjunto de hidrovias e ferrovias configura excelente oportunidade para atrair novos investidores e grupos empresariais já estabelecidos, normalmente interessados na ampliação de seus negócios.

É fácil perceber, por tudo o que foi destacado, quanto "é indispensável a continuidade do sistema de benefícios fiscais e financeiros da Sudam", e especialmente do Finam, como instrumentos para a convocação de novos empreendedores. Assegurando-se o impulso financeiro, inclusive o de incentivo fiscal de isenção do IRPJ, concedido pela Sudam, estar-se-á produzindo "forte argumento para a atração de novos investimentos", dado inexistir igual benefício nos vizinhos estados da região Centro-Oeste.

Acrescente-se que o nosso Estado não pode prescindir do incentivo financeiro do Finam, consistente em até a metade do investimento a cargo do empreendedor e sob a forma de participação acionária, excluídos os encargos financeiros, em face de constituir fator de fomento com que o Estado pode contar para a "alavancagem positiva de empreendimentos" lá instalados. É relevante notar que o orçamento do Fundo é de 800 milhões de reais, no corrente exercício, cabendo a Mato Grosso aplicações de até 300 milhões de reais, o que bem demonstra a sua importância para a economia estadual.

Que, finalmente, tem respondido de modo afirmativo aos investimentos realizados. O desempenho das exportações em nosso Estado registrou crescimento de 116,59%, superando o alcançado pela Região Centro-Oeste, que se fixou em 82,05%, no período de 1995 a 1997. No ano passado as empresas incentivadas contribuíram com 565 milhões de dólares, representativos de 65% do total exportado.

A Secretaria de Estado da Fazenda, por seu turno, também depõe favoravelmente à política de incentivos, pois as empresas instaladas com o apoio da Sudam e com recursos provenientes do Finam classificam-se entre os 50 maiores contribuintes do ICMS, gerando aproximadamente 315 milhões de reais de receitas, correspondentes a 32% do total, conforme assinala-

mos, confirmando "o excelente desempenho dos projetos, em termos de geração de impostos".

Não obstante, há poucos dias, desta mesma tribuna, o Senador Ramez Tebet, Relator-Geral da Proposta de Orçamento para o ano vindouro, registrou que os números apontam para um período de maior recessão e desemprego, "levando a um colapso social no País".

Assim, como "não estão previstas saídas para a crise nacional baseadas no desenvolvimento", S. Ex^a sugere um "pacto nacional pela produção", capaz de garantir, mediante o acréscimo de incentivos, a indispensável reação do setor produtivo.

Tal acréscimo, na acertada ponderação de S. Ex^a, compreenderia alterações na administração dos recursos dos fundos constitucionais para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de sorte a que as verbas necessariamente privilegiassem o desenvolvimento da produção, evitando-se que, como agora acontece, continuem "sendo direcionadas para fins diferentes daqueles previstos na Constituição".

Deve-se enfatizar, a propósito, que o Legislador Constituinte estabeleceu, dentre os princípios gerais da atividade econômica, a obrigação de o Estado promover a "redução das desigualdades regionais e sociais", a fim de assegurar existência digna a todos os brasileiros. Para tanto, prescreveu que o Governo da União, como "agente normativo e regulador" exercerá as funções de incentivo da atividade econômica, atendendo às "diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado" e aos "planos nacionais e regionais de desenvolvimento".

Ademais, proibindo "distinção ou preferência relacionadas às unidades da Federação", recomendou a concessão de incentivos fiscais quando orientados à promoção do "equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País".

Conclusivamente, o documento da FIEMT demonstra, à sociedade, quanto os incentivos fiscais são preponderantes para a continuidade e aceleração do projetado progresso do nosso Estado e da Região Norte. Surpreende que, se não bastasse o Governo retirar a isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica instalada nas Regiões Norte e Nordeste, cuide ainda, mediante o "pacote fiscal", da redução linear de 50% de todos os incentivos setoriais e regionais, objetivando um ganho estimado de cerca de 500 milhões de reais, ainda a partir do corrente exercício, a despeito de tal opção menosprezar a diretriz constitucional garantidora do combate aos desequilíbrios regionais e ignorar a relevância social da política de incentivos em nome de acertos econômicos, de origem forânea, insuficientemente justificados.

Sempre defendemos que o complexo Sudam/Finam, sendo instrumento eficiente de promoção do desenvolvimento regional e de redução dos desequilíbrios econômico-sociais, cumprindo a contento o que prescreve a Lei Magna, deve merecer permanente apoio governamental, de sorte a ver realizados os seus fins, em benefício de todo o País, pois resta indubitado que as áreas mais ricas têm sacrifícios a suportar pela infelicidade de que alguma forma se impuser às mais pobres.

Ante o exposto, ainda acreditamos que a autoridade econômica encontrará alternativas que venham a inibir a redução dos incentivos fiscais às Regiões Norte e Nordeste, reconhecendo-os como estratégicos para o equilíbrio do desenvolvimento regional e de máxima importância para o bem-estar social de todos os brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ELÓI PORTELA (PPB – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, costuma-se dizer que a mais forte atração turística de uma região é a qualidade de vida de sua população.

Pesquisa realizada pela Embratur e divulgada recentemente constatou que existem no Brasil 38 milhões de brasileiros e quase dois mil municípios com aptidão turística. Tais números confirmam os resultados do turismo interno e externo do país, que gera uma receita de R\$ 30,6 bilhões por ano, o equivalente a 3,4% do PIB.

Segundo a pesquisa da Embratur, o turismo é a indústria que melhor remunera no país. Em média, a remuneração do setor é de 61,4% da estrutura de gastos com o turismo interno são feitos por meio de pacotes turísticos. O turismo interno se concentra nas viagens de curta distância e representa 72% do total. O turismo sem pacote equivale a 94,9% do turismo feito pelos brasileiros. De acordo com a pesquisa os gastos com o turismo são divididos da seguinte forma: 2,8% com transportes, 0,6% com hospedagem, 10,5% com alimentação, 11% com souvenirs e 13,6% com outros gastos.

O turismo constitui-se hoje, sem dúvida alguma, uma das mais promissoras alternativas para a indução do crescimento da economia nordestina, como já vem demonstrando ao longo dos últimos anos. A assim chamada indústria do turismo é, atualmente, uma das atividades econômicas de maior vulto em nível mundial, movimentando quantias crescentes de recursos a cada ano.

Além de sua relevância como grande gerador de riquezas, o turismo tem enorme importância social, pois, nestes tempos de desemprego alarmante, consti-

tui uma das poucas atividades econômicas que ainda absorve expressivos contingentes de mão-de-obra, sobretudo numa época em que a agricultura encontra-se amplamente mecanizada e o setor industrial passa a fazer uso generalizado da automação e da robótica, prescindindo em proporções assustadoras do trabalho humano para a criação de seus produtos. Resta, nesse contexto, o setor de serviços – e, em seu interior, o turismo com particular destaque – representa o derradeiro nicho da economia em que a mão-de-obra ainda é demandada em larga escala.

Para o Estado do Piauí, ainda às voltas com tantas e tão sérias dificuldades econômicas e sociais, o turismo pode representar uma autêntica "luz no fim do túnel", uma esperança concreta e palpável de superação das perversas amarras do subdesenvolvimento.

Afinal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Piauí conta com excelente potencial para o desenvolvimento dessa atividade econômica, e, com a realização dos necessários investimentos em infra-estrutura turística, podemos rapidamente multiplicar o número de visitantes que têm o privilégio de conhecer a generosa hospitalidade do bom povo piauiense.

Por certo, a mais conhecida e notável atração turística de meu Estado é o Delta do Parnaíba, terceiro maior delta do planeta, com 2 mil e 700 quilômetros quadrados de área, atrás apenas do Delta do Nilo, na África, e do Delta do Mekong, na Ásia. Fronteira natural entre os Estados do Piauí e do Maranhão, o rio Parnaíba tem 1 mil 458 quilômetros de extensão e banha 47 Municípios dos dois Estados. É o único rio das Américas a desaguar em mar aberto que tem foz em delta, ou seja, sua foz é múltipla e ramificada, dividindo-se em vários canais e igarapés, formando ilhas de aluvião.

O Delta do Parnaíba é um autêntico santuário ecológico. Em seu encontro com o mar, o rio desenha uma paisagem de pura magia. São 73 ilhas, mais de 100 praias virgens de areia finíssima, imensas florestas de manguezais, dunas de até 30 metros de altura, igarapés e lagoas de águas doces e cristalinas. Toda essa exuberância é reforçada, ainda, pela presença de uma das mais ricas faunas do litoral brasileiro, na qual se destacam os pássaros, que ali se concentram para a reprodução entre os meses de abril a agosto, oferecendo ao visitante um espetáculo inesquecível. As aves – jacus, biguás, garças, reis congos, tucanos, mutuns, xexéus, entre uma infinidade de espécies – juntam-se gatos maracajás, veados, cotias, macacos, raposas. Na miscelânea das águas doces-salgadas, caranguejos são vizinhos próximos de tarugas gigantes, jacarés, botos e peixes-boi.

Uma das ilhas do Delta reúne atrativos particularmente belos, destacando-se já como o destino da maioria dos pacotes turísticos para a região. Refiro-me à ilha do Caju, que, apesar da exploração turística já existente, mantém-se como uma das áreas do Delta onde os sistemas naturais são mais bem preservados. Com 100 quilômetros quadrados, a ilha é uma reserva ambiental particular, e seus proprietários vêm conseguindo manter praticamente intocada, ao longo dos anos, as características do lugar, habitado originalmente pelos índios tremembés.

Lá, além de aproveitar o clima quente, amenizado pelas águas abundantes, os visitantes podem observar a natureza exuberante percorrendo trilhas, acompanhados por guias nativos. Esses passeios incluem paradas em ninhais e caminhadas até lagoas de águas cristalinas, bem como um mirante de onde se tem uma bela vista de toda a ilha. Os turistas, que se hospedam em uma agradável pousada, instalada em um casarão do século passado e decorada com utensílios da época, são encorajados pelos guias a catar caranguejo nos manguezais, quando saem nos passeios de barco ou a cavalo que lhes revelam as belezas do Delta.

Quem vai ao Delta do Parnaíba não pode deixar de fazer o passeio em chalana, que percorre vários igarapés margeados por florestas de mangue com árvores de até 40 metros. Esse passeio margeia a ilha das Canárias, de natureza exuberante e um dos melhores lugares para observar os guarás, pássaros em extinção, típicos da região. Faz-se, também, uma parada na ponta da Ilha dos Poldros, de praias selvagem, onde se formam imensas dunas. Caminhando por elas, o turista chega ao mar, do outro lado da ilha.

Já afirmei, no início deste pronunciamento, que o turismo é uma das atividades econômicas que mais crescem, no mundo todo, nos dias que correm. O chamado turismo ecológico, em particular, é a grande "febre" do momento. E, nesse âmbito, poucas atrações podem rivalizar com o Delta do Parnaíba. O Piauí conta com um verdadeiro paraíso natural para atrair os turistas do mundo inteiro, os quais, aliás, já começaram a descobrir esse destino maravilhoso.

Mas essa atração não é única, no Piauí, que já vem chamando a atenção dos turistas estrangeiros. Em pleno sertão do Estado, um outro fabuloso cenário – também aqui uma obra da natureza – encanta os visitantes. É o Parque Nacional de Sete Cidades, onde pedras enormes de arenito – esculpidas pelos ventos e pelas chuvas ao longo de milhões de anos e riscadas por homem pré-históricos – intrigam e fascinam.

Rochas que lembram formas humanas ou remetem à arquitetura das metrópoles estão dispostas uniformemente, compondo sete cidades de pedra que guardam, ainda hoje, os registros feitos por seus antigos ocupantes. Existem, no Parque, pelo menos 70 grupos de pinturas rupestres, atribuídas pelos cientistas aos índios tabajaras, que habitaram a região há milhares de anos.

Com idade calculada em 400 milhões de anos, as pedras passaram milênios submersas no fundo do mar que, num remoto passado geológico, cobria toda a região. Hoje, desafiam a inteligência e a imaginação de quem vai conhecê-las. Alguns "edifícios" medem mais de 50 metros de altura. Outras das gigantescas esculturas guardam semelhança com imagens conhecidas e, assim sendo, foram batizadas com nomes adequados aos formatos: Arco do Triunfo, Cabeça de Dom Pedro I, Mapa do Brasil, Pedra da Tartaruga, Pedra da Biblioteca – na qual as rochas se parecem com pilhas de livros – e por aí vai, numa lista de quase 100 nomes. Na sétima cidade, cuja visitação depende de autorização do Ibama, estão as inscrições rupestres mais nítidas do Parque, encontradas em abundância principalmente embaixo da Pedra do Leque.

Para continuar atraindo todo ano milhares de turistas curiosos – entre os quais muitos norte-americanos e europeus –, Sete Cidades nada precisaria ter além das pedras monumentais e dos notáveis registros arqueológicos. Mas tem. Cerrado e caatinga ocupam 80% da área do parque e guardam cenários surpreendentes. Como a Cachoeira do Riachão, que desafia o semi-árido com suas duas quedas d'água, de 7 e 16 metros, e, no meio, uma piscina de águas claras onde crescem as ninfas, plantas aquáticas parentes menores das vitórias-régias da Amazônia. E como se não bastasse, visitando o Parque os turistas têm a oportunidade de degustar frutas típicas da região, como pequis e mangabas, além de observar a fauna singular lá residente, composta por iguanas, mocós, seriemas, veados-mateiros e bandos de papagaios. Com tudo isso, o Parque Nacional de Sete Cidades oferece um belíssimo panorama do sertão nordestino.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há já bastante tempo, venho levantando minha voz em defesa da criação de um corredor integrando os diversos meios de transporte existentes em meu Estado do Piauí, ou seja, o Porto de Luís Correia, a Hidrovia do Parnaíba, a rodovia e a ferrovia. Esse corredor, de vital importância para o escoamento da produção primária, teria também grande impacto no sentido de fomentar a indústria do turismo.

Como apontei, em recente pronunciamento desta tribuna, a concretização desse corredor exige a conclusão das obras – já em avançadíssimo estágio – do Porto de Luís Correia, bem como a conclusão da Eclusa de Boa Esperança, na barragem do mesmo nome, necessária à viabilização da Hidrovia. O Porto de Luís Correia – como tenho sempre ressaltado – está já com 80% de suas obras executadas. A Eclusa de Boa Esperança, por seu turno, está com as obras civis prontas, dependendo, para o seu pleno funcionamento, apenas da aquisição de equipamentos, tais como comportas, no valor de 30 milhões de reais.

A conclusão dessas obras – que já se encontram tão adiantadas – representará, como afirmou, importante fomento ao turismo no Piauí. O funcionamento do Porto de Luís Correia contribuirá, em alguma medida, para a atração de uma maior número de visitantes. O funcionamento da Hidrovia do Parnaíba, por sua vez, além de garantir o transporte com a melhor relação custo-benefício para a produção primária da região, permitirá também o desenvolvimento de projetos de fruticultura nas margens do rio e pleno aproveitamento do seu potencial turístico.

Contando com atrações como o Delta do Parnaíba e o Parque Nacional de Sete Cidades, e dispondo de uma moderno sistema integrado de transporte, o setor de turismo piauiense estará pronto para dar um grande salto. Estados vizinhos, como o Ceará e o Rio Grande do Norte, têm obtido notáveis êxitos desde que passaram a levar mais a sério essa importante atividade econômica. O Piauí, considerando-se o potencial das atrações localizadas em seu território, não tem por que ficar atrás.

Os Governadores dos Estados do Piauí e Tocantins assinaram na semana passada um convênio para criação do corredor turístico. Caberá ao Estado do Piauí oferecer toda a estrutura hoteleira do lapep e hotéis de Parnaíba para funcionários públicos daquele estado, a preços simbólicos e com total segurança.

O Governo do Estado do Piauí possui hoje uma estrutura hoteleira com mais de mil acomodações, a preços competitivos e com total conforto. Só o complexo hoteleiro do lapep pode abrigar mais de 600 pessoas por dia.

Estarão entre os locais referenciais para visita a Serra da Capivara, a Cachoeira do Urubu, Sete Cidades, as praias de Luís Correia e do Delta do Parnaíba e o Spa Santo que está sendo realizado pela segunda vez, de 4 a 12 de dezembro deste ano.

Esse convênio representa uma iniciativa de intensificação da atividade turística no Piauí, embora modesta. Acredito, entretanto, que cabe aos homens

de negócios de todo o País e também aos estrangeiros acordar para esse potencial e levar em consideração, entre suas alternativas de investimento, o turismo no Piauí. Vale ressaltar, inclusive, que, embora vivamos tempos de recursos financeiros escassos, há disponibilidade de algumas linha de financiamento para se investir em infra-estrutura turística.

Financiamentos do BNDES, por exemplo, podem beneficiar empresas privadas de qualquer porte e empreendimentos turísticos julgados como apoiáveis, admitindo-se os seguintes itens como financiáveis: construção civil, materiais e instalações; equipamentos hoteleiros; treinamento de mão-de-obra; aquisição de máquinas e equipamentos novos; informatização; aquisição de embarcações nacionais e novas para transporte de passageiros; ônibus e microônibus, desde que enquadrados como veículos de luxo. Alguns dos financiamentos oferecidos pelo BNDES – como, por exemplo, o FINAME – não têm limite de valor.

Também o BNB – Banco do Nordeste oferece alguns programas de financiamento para a atividade turística, com recursos de diversas fontes. No Setor Público, pode-se beneficiar de financiamento do BNB o PRODETUR – Programa Desenvolvimento do Turismo no Nordeste. No Setor Privado, podem-se beneficiar o PROATUR – Programa de Apoio ao Turismo Regional, o PROGETUR – Programa de Geração de Emprego Turístico no Nordeste e o Programa Nordeste Competitivo.

Outras possíveis fontes de financiamentos para investimentos em atividades turísticas é a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MICT; o Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR vinculado à Embratur e a Bolsa de Negócios, criada pela Embratur com o objetivo de criar um ambiente favorável para realização de negócios por meio da identificação de oportunidades de investimento.

A Embratur vive, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um novo tempo, marcado por uma atuação muito mais dinâmica e uma ação mais forte para incrementar a indústria do turismo em nosso País. Usando as informações disponibilizadas pelo órgão e as oportunidades de financiamento oferecidas pelas diversas instituições já mencionadas, os empresários têm seu caminho aberto para fazer bons negócios nesse setor que é o mais promissor no presente e no futuro imediato.

O Piauí, com suas notáveis atrações naturais, merece ser o destino de uma parte significativa desses novos investimentos a serem realizados no setor turístico. Com efeito, o Estado merece esses investi-

mentos, e precisa deles, para superar – ou ao menos minorar – seus graves problemas econômicos e sociais. O povo piauiense, por seu turno, precisa dessas oportunidades de emprego.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a indústria do turismo poderá ter imensa importância para o desenvolvimento do Estado do Piauí. Como afirmei, ela poderá representar uma autêntica "luz no fim do túnel", o caminho concreto e viável para a superação do atraso econômico e para a redução das profundas desigualdades sociais. Por isso, na condição de Senador pelo Estado do Piauí, estarei sempre atuante na divulgação de seu potencial turístico e na defesa de investimentos que melhorem a infra-estrutura de que dispomos para bem receber aqueles que procuram nossa hospitalidade e a exuberante beleza de nossos ambientes naturais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, no meu discurso do dia 02 de dezembro discorri sobre o ecossistema dos cerrados brasileiros, fazendo um destaque especial do quanto a sua utilização promoveu o aumento da produção de grãos, de carnes e da fruticultura. Deste crescimento da produção agropecuária resultou o desenvolvimento de extensas áreas antes desocupadas e sem cumprir a função social de alimentar populações carentes, gerar emprego e renda, aumentar o volume das exportações e em termos geopolíticos promover a ocupação de extensas áreas geográficas do Brasil.

Trouxe à discussão e me solidarizei com a denúncia do engenheiro agrônomo Ady Raul da Silva, PhD e membro titular da Academia Brasileira de Ciências, em referência a "Campanha Contra o Uso dos Cerrados", que é feita de forma sistemática por ambientalistas, na maior parte, membros de Organizações Não Governamentais.

No meu discurso de hoje, Sr. Presidente, trago à discussão o tema do chamado terceiro setor na América Latina, ou mais especificamente as Organizações Não Governamentais.

Ao Norte e ao Sul da linha do equador, homens e mulheres, nos últimos anos, têm criado e ampliado seus espaços de liberdade e de participação. São iniciativas privadas que não visam ao lucro; iniciativas na esfera do poder público que não são feitas pelo Estado. Nem empresa nem governo, mas sim cidadãos participando, de modo espontâneo e voluntário, em um sem número de ações que visam o interesse comum.

Em contraponto à lógica do poder que prevalece nas relações entre Estados e à lógica do lucro que orienta a ação das empresas no mercado, trata-se de iniciativas empreendidas por cidadãos que afirmam o valor da solidariedade. Um terceiro setor – não-lucrativo e não-governamental – que hoje coexiste no âmago de cada sociedade, com o setor público estatal e com o setor privado empresarial.

Na idealização das lideranças do chamado terceiro setor, entende-se que se as empresas acostumaram-se com escalas multinacionais, se os governos criam mecanismos de negociação e sanção globais, é urgente internacionalizar os instrumentos de participação cidadã, pois sem a cidadania, nos tempos hodiernos não haverá limites para o arbítrio.

Sr. Presidente, pesquisas realizadas nas mais diversas regiões do planeta Terra coincidem quanto a constatação de que a atividade associativa ganhou impulso a partir dos anos 70 e 80 para cá. É notório para alguns movimentos, como os das mulheres, de indígenas, de minorias étnicas, de consumidores, de ecologia. Uma nova forma institucional ganha corpo no período dos anos 70-80 e introduz um neologismo reconhecido nas mais diversas línguas nacionais – "Organizações Não Governamentais", as ONG's – cujo trabalho beneficiaria, segundo uma estimativa do PNUD, cerca de 250 milhões de pobres nos países em desenvolvimento.

Uma pesquisa realizada nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, em 1986, revelou que, de todas as associações civis existentes então, mais de 65% haviam sido criadas a partir de 1970. Tendências análogas foram registradas em países tão diversos como o Chile, Argentina, Quênia, África do Sul, Filipinas e Etiópia.

A definição tomada, tão sucinta, é portadora de uma ambiciosa mensagem: surge no mundo um terceiro personagem. Além do Estado e do mercado, há um "terceiro setor". Um terceiro setor "não-governamental" e "não-lucrativo", que é no entanto organizado, independente, e mobiliza particularmente a dimensão voluntária do comportamento das pessoas.

Ao pensar num "terceiro setor", Sr. Presidente, a necessidade da ênfase é sentida. Importa ressaltar a diferença porque há entre ele, terceiro setor, e o governo alguma coisa em comum: ambos devem cumprir uma função eminentemente coletiva. É como se a retórica sugerisse que "...não apenas o governo, mas também nós, organizações e iniciativas privadas, temos função pública". Da mesma forma, ao se dizerem "não lucrativas", parecem sublinhar que, apesar de não gerarem lucro, também são independentes e autogeridas assim como as empresas no mercado.

A dupla negação transmite um inegável contraste normativo: no "terceiro setor", o poder ou o lucro não constituem razões suficientes para a ação. Ao dizer "não-governamentais" implica designar iniciativas e organizações que não fazem parte do governo e não se confundem com o poder do Estado. Não estão no governo agora e não levam ao governo no futuro.

Diferem essencialmente, dos partidos políticos, cuja função consiste justamente em estabelecer vínculos institucionais de passagem da sociedade para o governo e do governo para a sociedade. No terceiro setor, presume-se que as organizações devam prestar serviços coletivos que não passam pelo exercício do poder de Estado.

Isto significa dizer que tais organizações não-governamentais não dispõem do uso legítimo da violência para obter concessões às suas iniciativas. Suas políticas não são compulsórias. Sua influência depende da persuasão, do convencimento pelo exemplo e pelo ensinamento.

Claramente, e com grande poder de convencimento se pode lembrar a figura de um ecologista amarrado à árvore, a um mogno, por exemplo, tentando evitar que ela seja cortada por uma moto-serra na imensidão da floresta Amazônica; das mães argentinas expostas à violência policial na Praça de Maio; do estudante chinês, solitário e absolutamente indefeso, que interrompe o pesado rolar dos tanques na Praça da Paz Celestial em Pequim; da fragilidade de uma mãe Teresa de Calcutá a dar tanta ajuda aos necessitados, do milionário que estipula uma enorme doação em seu testamento. Todas estas ações, Sr. Presidente, são emblemáticas do espírito da coisa, do espírito das Organizações Não Governamentais-ONG's.

Sr. Presidente, por outro lado, abre-se espaço na iniciativa particular para outras razões que não as do lucro. A segunda negação – "sem fins lucrativos" – faz referência a uma série de organizações e de ações cujos investimentos são maiores que os eventuais retornos financeiros. O que elas fazem é simplesmente caro demais para os mercados disponíveis. Museus, criação artística, devoção religiosa, pesquisa, serviços de saúde, de educação, de organização comunitária, de apoio aos carentes, etc., requerem recursos humanos e materiais que ultrapassam com frequência a capacidade de pagamento dos mais interessados.

Imaginando que o Estado não dê conta de subsidiar toda esta atividade, ou não se disponha a fazê-lo, resulta que ela só pode subsistir se contar com doações feitas por terceiros. Volta-se a distinção já referida: enquanto que os serviços oferecidos pelo Estado são financiados por impostos compulsó-

rios, os serviços oferecidos pelo terceiro setor, dependem em grande parte de doações voluntárias.

A preocupação de apropriarmos informações consistentes sobre a abrangência e disseminação das Organizações Não Governamentais, levou-nos a consultar o livro "Privado porém Público, o Terceiro Setor na América Latina", de autoria de Rubem Cesar Fernandes, antropólogo, mestre pela Universidade de Varsóvia, PhD pela Universidade de Columbia, em Nova Iorque, Secretário Executivo do Instituto de Estudos da Religião-ISER e presidente do "VIVA RIO".

O Anexo nº 01, ONG's por País na América Latina, informa a existência de 4.327 ONG's. A listagem nomina 23 países. O Brasil figura com 1.010 ONG's, aparecendo em segundo lugar a Colômbia com 594, em terceiro o Peru com 401, em quarto a Bolívia com 365 e em quinto lugar o Chile com 345 ONG's.

Sr. Presidente, é importante assinalar a importância que organismos internacionais oficiais dedicam ao estudo, reconhecimento, e apoio às Organizações Não Governamentais. Um documento do Banco Mundial-BIRD, produzido na década de 80 analisou o papel das ONG's no contexto de desenvolvimento. Ao examinar a baixa performance da maioria dos países do denominado "Terceiro Mundo", realizada com recursos financeiros neles investidos, este documento propõe uma comparação.

Por que a ajuda para a reconstrução após a Segunda Grande Guerra, dirigida aos países da Europa e ao Japão, efetivamente alavancou o desenvolvimento destes países e por que o mesmo não ocorre com os países do "Terceiro Mundo"? Como uma hipótese de trabalho, o texto lembra que a ajuda pós-guerra foi para nações que estavam fisicamente destruídas, mas que tinham uma sociedade civil viva, organizada e ativa.

No caso dos países do chamado "Terceiro Mundo", Sr. Presidente, a sociedade civil é fracamente organizada e a iniciativa está, sem exceção, nas mãos de uma elite centralizadora e corrupta, que desvia os recursos alocados de acordo com o seu próprio interesse venal.

O texto, que foi preparado por consultores externos ao Banco Mundial, finaliza recomendando que o BIRD, para o cumprimento de sua missão institucional, deve procurar catalisar a participação das ONG's nos projetos por eles apoiados. Dentro desta lógica, explica-se porque, durante a RIO 92, as ONG's assumiram uma importância nova e estratégica, no mundo e particularmente no Brasil.

Analisando a situação do Brasil, à luz desta hipótese, inferimos que o Brasil não é um país fisicamente destruído, mas um país rico, oitavo Produto Interno

Bruto-PIB mundial, industrializado, com uma farta produção agropecuária, apesar do desastre recessivo com o qual se defronta, com as altas taxas de desemprego e com o o que se vem chamando de apartheid social.

Mas, Sr. Presidente, as iniciativas da sociedade civil independente do Estado, ainda estão em estágio muito incipiente, com uma agravante de que a cada ano se aprofunda em nosso país o fosso em as classes privilegiadas e as classes desprovidas, as classes mais pobres. O Brasil é um bom exemplo da construção de um triste apartheid social.

Até bem pouco tempo, era quase unanimidade que um governo democrático era condição necessária e suficiente para regular a vida humana associada, incluindo as atividades de mercado. Na atualidade, depois de mais de uma década do retorno aos princípios democráticos, e da promulgação da Constituição Cidadã, de 1988, temos o convencimento de que se o governo é necessário, não é suficiente, por mais democrático que seja.

A sociedade civil deve ter papel ativo no processo de decisão e de implementação das políticas, planos e projetos. Não se trata de apenas regulamentar e controlar as atividades de mercado. Questões as mais diversas e complexas surgem a cada dia e criam impasses e barreiras que a democracia das massas, por mais exercitada que esteja sendo, por mais lubrificada que seja, não está dando conta.

Exemplificando, Sr. Presidente, as drogas, as gangues, a devastação e recomposição ambiental, os direitos humanos, o direito das minorias, o controle social da teleinformática, a AIDS, a desagregação familiar, a corrupção, os "grampos" e a escuta telefônica, entre outras questões mais pontuais e parciais, colocam a necessidade de novas respostas, de novas formulações e de novas concepções, sobretudo na forma de políticas públicas.

As ONG's crescem, se multiplicam e tornam-se mais complexas; especializam-se e ganham em sofisticação. Formam redes locais, regionais e transnacionais. Estão a exigir novos talentos para equacionar suas necessidades específicas de financiamentos, de recursos humanos, de planejamento estratégico, marketing social, administração, legislação, etc.

Para os desafios novos e complexos de liderar e comandar estas organizações no contexto de mundo em crise – mundo este que governos e iniciativa privada exclusivamente voltados para a realidade de mercado não conseguem equacionar – um novo tipo de liderança está se configurando: o empresário social.

Sr. Presidente, estes novos empresários sociais, compartilham uma certeza: a integração de go-

vernismos democráticos com a iniciativa privada e com uma sociedade civil altamente organizada em ativas, poderosas e influentes Organizações Não Governamentais-ONG's, é que poderá viabilizar o verdadeiro desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo, ambientalmente sustentável, culturalmente adequado, democrático e pluralista.

Entendo que nem todos os estudiosos e técnicos envolvidos no processo de desenvolvimento agropecuário bem como outras pessoas vinculadas aos sindicatos e centrais de trabalhadores tenham aceitação às Organizações Não Governamentais e às ações por elas desenvolvidas.

Uma das críticas feitas às ONG's é a origem dos seus recursos, a origem de seus financiamentos. O jornal **O Correio**, da União Européia, em edição de julho/agosto de 1995 aponta fontes de financiamento que seriam, majoritariamente, governamentais. Aquela imagem de voluntarismo franciscano é falsa e não devemos nos iludir com os apelos publicitários para doações visando apoiar projetos.

Segundo artigo publicado na **Gazeta Mercantil**, edição de 20 de janeiro de 1998, o Diretor Executivo do SINSEP/DF e ex-vice-presidente da CUT/DF, Cláudio Santana, "... as ONG's sugam, do orçamento governamental da Grã-Bretanha, mais de 40%. Na Itália, Grécia e Noruega, este índice pode chegar a 80%".

Segundo o mesmo artigo a Cúpula Social de Copenhagen constatou: "Uma parte crescente da ajuda pública foi encaminhada aos países em desenvolvimento através das ONG's. O Banco Mundial avalia que as ONG's registradas na Índia administram US\$520 milhões por ano".

O novo lugar que vem sendo gradativamente ocupado pelas ONG's, está sendo concedido pelos governos e instituições a partir de alguns princípios básicos. O primeiro é o do descomprometimento dos estados nacionais com os serviços sociais: saúde, educação, saneamento básico. O descomprometimento dos governos com as reivindicações dos trabalhadores é paralelo ao comprometimento dos orçamentos públicos para aumentar os lucros do setor privado, tais como pagamento da dívida externa, privatizações e liquidações do patrimônio público.

"No Brasil", segundo o Diretor Executivo do SINSEP/DF Cláudio Santana, "vivenciamos há bastante tempo sucessivos planos desta natureza nos serviços públicos e estatais. Basta ver a ação de Fernando Henrique Cardoso. Continuando a política de Collor, extinguiu o Ministério do Bem Estar Social, a Legião Brasileira de Assistência-LBA, Centrais de Medicamentos-CÊME, o INAN e a SUNAB,

e anuncia o fechamento dos Ministérios das Minas e Energia, das Comunicações e dos Transportes, órgãos reconhecidos pelas vultosas somas de recursos oriundos do Orçamento da União.

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, afirma em seu livro "Mãos à Obra, Brasil": "...muitas ONG's voltadas para a prestação inovadora de serviços públicos já substituíram ou podem vir a substituir, com maior eficiência, a atuação estatal insuficiente ou, às vezes inexistente".

Esta política, se vier a ser implementada pretende criar agências executivas, trocar o Regime Jurídico Único-RJU pelo contrato de gestão, abrindo e pavimentando o caminho para as ONG's nos serviços públicos.

Quem poderá assegurar a qualidade dos serviços e a execução de projetos por entidades fora do alcance das normas do serviço público, das fiscalizações e auditorias dos tribunais? O que poderá resultar, Sr. Presidente, é um rastro de destruição, comprometendo a soberania das nações aprisionadas na teia das Organizações Não Governamentais-ONG's.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando aos Srs. e Sras. Senadores que constará da sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 602, de 1998 – art. 336,b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 666, de 1998, Relator: Senador José Roberto Arruda), que aprova o Programa de Apoio Financeiro ao Governo brasileiro, autoriza a elevação do limite para concessão de garantia pela União, autoriza a União a prestar garantia e autoriza o Banco Central do Brasil a contratar operações externas de natureza financeira.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 603, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1998 (apresentado pela Comissão

de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 633, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e seu termo aditivo, celebrados com a União, respectivamente, em 29 de junho de 1998, e 12 de novembro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de seiscentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 604, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1998 (nº 3.901/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações, tendo

Parecer favorável, sob nº 662, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 4 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 605, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 653, de 1998, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães, entre as Centrais Elétricas Brasileira S/A – ELETROBRÁS e um consórcio de bancos liderados pelo Dresdner Bank Ag., destinada ao financiamento do Projeto Usina Nuclear de Angra II.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995)

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 606, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (nº 382/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso ao mercado de trabalho e determina outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 644 e 645, de 1998, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Emília Fernandes, favorável, com Emenda nº 1-CAS (substitutivo), que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, que tramita em conjunto; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com Emenda nº 2-CCJ (substitutivo) que apresenta, procedendo a adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, que tramita em conjunto.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 6 -

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 147, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996)

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 606, de 1998 – art. 336, b)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que estabelece medidas para a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos e dá outras providências.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 607, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 652, de 1998, Relator: Senador Gerson Camata), que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrado em 30 de junho de 1998, entre a

União e o Estado do Paraná, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 8 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 608, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 654, de 1998, Relator: Senador Jefferson Peres), que autoriza o Estado de Sergipe a realizar a operação de crédito, no valor de trinta e um milhões e quinhentos mil reais, baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado entre a União, o Estado de Sergipe e o Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, em 30 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995**

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas).

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

(OS 16928/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****9-12-98**

Quarta-feira

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

14h30 – Sessão do Congresso Nacional

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Publique-se em 09/12/98


José Paulo Baccini Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.314, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015851/98-2,

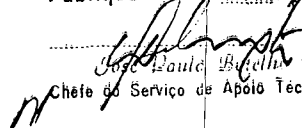
RESOLVE dispensar a servidora CARLA MAURER, matrícula 2547, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Levy Dias, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1998.

Senado Federal, em 9 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 09/12/98


José Paulo B. Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.315, DE 1998**

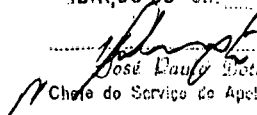
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015843/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora **VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula 4412, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1998.

Senado Federal, em 9 de Dezembro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 09/12/98

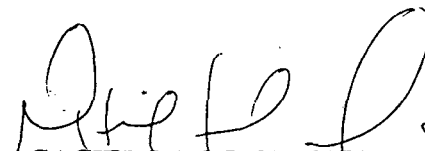

José Paulo Botelho Sobrinho
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.316, DE 1998

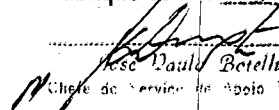
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016028/98-8,

RESOLVE dispensar o servidor AMÉRICO PINHEIRO, matrícula 3985, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Juvêncio Dias, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 03 de dezembro de 1998.

Senado Federal, em 9 de Dezembro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

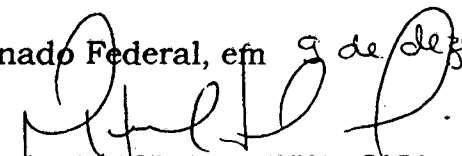
Publique-se em 04/21/98


José Paulo Botelho Cobucci
Chefe de Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 2.317, DE 1998

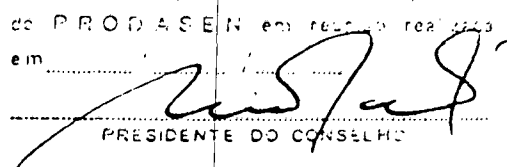
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **013.817/98-1**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **GRANVILLE GARCIA DE OLIVEIRA**, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Aprovado pelo Conselho de Supervisão
do PRODASEN em reunião realizada
em _____

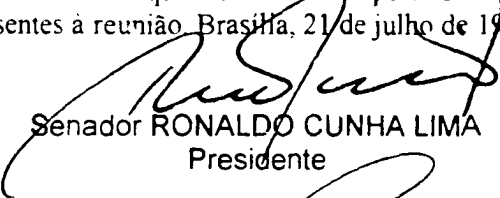

PRESIDENTE DO CONSELHO

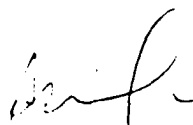
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
ATA DA 157ª REUNIÃO

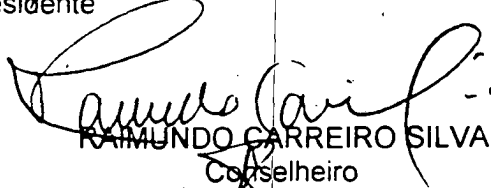
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às onze horas, no Gabinete da Primeira Secretaria, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador RONALDO CUNHA LIMA, reuniu-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN com a presença dos Conselheiros AGACIEL DA SILVA MAIA, Vice-Presidente, REGINA

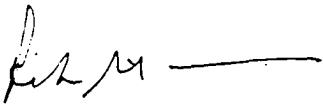
CÉLIA PERES BORGES. Diretora Executiva do PRODASEN. RUBEM MARTINS AMORESE e RAIMUNDO CARREIRO SILVA. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR. Compareceram, ainda, a convite, LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, Chefe de Consultoria do PRODASEN, MARCUS VINÍCIUS GOULART GONZAGA, Assessor da Diretoria Executiva do PRODASEN e MÁRIO SÉRGIO S. MARTINS, Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria. Dando início aos trabalhos a palavra é dada ao Conselheiro RUBEM MARTINS AMORESE, que apresenta parecer favorável aos seguintes processos: **PD0193/98-4** - que trata de proposta de unificação dos critérios de cálculo da gratificação de membro de comissão do PRODASEN com o Senado Federal. O parecer é aprovado e assinado o Ato correspondente; **SF010950/96-6** - que trata de proposta de assinatura de contrato com a Universidade de Brasília - UnB, para prestação de serviços na área de computação e capacitação técnico-profissional. O parecer é aprovado. A seguir, a palavra é dada à Diretora Executiva do PRODASEN que, antes de mais nada, comunica a intenção de substituir a Conselheira HERZELEIDE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, em razão de sua aposentadoria, pela atual Advogada-Geral JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA, não havendo qualquer manifestação em contrário. Continuando, aborda os seguintes assuntos: 1º - O Conselho é informado sobre a fase em que se encontra o Programa Interlegis. As metas para este ano é a construção do prédio que abrigará a sede do Interlegis, que deverá ser construído em uma área situada entre o estacionamento e o prédio da SEEP, já destinada para este fim. Informa da possibilidade deste prédio ser construído por uma Fundação responsável pela construção dos Hospitais da Rede Sarah, alternativa já utilizada pelo próprio Tribunal de Contas da União. Além da construção desta Sede, faz parte ainda das ações previstas para este ano a instalação de Salas de Multiuso nas Assembléias Estaduais e a instrumentalização de cerca de seiscentos municípios sede para acesso ao Interlegis, e que poderão ser utilizados pelos demais municípios da região. Esclarece, ainda, que as Salas Multiuso serão fisicamente preparadas pelas Assembléias e equipadas pelo PRODASEN. Neste momento faz uso da palavra o Conselheiro AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor-Geral, para tecer importantes comentários sobre a estrutura de comunicações já instalada pelo Ministério das Comunicações, o que pode ser observado nas teleconferências realizadas pelo Senado Federal com o seu apoio. Sugere que, pelo menos num primeiro momento, até a completa instalação do Interlegis, que o PRODASEN utilize esta experiência. Novamente com a palavra, a Diretora Executiva do PRODASEN concorda com estes argumentos e não descarta esta possibilidade. Em seguida, informa que as negociações com o BID, que deverá financiar parte do programa, estão dentro do cronograma, já tendo o PRODASEN recebido cinco missões daquele Banco. 3º - A Diretora Executiva refere-se à proposta de reestruturação do PRODASEN. Esta proposta, acompanhada de um quadro explicativo e das justificativas necessárias visa, basicamente, criar duas Coordenações destinadas a estruturar o Laboratório Vivo do Legislativo (Fábrica de Software) e o Programa Interlegis e de uma Divisão que será responsável pelo atendimento e desenvolvimento de sistemas para os Senhores Senadores. A Diretora Executiva informa que a criação de uma unidade organizacional para o Programa Interlegis e uma exigência do BID. O Conselheiro RAIMUNDO CARREIRO SILVA é designado para relatar esta matéria. 4º - A Diretora Executiva informou aos membros do Conselho sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo PRODASEN junto à Presidência da República para apoiar o projeto de racionalização do Ordenamento Jurídico do país, lembrando que o principal objetivo desta participação é criar as condições básicas, no que se refere ao processamento dos dados, para os desdobramentos deste projeto no Congresso Nacional. O Conselheiro RAIMUNDO CARREIRO FILHO também fez uma explanação a respeito e ressaltou a importância e dimensões do projeto de Racionalização do Ordenamento Jurídico para o país. Os itens 5, 6 e

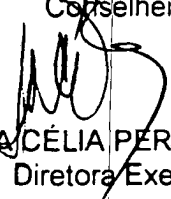
8 da pauta, considerando serem apenas informativos, foram adiados para serem tratados em outra oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, RAQUEL PINHEIRO GARCIA, Secretária do Conselho de Supervisão do PRODASEN, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho presentes à reunião. Brasília, 21 de julho de 1998.


Senador RONALDO CUNHA LIMA
Presidente


AGACIEL DA SILVA MAIA
Vice-Presidente


RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Conselheiro


RUBEM MARTINS AMORESE
Conselheiro


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva



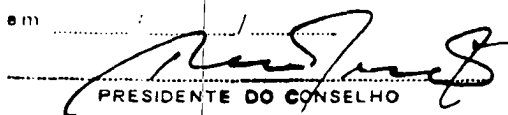
Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

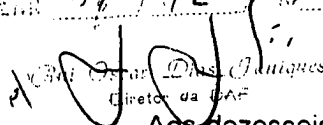
PUBLICAÇÃO

EM 27/12/1998

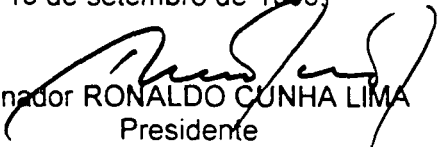
Aprovado pelo Conselho de Supervisão
do PRODASEN em reunião realizada
em _____


PRESIDENTE DO CONSELHO

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
ATA DA 159ª REUNIÃO**


Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, na Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do PRODASEN, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador RONALDO CUNHA LIMA, reuniu-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, com a presença dos Conselheiros JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, RUBEM MARTINS AMORESE e REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros AGACIEL DA SILVA MAIA, Vice-Presidente, e LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR. Compareceram, ainda, a convite, CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO, Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos; FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO, Chefe do Serviço de Atendimento à Administração Geral; LOISIO JOSÉ DOS SANTOS, Chefe de Consultoria do PRODASEN; MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA, Assessor da Diretoria Executiva do PRODASEN e MÁRIO SÉRGIO S. MARTINS, Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria. Dando início aos trabalhos a palavra é dada à Conselheira JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA, designada para relatar o Processo nº PD0898/97-0, que trata da proposta de contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para desenvolvimento de

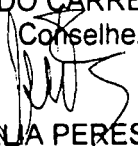
um Data Warehouse Administrativo para o Senado Federal (Sistema de Informações Gerenciais). Antes de emitir seu parecer a palavra é dada aos Senhores CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO e FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO, que apresentam detalhadamente o projeto de que trata o processo. Em seguida, a relatora apresenta seu parecer favorável à contratação, o qual é aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro RUBEM MARTINS AMORESE apresenta parecer favorável à homologação da Concorrência nº 01/98, destinada à aquisição de servidores RISC para o PRODASEN. O parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, RAQUEL FERREIRA REIS SILVA, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho presentes à reunião. Brasília, 16 de setembro de 1998.



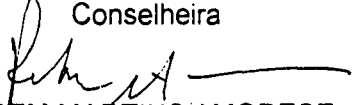
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Presidente



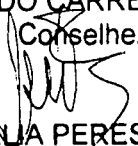
JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA
Conselheira



RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Conselheiro



RUBEM MARTINS AMORESE
Conselheiro



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – S

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornellas (1)		3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Alves		4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. (Vago)
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PSDB	
1. Lucio Alcântara		1. Jefferson Pères
2. (Vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Eptacio Cafeteira		1. Lucidio Portella
2. Osmar Dias		
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antonio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-ELÓI PORTELA (Cessão)	PI - 2131/32
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO- 2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 24/11/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LÔBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)****TITULARES****SUPLENTEs****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4670/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES - 2121/22	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 18/11/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RÔMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLÔ PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINÔ	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA****VICE-PRESIDENTE: VAGO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPICLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) **SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
JOSÉ SAAD		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (2)			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO **SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PFL			
1 – JÚLIO CAMPOS	MT – 1247	1 – GERALDO ALTHOFF	SC – 2042/43
2 – GILBERTO MIRANDA	AM – 3104/05	2 – FRANCELINO PEREIRA	MG – 2411/17
PMDB			
1 – JOSÉ SAAD	GO – 3148/50	1 – JOÃO FRANÇA	RR – 3067/68
2 – NEY SUASSUNA	PB – 4345/46		
PSDB			
1 – BENI VERAS	CE – 3242/43	1 – VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
1 – EDUARDO SUPPLY-PT	SP – 3215/16		
PPB + PTB			
1 – ERNANDES AMORIM	RO – 2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 6 – TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 9-11-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LUDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
1 - JOSE EDUARDO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFUCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSON
PPB	
1 - JULIO REDECKER	
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido, em 23-10-98

SECRETARIA DA COMISSÃO

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS